



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — SUPLEMENTO 'A' AO Nº 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

PARECERES

Nºs. 7 a 36, de 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/89.

PARECER N.º 7, DE 1986 — CN

Relator: Deputado João Hercúlio

sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89.

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/89, Subanexo 01000 — Câmara dos Deputados.

Relatório

O Senhor Presidente da República, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o Ato Complementar nº 43, de 1969, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que dispõe

Analizando a Mensagem nº 499 enviada pelo Senhor Presidente da República, observamos que, além de outras, a preocupação maior foi a de inserir recursos que atendam as "despesas quer sejam correntes ou de capital, visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços", conforme podemos visualizar no quadro abaixo:

C\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL
PLANO	399.955.521	149.656.479	556.653.000	410.900.358	146.311.642	555.212.000	419.839.837	139.259.163	557.729.000
OUTRAS FONTES	22.637.363	13.154.637	35.192.000	22.718.254	10.355.746	33.104.000	24.048.573	7.714.427	31.763.000
TOTAL	421.033.884	162.811.116	591.845.000	433.618.612	156.667.388	592.316.000	443.888.410	147.023.590	599.432.000

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

Convém salientar que nesses recursos estão incluídos os destinados à Administração Direta e Indireta, conforme podemos constatar nos quadros abaixo:

C\$ 1.000,00

RESUMO DA DESPESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL
PLANO	337.488.036	107.182.531	452.670.567	348.190.157	95.521.574	451.711.731	350.176.755	90.772.934	454.949.689
OUTRAS FONTES									
TOTAL	337.488.036	107.182.531	452.670.567	348.190.157	95.521.574	451.711.731	350.176.755	90.772.934	454.949.689

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

Cz\$ 1.000,00

RESUMO DA DESPESA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

APLICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
	1987			1988			1989		
FONTES DE RECURSOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	61.508.485	42.473.948	103.982.433	62.710.201	50.790.068	113.500.269	63.663.082	49.116.229	112.779.311
OUTRAS FONTES	22.037.363	13.154.637	35.192.000	22.718.254	10.385.746	33.104.000	24.046.573	7.714.427	31.761.000
TOTAL	83.545.848	55.628.585	139.174.433	85.428.455	61.175.814	146.604.269	87.711.655	56.830.656	144.542.311

Devemos assinalar que a programação da despesa de capital a ser aplicada no triênio, a preços de 1987, atinge o montante de Cz\$ 467.112.094.000,00, sendo Cz\$ 435.857,0 milhões à conta de recursos do Tesouro. O restante, Cz\$ 31.255,0 milhões, é proveniente de Outras Fontes e está distribuído pelo triênio conforme o quadro abaixo:

EM CZ\$ 1.000,00 DE 1987

	1987	1988	1989	TOTAL DO TRIÊNIO
1. RECURSOS DO TESOURO	149.656.479	146.311.642	139.889.163	435.857.284
2. OUTRAS FONTES	13.154.637	10.385.746	7.714.427	31.254.810
TOTAL	162.811.116	156.697.388	147.603.590	467.112.094

No que tange ao Poder Legislativo, as despesas de capital previstas para o triênio, à conta de recursos do Tesouro, desdobrar-se-ão da forma que se segue:

EM CZ\$ 1.000,00 DE 1987

	1987	1988	1989
1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	149.656.479	146.311.642	139.889.163
1.1 PODER LEGISLATIVO	202.950	202.950	202.441
CÂMARA DOS DEPUTADOS	54.109	54.109	53.600
SENADO FEDERAL	139.280	139.280	139.280
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	9.561	9.561	9.561

Constata-se no quadro exposto que a Câmara dos Deputados receberá, nos anos de 1987, 1988 e 1989, Cz\$ 54.109.000,00, Cz\$ 54.109.000,00 e Cz\$ 53.600.000,00, respectivamente, porém não encontramos a aplicação desses recursos no presente Orçamento Plurianual de Investimentos. Só parcela dele poderemos observar, quando verificamos o quadro Demonstrativo de Despesa por Funções, Programas, Subprogramas e Projetos, constantes da presente proposta abaixo discriminada:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	LEGISLATIVA	10.000	10.000	10.000
	HABITAÇÃO	10.000	10.000	10.000
	HABITAÇÕES URBANAS	10.000	10.000	10.000
01101.01573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	10.000	10.000	10.000
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DE SERVIDORES (CONVENIO COM A SUCADE)			
	CESSÃO DE HABITAÇÕES (UNIDADE 140M2)			
	87 = 1.000, 88 = 1.000, 89 = 1.000			
	TOTAL	10.000	10.000	10.000

Convém ressaltar que esses recursos se destinam ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, para atender à necessidade de obtenção de moradias funcionais.

A programação de trabalho da Câmara dos Deputados, na área do Orçamento Plurianual de Investimentos projetada para 1987, apresenta a seguinte estrutura, especificada pela Natureza da Despesa:

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TÍTULO	
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				2.047.491
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				1.902.470
3.1.1.0	PESSOAL	1.450.000			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.410.000			
3.1.1.3	OBRIGACÕES PATRONAIS	40.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	40.000			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.000.000			
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.990.000			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.400			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				145.021
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000			
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000			
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	125.000			
3.2.5.1	INATIVOS	120.000			
3.2.5.3	SALÁRIO FAMILIA	5.000			
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	91			
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	76			
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	15			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				54.129
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				40.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	2.000			
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				12.129
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000			
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	10.000			
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.600			
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.600			
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	509			
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	509			
TOTAL					2.101.500

Não foram apresentadas emendas ao Subanexo em exame.

Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), na parte referente à Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado João Herculino, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 8, DE 1986 — CN
Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que 'aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989 — Senado Federal'.

Relator: Senador Arno Damiani
Com a Mensagem nº 52, de 1986 (CN) — (nº 499, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-

pública submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989.

Na Exposição de Motivos, encaminhadora do Projeto, é assinalado que os recursos previstos para alicação nos projetos orçamentários, a preços de 1987, atingem, no triênio, a soma de Cz\$ 353.215 milhões, a seguir demonstrados:

1987	1988	1989	TRIÊNIO
120.715	115.065	117.435	353.215

Da Exposição de Motivos, destacamos, ainda, o seguinte parágrafo: 'Como principais fontes de recursos para o financiamento do presente Orçamento Plurianual de Investimentos, destacam-se os Impostos sobre a Renda e sobre os Produtos Industrializados, que re-

presentam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro'.

Ao Poder Legislativo, à conta de recursos do Tesouro, foram destinados, para o triênio, Despesas de Capital no montante de Cz\$ 608.341.000 (seiscentos e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil cruzados), dos quais Cz\$ 417.840.000 (quatrocentos e dezessete mi-

lhões, oitocentos e quarenta mil cruzados) alocados para o Senado Federal.

Os projetos previstos para a Secretaria do Senado Federal, no triênio, atingem o montante de Cz\$ 264.480.000 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), e são os seguintes:

Cz\$ 1 000 00

02000 - SENADO FEDERAL 02101 - SENADO FEDERAL		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	LEGISLATIVA	83.160	83.160	83.160
	PROCESSO LEGISLATIVO	83.160	83.160	83.160
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.160	13.160	13.160
02101.01010211.126	REAPARELHAMENTO DO SENADO FEDERAL	13.160	13.160	13.150
	PROPORCIONAR A CAMARA ALTA MEIOS DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES E MOBILIÁRIO ATRAVÉS DA RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS VEÍCULOS (UNIDADE) 87=19, 88=19, 89=19 MÓDULOS TELEFÔNICOS (UNIDADE) 87=1, 88=2, GABINETES E MORÁDIAS (UNIDADE) 87=96			
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	70.000	70.000	70.000
02101.01010251.127	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	70.000	70.000	70.000
	AMPLIAR A ÁREA FÍSICA E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DAS NOVAS REPRESENTAÇÕES PARTIDARIAS ÁREA A CONSTRUIR (M2) 87=47.000 (21), 88=47.000 (20), 89=47.000 (20) OBRAS COMPLEMENTAR (M2) 87=1.300 (25), 88=1.300 (25), 89=1.300 (25).			
	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.000	5.000	5.000
	HABITAÇÃO	5.000	5.000	5.000
	HABITAÇÕES URBANAS	5.000	5.000	5.000
02101.10573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	5.000	5.000	5.000
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO (CONVÊNIO COM A CEF) FINANCIAMENTO DE HABITAÇÕES (UNIDADE) 87=100, 88=100, 89=100			
	TOTAL	88.160	88.160	88.160

Observe-se que a programação para o triênio foi projetada a partir de 1987, sendo os valores mantidos para os anos subsequentes, e está de acordo com o programa de trabalho anual, já analisado.

Não foram apresentados emendas.

Ante o exposto, somos favoráveis pela aprovação do Projeto na parte referente ao Senado Federal.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Arno Damiani, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gilbson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Fi8gueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 9, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN) que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989 — Poder Legislativo — 0300 — Tribunal de Contas da União".

Relator: Senador Cid Sampaio

Com a Mensagem n.º 52, de 1986 (CN), (n.º 499, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, para apreciação, o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89.

Na mensagem encaminhadora do projeto, o Sr. Presidente da República esclarece que "o projeto de lei encontra-se dividido em duas partes: a primeira, na qual figuram exclusivamente as despesas de capital; e a segunda, onde são apresentados os projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos, contendo sempre que possível descrição dos objetivos e especificação de metas".

Coube-nos relatar a parte relativa ao Tribunal de Contas da União.

O projeto estabelece que as Despesas de Capital alocadas para o TCU, no triênio 1987/89, serão de Cz\$ 28.683.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzados), enquanto os projetos foram estimados em Cz\$ 2.733.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil cruzados) e cujo demonstrativo é o seguinte:

Cz\$ 1 000 00

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	LEGISLATIVA	011	011	011
	HABITAÇÃO	011	011	011
	HABITAÇÕES URBANAS	011	011	011
03101.01573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	011	011	011
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS EM BARRACAS CONSTRUÇÃO APARTAMENTOS (UNIDADE BARRACAS) 87=10, 88=10, 89=10			
	TOTAL	011	011	011

Por se tratar de um órgão cujos recursos são típicos de gastos com atividades, e não ocorrendo necessidade de maiores com projetos, e a sistemática do OPI, conforme evidencia a Mensagem Presidencial, ser descritiva apenas com projetos, temos tão-somente, para o TCU, um: "Unidades Habitacionais", que se destinam à construção de apartamentos, em Brasília, para seus funcionários.

Ante o exposto, e não havendo emendas a considerar, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89, na parte referente ao subanexo 0300 — Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Cid Sampaio, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 10, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN) — (Mensagem n.º 52, de 1986, (CN), n.º 499, na origem), que aprova o orçamento plurianual de investimentos da União para o triênio 1987/1989, na parte relativa ao Poder Judiciário.

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República remeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1987/89.

Na mensagem Presidencial que acompanha o projeto, são submetidas duas proposições: a primeira é no sentido de que as despesas correntes integrem também a Lei; a segunda, de aspecto apenas conceitual, é a de que essas despesas, correntes ou de capital, digam respeito apenas às ações do Governo, visando a expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços.

Verifica-se que a proposição está dividida em duas partes: na primeira, figuram somente as despesas e fontes de recursos, contendo, tanto quanto possível, descrição dos objetivos e especificações das metas.

Constata-se, ainda, como registra a Mensagem, com fundamento nas prioridades do PND-NR e no detalhamento previsto no Plano de Metas 1986/89, os valores previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos são adequados ao entendimento de expansão no período 1987/1989. Frise-se, ainda, que os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o OPI.

O volume total de recursos para ser aplicado no triênio em despesas de capital está assim discriminado:

CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987				
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
TESOURO	149.656	146.312	139.889	435.857
OUTRAS FONTES	13.155	10.386	7.714	31.255
TOTAL	162.811	156.698	147.603	467.112

Para a aplicação nos projetos, os recursos previstos atingem no triênio a importância de Cz\$ 353.215 milhões, conforme se demonstra:

CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987			
1987	1988	1989	TRIÊNIO
120.715	115.065	117.435	353.215

Destacam-se, como principais fontes de recursos para o financiamento do OPI, os Impostos sobre a Renda e sobre os Produtos Industrializados, que representam

38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro, cujo quadro, no triênio, segundo as principais fontes, assim se apresenta:

CZ\$ MILHÕES			
ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.450	17.600	16.600
IMPOSTO SOBRE A RENDA	155.200	166.000	177.700
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	77.200	62.600	82.400
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.500	25.100	26.900
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	25.000	27.600	29.400
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.900	10.620	11.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143.753	143.992	117.029
OUTRAS RECEITAS	105.650	91.700	98.220
TOTAL	556.653	565.212	567.728

Cabe-nos, por escolha desta ilustrada Comissão, relatar a Parte concernente ao Poder Judiciário, cujas des-

pesas de capital previstas para o triênio em causa, estão assim discriminadas:

	1.247.560	1.226.601	1.151.897
1.2. PODER JUDICIÁRIO			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	15.982	15.982	15.982
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	937.031	937.031	937.031
JUSTIÇA MILITAR	4.428	4.428	4.428
JUSTIÇA ELEITORAL	65.444	62.944	54.974
JUSTIÇA DO TRABALHO	88.763	60.913	40.123
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	56.067	78.090	42.690
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	79.845	67.213	56.669

Os números acima se amoldam às funções, programas e subprogramas contidos na esfera do Poder Judiciário, em consonância com o Programa de Estabilização Econômica, consectário da reforma deflagrada pelo Decreto-lei n.º 2.284, que instituiu o chamado "Plano Cruzado".

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do n.º 2, de 1986 — CN, na parte concernente ao Poder Judiciário.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Saldanha Derzi, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 11, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento ao Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989", Subanexo 11000 — Presidência da República.

Relator: Deputado Ubaldo Barém
Relatório

Na conformidade do disposto no art. 60, parágrafo único da Constituição Federal e do estabelecido no Ato Complementar n.º 43, de 26-1-69, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), através da Mensagem n.º 52, de 1986 (CN), n.º 499 na Origem, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte referente ao Subanexo do Poder Executivo 11000 — Presidência da República.

O Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos — OPI, para o triênio 1987/1989, explicita as ações que o Governo Federal desenvolverá nesse período, indicando as metas a serem alcançadas, com as respectivas fontes de financiamento dos órgãos contemplados com recursos oriundos das diversas fontes.

A proposta dos investimentos trienais para o período sob exame, destina recursos para o financiamento das

despesas de Capital, segundo o consubstanciado no quadro a seguir:

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Triênio 1987/1989

EM C/5 1.000.000 DE 1987

	1987	1988	1989	TOTAL DO TRIÊNIO
1. RECURSOS DO TESOURO	140.656.479	146.311.642	139.889.163	436.857.284
2. OUTRAS FONTES	13.154.637	10.385.746	7.714.427	31.254.810
TOTAL	162.811.116	156.697.388	147.603.590	467.112.094

Ao Subanexo 11000 — Presidência da República coube, para o triênio sob exame, a parcela de Cz\$

28.512.771.000,00 (vinte e oito bilhões, quinhentos e doze milhões, setecentos e setenta e hum mil cruzados),

assim distribuídos, o que equivale a 6,10% do total da União, segundo o quadro abaixo:

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Triênio 1987/89

(Cz\$ 1.000)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1987	1988	1989	TOTAL DO TRIÊNIO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
8.629.128	10.015.601	9.868.042	28.512.771	6,10

Fonte: Proposta Orçamentária - OPI, SEPLAN/PR- 1987/1989.

A elaboração do OPI, em consonância com o PND — NR e adequado ao sistema econômico vigente, está coerente com o planejamento governamental.

Da análise que procedemos, tanto no Orçamento da União, quanto no OPI, refere-se que o programa Recursos Hídricos da Função Agricultura encontra-se em sintonia com as prioridades sociais enfatizadas pelo atual

Governo, notadamente no que concerne ao Programa Nacional de Irrigação, já em plena fase de execução, segundo o detalhamento da despesa disposto no quadro abaixo:

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Triênio 1987/1989

Cz\$ 1.000,00

11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
11100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.673.360	3.941.206	3.617.212
11102	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
11104	ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	1.347.800	1.073.000	1.219.600
11107	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO	376.500	376.500	141.500
11111	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	949.060	1.012.806	1.275.817
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.873.345	5.939.071	6.117.260
11201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	1.572.930	1.801.255	2.136.015
11202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	1.799.100	1.554.265	1.545.909
11203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	1.501.315	2.623.547	2.285.796
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	79.833	60.718	50.475
11302	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	79.833	60.718	50.475
11400	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.590	2.590	2.590
11401	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.590	2.590	2.590
	TOTAL	8.629.128	10.015.601	9.868.042

Prosseguindo nesta análise, merece destaque a Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação, contemplada com a maior parcela dos recursos referentes ao Subanexo Presidência da República, assim distribuídos:

(Cz\$ 1.000)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
11111	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	949.060	1.082.806	1.275.817
11200	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA- Entidades Supervisionadas	4.873.345	5.989.087	6.177.760
11201	Cia. do Desenvolvimento do Vale do S. Francisco	1.572.930	1.801.255	2.346.055
11202	Departamento Nacional de Obras de Saneamento	1.799.100	1.564.285	1.545.909
11203	Departamento Nacional de Obras C/ as Secas	1.501.315	2.623.547	2.285.796
	TOTAL	5.822.405	7.071.893	7.453.577

Fonte: Proposta do OPI - SEPLAN/PR - Triênio 1987/89.

O Governo, ao direcionar os gastos públicos para os objetivos sociais prioritários, cumpriu a promessa de elaborar um plano de irrigação para o Nordeste, em atenção à região mais carente do País, o que proporcionará, sem dúvida, um melhor meio de vida àquela população sofrida.

Creemos, sem dúvida, que os recursos do OPI destinados à Presidência da República para o triênio sob exame, corresponde a apenas aos programas essenciais dentro das metas traçadas no Plano Governamental.

Voto do Relator

À Proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos que ora analisamos, na parte relativa ao Subanexo 11000-Presidência da República, não foram apresentadas emendas.

É sob essa ótica que concluímos nosso parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), referente ao Subanexo do Poder Executivo — Presidência da República, na forma em que foi proposto.

É o nosso parecer. Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Ubaldo Barém, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Sardanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evando Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 12, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), (Mensagem nº 52, de 1986 - (CN) e nº 499, na origem), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989" — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Senador Lourival Baptista

Com a Mensagem nº 52, de 1986 (CN), de 1986, (nº 499/86, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 60, parágrafo único, da Constituição Federal submete à apreciação

do Congresso nacional, o Projeto de Lei nº 52, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989".

O Senhor Presidente da República, na Mensagem que acompanha o presente Projeto de Lei, esclarece que:

"No tocante a este OPI, que cobrirá o triênio 1987/1989, submeto à consideração de Vossas Excelências duas proposições: a primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da Lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços.

Dentro dessa concepção, o presente Orçamento abrangerá o conjunto de projetos orçamentários, com todas as fontes de recursos e relativos a todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, excluídas, apenas, as entidades que não recebem recursos à conta do Orçamento.

Assim concebido, o OPI representa os dispêndios voltados para o aumento da oferta governamental de bens e serviços, em termos de acréscimo de vagas nas escolas e nos hospitais, de estradas

construídas, de vacinas, etc. Neste Orçamento não constarão os gastos previstos nas atividades orçamentárias que, embora importantes, destinam-se, apenas, a manter o nível de oferta de bens e serviços preexistente, o que poderá ser adequadamente visualizado nos orçamentos anuais e nos eventuais programas gerais de aplicação.

O Projeto de Lei encontra-se dividido em duas partes: a primeira, na qual figuram exclusivamente as despesas de capital; e a segunda, onde são apresentados os projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos, contendo sempre que possível descrição dos objetivos e especificação de metas.

Com base nas prioridades do I PND — NR e no detalhamento constante do Plano de Metas 1986/1989, os valores previstos no OPI são adequados para o atendimento das ações de expansão no período 1987/1989. Cumpre, ainda, ressaltar que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o presente Orçamento.

O volume global de recursos a ser aplicado no triênio em despesas de capital está assim distribuído.

Cz\$ MILHÕES
A PREÇOS DE 1987

	1987	1988	1989	TRIÊNIO
TESOURO	149.656	146.312	139.889	435.857
OUTRAS FONTES	13.155	10.386	7.714	31.255
T O T A L	162.811	156.698	147.603	467.112 "

Destacamos, ainda, da Mensagem Presidencial, que "os recursos previstos para a aplicação nos projetos

orçamentários atingem no Triênio a soma Cz\$ 353.215 milhões, conforme a seguir demonstrado:

Cz\$ MILHÕES
A PREÇOS DE 1987

	1987	1988	1989	TRIÊNIO
	120.715	115.065	117.435	353.215

E, "como principais fontes de recursos para o financiamento do presente Orçamento Plurianual de Investimentos, destacam-se os Impostos sobre a Renda e sobre

os Produtos Industrializados, que representam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro.

O quadro a seguir apresenta a Receita do Tesouro, no período 1987/1989, segundo as principais fontes.

ESPECIFICAÇÃO	CZ\$ MILHÕES		
	1987	1988	1989
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.450	17.000	18.800
IMPOSTO SOBRE A RENDA	155.200	156.000	177.700
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	77.200	82.600	88.400
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.500	25.100	26.200
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	25.000	27.600	29.400
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.900	10.600	11.250
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	145.753	143.992	117.029
OUTRAS RECEITAS	105.650	91.700	98.220
TOTAL	556.653	565.212	567.729

Cabe-nos relatar a parte referente ao Ministério da Aeronáutica, cuja dotação Orçamentária Trienal é da ordem de Cz\$ 22.911.400.000,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e onze milhões, quatrocentos mil cruzados), o que significa um percentual de 6,49% do total do Orçamento Global da União, para o Triênio 1987/1989.

A bivalência do Ministério da Aeronáutica, com sua participação na Política de Segurança Nacional, através de seu braço armado, além da Aviação Militar e Aviação Civil, é dirigida às ações voltadas para o Desenvolvimento Nacional, cujas atividades militares se entrelaçam com harmonia às de cunho nitidamente civil.

Quando do estudo e discussão do Projeto de Lei nº 3, de 1987, na parte referente à dotação orçamentária do Ministério da Aeronáutica, examinaremos e teremos exaustivas análises sobre suas deficiências e reivindicações de maiores verbas para o futuro muito breve.

Diante do exposto e, sem maiores considerações, em face da natureza técnica da Proposta, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2 (CN), de 1987, na parte referente ao Ministério da Aeronáutica — Subanexo nº 1.200.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — João Alves, Presidente — Lourival Baptista, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno

Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 13, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986, (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989, Subanexo 13000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas.

Relator: Deputado João Herculino

Relatório

Consubstanciado na Mensagem nº 52, de 1986 (CN), (nº 499, na origem), o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), versa sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989.

Apreciaremos a programação dos gastos e investimentos da União no Subanexo 13000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas, no triênio 1987/1989, com recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

Os recursos administrados diretamente pelo Ministério da Agricultura, se comparados com os dos outros órgãos, são inexpressivos. Contudo, na função Agricultura, quando são levados em conta todos os recursos destinados especificamente à função, realmente há um destaque especial. Somente a função Transportes supera a função Agricultura.

Neste particular, somos de opinião que a diversidade de supervisão dos recursos destinados à função, descaracteriza a diretriz política do Ministério da Agricultura. Ademais, a todos esses defeitos deve ser somado ao Conselho Monetário Nacional que tem poderes, praticamente, ilimitados.

Outro aspecto negativo, no nosso ponto de vista, é a falta de regionalização do Orçamento que impede a apuração das dotações destinadas as diversas regiões do País.

No demonstrativo da Despesa de Capital por funções, programas e subprogramas, coube à Agricultura no Orçamento Plurianual de Investimentos do Triênio 1987/1989 os seguintes valores:

	Cz\$ 1.000,00
1987	40.365.944
1988	25.844.841
1989	27.077.780

Os recursos destinados ao Ministério para administração direta, de acordo com o demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas, são os contidos no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
13000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
		RECURSOS DE TRÊS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
04	AGRICULTURA	3.290.004	3.889.870	3.562.989
07	ADMINISTRAÇÃO	300.000	315.000	310.000
105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	300.000	315.000	310.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.000	122.000	128.000
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	140.000	122.000	118.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.800	16.500	17.470
055	PESQUISA APLICADA	15.800	16.500	17.470
10	CIENTIA E TECNOLOGIA	1.680.149	1.687.653	1.712.385
055	PESQUISA APLICADA	1.566.029	1.557.673	1.570.252
059	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	94.120	89.480	113.058
266	GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL	30.000	31.500	33.075
14	PRODUÇÃO VEGETAL	139.820	145.690	153.903
080	SEMENTES E MUDAS	139.820	145.690	153.903
15	PRODUÇÃO ANIMAL	69.690	51.487	54.061
089	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	69.690	51.487	54.061
16	ABASTECIMENTO	640.000	1.247.000	1.744.075
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	10.000	10.500	11.000
095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	600.000	1.200.000	1.200.000
095	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	30.000	31.500	33.075
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	15.955	16.025	16.099
055	PESQUISA APLICADA	1.400	1.470	1.544
104	REFLORESTAMENTO	14.555	14,555	14,555
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	278.500	292.425	307.046
111	EXTENSÃO RURAL	1.700	1.785	1.874
269	TERCIALIZAÇÃO RURAL	270.800	290.640	305.172
	TOTAL	3.250.004	3.689.870	3.562.989

Estes recursos, entretanto, se comparados ao montante destinado à função, mas sob supervisão de outros órgão, como já frisamos, são ínfimos.

Sob a supervisão de órgãos como a Presidência da República, Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério do Interior, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Encargos Financeiros da União e Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, encontram-se no triênio as dotações abaixo:

	Cz\$ 1.000,00
1987	31.989.362
1988	18.234.967
1989	19.669.683

Nenhuma Emenda foi apresentada ao Projeto, especialmente em face às restrições estabelecidas pelo art. 65 da Constituição Federal.

Voto do Relator

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989, Subanexo 13.000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado **João Alves**, Presidente. — Deputado **João Hercúlio**, Relator.

Cumpra-se assinalar que não haverá, no triênio 1987/1989, despesas com projetos da Administração Direta do Ministério das Comunicações, restringindo-se

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Meilo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

ração do Congresso Nacional o projeto de lei supra-epigrafado, propondo a aprovação do orçamento plurianual de investimentos da União para o triênio considerado.

Para a realização das despesas de capital relativas ao Ministério das Comunicações, o projeto em questão fixa, para aquele período, à conta de recursos do Tesouro, as seguintes dotações:

RECURSOS DO TESOURO

Ministério das Comunicações

	(em Cz\$ 1.000,00)
1987	Cz\$ 1.355.674
1988	Cz\$ 891.978
1989	Cz\$ 457.185

Observa-se, portanto, gradual redução de gastos em termos de despesas de capital com recursos do Tesouro, prosseguindo esse declínio também com recursos de todas as fontes (recursos do Tesouro e de outras fontes) conforme a demonstração seguinte:

PARECER N.º 14, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989" — Ministério das Comunicações.

Relator: Deputado **Jorge Arbage**.

Relatório

Em obediência ao imperativo constitucional, o Senhor Presidente da República encaminha à conside-

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	1987	1988	1989
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:	1.578.344	1.087.850	669.754
Administração Direta:	1.342.425	885.284	450.491
Entidades Supervisionadas:	235.919	202.566	219.263

esses gastos, apenas, a atividades, razão pela qual as despesas com projetos relacionam-se, exclusivamente, com as entidades supervisionadas que aparecem no OPI

em questão, que deverão despender seus recursos da seguinte forma:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
14201 - EMPRESA BRASILEIRA DE RÁDIO-DIFUSÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	COMUNICAÇÕES	31.607	3.926	3.926
	TELECOMUNICAÇÕES	31.607	3.926	3.926
	RÁDIO-DIFUSÃO	31.607	3.926	3.926
14201 05221371.344	REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ... POSIÇÃO ITAM CONTEÚDO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO REFORMA DE PREÇO 87+190 7) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 87+190 2) REFORMA DE ESTÚDIO 87+190 8)	31.607		
14201 05221371.345	IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA NA AMAZONIA LEGAL ... CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DA DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA ESTRANGEIRA IMPLANTAR EMISSORAS (LINC) 88+1 88+1)		350	350
14201 05221371.346	AMPLIAÇÃO DA REDE DE EMISSORAS DE TELEVISÃO ... OCUPAR ESPAÇOS INEXPLOTADOS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ATRAVÉS DA DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO IMPLANTAR EMISSORAS (LINC) 88+1 88+1)		3.576	3.576
	TOTAL	31.607	3.926	3.926

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
05	COMUNICAÇÕES	206.012	188.785	199.887
	ADMINISTRAÇÃO	38.858	41.190	43.660
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.609	29.361	31.122
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	11.150	11.829	12.538
21	COMUNICAÇÕES POSTAIS	118.186	125.235	132.772
127	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	118.166	125.235	132.772
22	TELECOMUNICAÇÕES	48.988	22.350	23.455
135	TELEGRAFIA	17.301	18.424	19
137	RÁDIO-DIFUSÃO	31.607	3.926	3.926
	TOTAL	206.012	188.785	199.887

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
14200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	206.012	188.785	199.887
14201	EMPRESA BRASILEIRA DE RÁDIO-DIFUSÃO	31.607	3.926	3.926
14202	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	174.403	184.869	197.981
	TOTAL	206.012	188.785	199.887

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

14200 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
14202 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9
	COMUNICAÇÕES	174.405	154.889	195.961
	ADMINISTRAÇÃO	38.858	41.190	43.680
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.899	29.361	31.122
14202.05070211.347	REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMA A PREPARAR UM MELHOR APOIO À ÁREA OPERACIONAL REFORMA DE AQUELES UNID: 87+8 88+8 89+8	27.600	29.361	31.122
	PROCESSAMENTO DE DADOS	11.158	11.829	12.538
14202.05070241.348	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS AMPLIAR SERVIDORES DE INFORMAÇÕES RÁPIDAS PRECISAS E DE FORMA TECNOLÓGICA CONSTITUIÇÃO DE AGENCIAS UNID: 87+2 88+2 89+2 ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNID: 87+156 88+165 89+174	11.158	11.829	12.538
	COMUNICAÇÕES POSTAIS	118.166	125.255	132.772
	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	118.166	125.255	132.772
14202.05211271.350	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS MANTER A CAPACIDADE POSTAL SEMPRE AJUSTADA AO NÍVEL DE DEMANDA DOS SERVIÇOS POSTAIS CONSTITUIÇÃO DE AGENCIAS UNID: 87+85 88+87 89+82 REFORMA DE AQUELES UNID: 87+71 88+75 89+79 ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS UNID: 87+96 88+103 89+108	118.166	125.255	132.772
	TELECOMUNICAÇÕES	17.381	18.424	19.529
	TELEGRAFIA	17.381	18.424	19.529
14202.05221351.349	EXPANSÃO DO SERVIÇO TELEGRÁFICO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TELEGRÁFICOS E MANTER A ESTRUTURA OPERACIONAL SEMPRE AJUSTADA AO NÍVEL DE DEMANDA DOS SERVIÇOS ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNID: 87+27 88+293 89+310 ADQUIÇÃO DE MOTOCICLETAS UNID: 87+81 88+89 89+93 ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS TELEGRÁFICOS UNID: 87+299 88+317 89+336	17.381	18.424	19.529
	TOTAL	174.405	154.889	195.961

Nenhuma emenda foi apresentada com relação à parte que ora examinamos.

Parecer

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), na parte referente ao Ministério das Comunicações.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — João Alves, Presidente — Jorge Arbage, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 15, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento ao Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), relativo ao Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989. — Ministério da Educação.

Relator: Deputado João Hercúlio

Os orçamentos plurianuais de investimentos formam com os planos nacionais de desenvolvimento o sistema de planejamento governamental para o crescimento econômico e social do País.

De acordo com a legislação vigente, e mais especificamente com o Ato Complementar nº 43, de 29-1-69, o primeiro OPI relacionou apenas as despesas claramente identificadas como de capital.

No entanto, já a Mensagem Presidencial nº 315, de 1971, que encaminhou à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do OPI para o período 1972/1974, enumera fundadas razões para incluir dispendios correntes e elaborar uma proposta mais verossímil, dado ser quase impossível a fiel execução de um projeto, considerando com exclusividade as despesas de capital, pois a realização de um investimento geralmente implica em encargos de manutenção que devem ser dimensionados.

A perdurar aquela conceituação inicial, deixariam de figurar no horizonte do OPI investimentos que, embora programados para áreas prioritárias, dependem da realização de despesas correntes para sua concretização. Nesse caso podem ser incluídos os setores educação, agricultura e saúde.

Segundo disposição definida na Mensagem Presidencial nº 499/86, que encaminha o presente Projeto de Lei, a proposta em exame enumera unicamente os projetos destinados a aumentar a oferta de bens e serviços

públicos, como, por exemplo, o crescimento da oferta de vagas nas escolas públicas, de leitos hospitalares, da produção de vacinas, ou de qualquer outro serviço que seja devido pelo Estado à sociedade.

No tocante ao Ministério da Educação, que nos cabe examinar por designação da Comissão Mista de Orçamento, vale registrar o quadro seguinte, que reflete a programação trienal do Ministério da Educação, considerando despesas correntes e de capital, com recursos de todas as fontes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES;
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
- RECURSOS DE TODAS AS FONTES -

(Em CZ\$ 1.000,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9
06	EDUCAÇÃO E CULTURA	11.775.813	16.579.062	17.132.145
07	ADMINISTRAÇÃO	3.368	3.368	3.368
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.368	3.368	3.368
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000	40.000	40.000
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	40.000	40.000	40.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	154.999	154.999	154.999
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	154.999	154.999	154.999
10	Ciência e tecnologia	18.844	14.938	14.938
057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	18.844	14.938	14.938
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.343.873	12.631.690	13.517.877
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	965.376	2.000.000	2.470.000
188	ENSINO REGULAR	647.478	2.190.683	1.730.000
236	LIVRO DIDÁTICO	924.152	993.834	1.097.581
237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	370.267	1.081.173	1.330.296
427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.456.000	6.368.000	6.670.000
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.589.220	1.167.283	1.231.283
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29.346	2.211	2.211
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS	1.026		
198	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO	153.125	104.171	104.171
197	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	91.938	911	911
199	ENSINO POLIVALENTE	1.123.785	1.060.000	1.124.000
44	ENSINO SUPERIOR	1.816.134	2.564.799	2.167.695
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	19.838	51.330	8.267
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	77.128	129.428	155.428
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	789.567	2.118.816	1.736.583
208	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	929.531	183.955	94.547
235	BOLSAS DE ESTUDO		81.200	175.200
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	70	70	70
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.975	1.975	1.975
252	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	1.975	1.975	1.975
	TOTAL	11.775.813	16.579.062	17.132.145

As despesas de capital previstas para o período, igualmente programadas com recursos de todas as fontes, montam aos seguintes valores, em milhares de cruzados:

1987	1988	1989
6.220.395	8.781.445	9.001.311

Comparando-se com os valores gerais, percebe-se que as despesas de capital no OPI que se propõe se situam em torno de 50% dos dispêndios totais.

Não foram apresentadas emendas.

Somos pela aprovação desta parte do projeto de lei em exame, nos termos propostos.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado João Herculino, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Batista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes

PARECER N.º 16, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista De Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989" — Subanexo — 16.000 do Poder Executivo — Ministério do Exército.

Relator: Deputado Ubaldo Barém

Relatório

O Senhor Presidente da República, pela Mensagem n.º 499/86, na origem, submete à apreciação do Con-

gresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos emitir parecer sobre o Ministério do Exército.

Como esclarece sua Excelência o Senhor Presidente da República, na Mensagem, a programação de Despesas de Capital, para o triênio, atinge o montante de Cz\$ 467.112.094.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), num importe à conta de Recursos do Tesouro de Cz\$ 435.857.284.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cruzados), e o restante proveniente de receitas de Outras Fontes, no valor de Cz\$ 31.255.810.000,00 (trinta e um bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos de dez mil cruzados).

Por seu turno, as Receitas do Tesouro estão estimadas em Cz\$ 567.729.000.000,00 (quinhentos e sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões de cruzados), para o triênio 87/89.

Quanto ao Subanexo que ora analisamos — Ministério do Exército —, a programação da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, encontra-se evidenciada no quadro abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS		Cz 1.000.000		
16000 - MINISTERIO DO EXERCITO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	1987	1988	1989
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	72.797	72.797	72.797
08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	32.000	32.000	32.000
044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS	32.000	32.000	32.000
10	CENCIA E TECNOLOGIA	40.797	40.797	40.797
053	PESQUISA APLICADA	14.197	14.197	14.197
056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	26.600	26.600	26.600
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	3.725.600	1.225.600	963.600
22	TELECOMUNICACOES	4.000	4.000	4.000
166	OPERACOES TERRESTRES	4.000	4.000	4.000
28	DEFESA TERRESTRE	3.721.600	1.221.600	961.600
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	7.700	7.700	7.700
166	OPERACOES TERRESTRES	3.713.900	1.213.900	953.900
18	HABITACAO E URBANISMO	273.908	273.908	273.908
57	HABITACAO	273.908	273.908	273.908
316	HABITACOES URBANAS	273.908	273.908	273.908
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIOS	14.500	14.500	14.500
62	INDUSTRIA	14.500	14.500	14.500
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	14.500	14.500	14.500
13	SAUDE E SANEAMENTO	18.000	18.000	18.000
75	SAUDE	18.000	18.000	18.000
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	18.000	18.000	18.000
TOTAL		4.104.808	1.504.806	1.344.806

Da análise sobre o demonstrativo citado, infere-se que a maior soma de recursos está concentrada na função Defesa Nacional e Segurança Pública, com a participação em 90,76% 76,37% e 71,80%, respectivamente para os anos 1987, 1988 e 1989.

O quadro anterior mostra que, com os recursos de Todas as Fontes, para o OPI sob exame, concorrerá o Ministério, no triênio, com um montante de Cz\$ 7.054.418.000,00 (sete bilhões, cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil cruzados), representando a 1,51% (hum por cento e cinquenta e hum décimos) do total previsto para a União, no triênio 1987/1989.

Eis, pois, o resumo da participação do Ministério do Exército no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989, que, de resto, acompanha o crescimento dos investimentos programados.

Voto do Relator

Diante do exposto, e não havendo emendas a considerar, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2,

de 1986 (CN), nos termos em que foi proposto à parte relativa ao Ministério do Exército.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Ubaldo Barém, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 17, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989", Poder Executivo, subanexo 17.000 Ministério da Fazenda.

Relator: Deputado Francisco Studart
Relatório

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 60 da Constituição Federal, combinado com o Ato Complementar n.º 43, o Senhor Presidente da República encaminha à consideração dos membros do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/89".

De acordo com a proposta em exame, as despesas de capital da União do triênio são estimadas em Cz\$ 467.112.094.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), a preços de 1987.

Segundo o Poder Executivo, o presente Projeto de Lei "explicita as ações que o Governo Federal desenvolverá no próximo triênio, indicando as metas a serem alcançadas, com as respectivas fontes de financiamento dos órgãos que recebem recursos à conta do Tesouro Nacional".

Dividido em duas partes, o Projeto de Lei apresenta, na primeira, as despesas de capital e, na segunda, as

despesas correntes que digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços.

Ao Ministério da Fazenda, subanexo 17.000, órgão que nos cabe apreciar, as despesas de capital estimadas para o triênio apresentam os seguintes valores:

DESPESAS DE CAPITAL POR ÓRGÃOS
E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Em CZ\$ 1.000,00			
	1987	1988	1989	TOTAL
Recursos de Todas as Fontes	390.372	429.372	440.372	1.260.116
Administração Direta	379.547	418.547	429.547	1.227.641
Entidades Supervisionadas	10.825	10.825	10.825	32.475
Recursos do Tesouro	384.602	423.602	434.602	1.242.806
Administração Direta	379.547	418.547	429.547	1.227.641
Entidades Supervisionadas	5.055	5.055	5.055	15.165

Na Parte II do Projeto de Lei, onde são apresentados os projetos orçamentários com as despesas correntes citadas, encontramos apenas um projeto a ser desen-

volvido pelo Ministério da Fazenda no triênio assim descrito na proposta:

Ministério da Fazenda Administração Direta	1987	1988	1989
Função: Administração e Planejamento	13.302	13.302	13.302
Programa: Administração Financeira	13.302	13.302	13.302
Subprograma: Administração de Receitas	13.302	13.302	13.302
Projeto: Cadastramento dos Imóveis da União	13.302	13.302	13.302

Não foram apresentadas emendas.
Voto

Diante da impossibilidade de apresentar emenda em virtude das restrições constitucionais vigentes, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, parte relativa ao subanexo 17.000, Ministério da Fazenda, da forma como foi apresentado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Francisco Studart, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 18, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, ao Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989" — Poder Executivo — Ministério da Indústria e do Comércio".

Relator: Senador João Lobo

O Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional projeto de lei relativo

ao Orçamento Plurianual de Investimentos — OPI, para o triênio 1987/1989.

Na Mensagem que acompanha o Projeto, Sua Excelência ressalta que o OPI contém para o triênio 1987/1989, a programação dos dispêndios destinados ao aumento da oferta governamental de bens e serviços. Destaca a Mensagem que não foram incluídos no Orçamento os gastos voltados para a manutenção do nível da oferta de bens e serviços.

As despesas de capital previstas alcançarão, nos termos da proposta, Cz\$ 162,8 bilhões em 1987; Cz\$ 156,7 bilhões em 1988; e Cz\$ 147,6 bilhões em 1989.

Incumbe-nos examinar o subanexo relativo ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Preliminarmente, cumpre notar que muito já se debateu no Brasil a respeito da necessidade do planejamento de longo prazo. As funções que o Estado capitalista assumiu no corrente século inspiraram defensores da atuação anticíclica estatal. O Estado não substitui o mecanismo de preços, segundo os defensores, mas atua corrigindo ou atenuando as imperfeições, de tal modo que determinados objetivos econômicos e sociais sejam alcançados.

Hodiernamente, entende-se que as políticas monetária e fiscal não são capazes de conduzir sistemas econômico-capitalista algum ao equilíbrio. Por conseguinte, o intervencionismo estatal, traduzido nestas políticas, tornou-se cada vez mais dependente do resultado dos conflitos entre as diversas forças que compõem a sociedade.

Assim é que o planejamento puramente econômico de longo prazo pouca valia tem como instrumento eficaz de política pública em países capitalistas, devido ao número e à magnitude das alterações que os embates entre as forças sociais podem produzir na sociedade.

Isto não impede, porém, que tomemos variáveis determinantes do crescimento econômico, para definir

uma trajetória de comportamento desejável, tendo em vista objetivos específicos de política econômica.

O Plano de Metas do atual Governo age assim, com respeito ao período 1986-1989. Descreve-se nele a queda da taxa de poupança interna agregada ocorrida nos últimos dez anos; dá-se ênfase ao fato de que, em 1983, essa taxa (13,6% do PIB) correspondia a cerca da metade dos valores alcançados na década de 70. Isto é explicado pela impossibilidade de manutenção da política de captação de financiamentos externos para os investimentos públicos, em face da crise cambial; deve-se, ainda, à redução da carga tributária; e, ademais, deve-se na política de endividamento interno, com encargos crescentes.

Segundo o Plano de Metas, a necessidade de investimentos, como proporção do PIB elevar-se-á do nível atual de 17,5% para 21,0%, através da geração adicional de poupança interna, em substituição às fontes externas utilizadas no passado.

Para tanto, propõe-se o setor público a reduzir seu déficit corrente, de tal modo a liberar recursos públicos e privados para investimentos produtivos. Contudo, assinala o Plano de Metas, essa contribuição terá de ser reforçada, pois há barreiras derivadas dos pesados encargos financeiros de responsabilidade do Governo, em face das dívidas interna e externa. Prevê-se que o setor privado proverá parte do reforço necessário, mediante o aumento de sua poupança voluntária. Como tais contribuições ainda não permitirão atingir os níveis desejados, será mobilizada compulsoriamente poupança por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento, já criado.

Tomando a proposta relativa ao Ministério da Indústria e do Comércio sob esse pano de fundo, é fácil concluir que o órgão nenhuma participação relevante terá no esforço adicional de poupança proposto. As despesas de capital programadas atingirão Cz\$ 9,4 bilhões, em 1987; Cz\$ 15,3 bilhões, em 1988; e Cz\$ 10,4 bilhões, em 1989.

Quando verificamos os gastos previstos segundo as funções, observamos que, em 1987, serão dispêndios na função "Indústria, Comércio e Serviços" Cz\$ 9,8 bilhões; em 1988, Cz\$ 15,4 bilhões; e, em 1989, Cz\$ 10,1 bilhões.

Em 1988, a contrapartida em cruzeiros do serviço da dívida acarretará gastos de Cz\$ 1,6 bilhão, Cz\$ 7,1 bilhões serão gastos na comercialização de açúcar e de álcool; e Cz\$ 0,8 bilhão será gasto com participação societária. Alcança-se um total de nada menos que Cz\$ 9,5 bilhões apenas nestas três rubricas, praticamente esgotando as despesas de capital na função "Indústria, Comércio e Serviços".

Em 1989 a situação se agrava, uma vez que Cz\$ 6,6 bilhões destinam-se ao serviço da dívida externa.

As despesas de capital são indispensáveis para que a produtividade da economia se eleve, gerando mais crescimento. O Ministério da Indústria e do Comércio pouco contribuirá para isto. As três rubricas acima indicam que o órgão está vinculado ao passado (Programa do Alcool), açúcar, dívida externa e participação societária em grupo estatal fortemente endividado). Não se cuida do futuro.

Certamente poucos representantes da indústria, do comércio e do turismo sabem da real situação do órgão governamental incumbido de gerir a política para o setor.

No seio do próprio Ministério da Indústria e do Comércio a preocupação é intensa com as repercussões desse estado de coisas. Declarações recentes do Ministro da Indústria e do Comércio a respeito de um dos gargalos do órgão — o grupo SIDERBRÁS — nos dão conta de que o grupo não irá falir ao fim deste ano de 1986, "simplesmente porque grupo estatal não quebra". E prossegue, segundo órgão de imprensa: "Será sustentado ficticiamente, porque tecnicamente não vai mais existir".

E isto ocorre, deve-se frisar, com grupo empresarial responsável por importante parcela da produção de insumos para a indústria brasileira.

O orçamento de capital do Ministério da Indústria e do Comércio, repita-se, refere-se ao passado. Nada há nele que represente um esforço de programação para o apoio governamental à modernização e à expansão

do parque industrial brasileiro, à modernização do comércio ou à dinamização do turismo.

Não foram apresentadas emendas a esta parte.

Infelizmente, restrições constitucionais impedem-nos de emendar o projeto de lei em tela. Em virtude disso, opinamos por sua aprovação.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador João Lobo, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

{DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Shmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 19, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), do Presidente da República, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989, Subanexo Ministério do Interior — Parte Geral e Entidades Supervisionadas: — Fundação Projeto Rondon, Fundação Nacional do Índio, Territórios Federais do Amapá e de Roraima".

Relator: Senador Ivan Bonato

Com a Mensagem nº 52, de 1986 (CN), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

Conforme indicação da Comissão Mista de Orçamento, cabe-me relatar o Anexo Ministério do Interior —

Parte Geral e Entidades Supervisionadas, a saber: Fundação Projeto Rondon, Fundação Nacional do Índio, Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Com relação ao OPI, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional duas proposições: "A primeira é no sentido de que as despesas decorrentes também sejam parte integrante da lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços". Dessa forma, no Orçamento Plurianual "não constarão os gastos previstos nas atividades orçamentárias que, embora importantes, destinam-se, apenas, a manter o nível de oferta de bens e serviços preexistente, o que poderá ser adequadamente visualizado nos orçamentos anuais e nos eventuais programas gerais de aplicação".

As duas proposições representam um avanço em termos de planejamento governamental. Como bem fundamenta a Mensagem Presidencial, a prática de tão-somente listar as despesas de capital (nos termos da Lei nº 4.320/64) no OPI, levou a uma constante "subestimativa da programação de investimentos em áreas prioritárias, porquanto não foram incluídos importantes programas que dependem, fundamentalmente, das despesas correntes, como são os casos de educação, agricultura e saúde". O presente Projeto de Lei de OPI elimina essa subestimativa, além de descrever os objetivos e especificar as metas dos projetos orçamentários.

Em suma, na presente proposta são destacados os recursos destinados à expansão do sistema. Aquelas verbas destinadas à manutenção da máquina administrativa, inclusive os investimentos de reposição de bens de capital, estarão nos orçamentos anuais da União.

No global, o Poder Executivo propõe a aplicação geral de despesas no próximo triênio, de quase Cz\$ 600 bilhões anuais (a preços constantes) para os diversos programas de investimentos do Governo, sendo que cerca de 3/4 serão executados pela Administração Direta e os 25% restantes, pelas Entidades Supervisionadas, especialmente via Superintendências de Desenvolvimento Regional (SUDENE, SUDAM, etc.), Universidades Federais Autárquicas e Fundações, Rede Ferroviária Federal S/A, DNER, etc., conforme Tabela I.

Com relação às fontes de financiamento dos programas de investimentos, o Poder Executivo destaca como principais o produto da arrecadação de tributos (especialmente impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados), contribuições para o FINSOCIAL e Operações de Crédito. Curiosamente, na Mensagem Presidencial ressalta-se que "os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o presente Orçamento". De qualquer forma, vale frisar que as operações de crédito representam na proposta cerca de 24% dos recursos do Tesouro.

O Ministério do Interior é um órgão do Poder Executivo, cuja área de competência é extremamente abrangente. Nesse sentido, cabe a este Ministério promover o desenvolvimento regional, através das Superintências Regionais de Desenvolvimento (SUDENE, SUDAM, SUDESUL, SUDECO e SUFRAMA), tratar dos assuntos relativos à ocupação territorial do País, às migrações internas, à assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas (casos típicos de secas e enchentes); também está na área de competência do Ministério do Interior a assistência ao Índio, aos municípios, e, através da Fundação Projeto Rondon, em articulação com o Ministério da Educação, promover estágios de estudantes no interior do País.

A Administração Sarney criou o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação, entre outros. Nesse sentido, uma política de desconcentração de poder, várias atribuições que eram exercidas até princípios de 1985 e do corrente ano foram transferidas do MINTER para aqueles novos órgãos executivos. Apenas para ilustrar, o BNH, CNDU, CN do Meio Ambiente, a Secretaria Especial do Meio Ambiente, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento foram transferidos do Ministério do Interior para o MDU; por outro lado, o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), foram transferidos do referido Ministério para o Ministério da Irrigação.

Não obstante a desconcentração acima referida, o MINTER, nos termos propostos pelo Executivo deverá alocar Cz\$ 33,6 bilhões do total de Cz\$ 467,1 bilhões propostos para despesas de Capital no triênio 1987/1989 (a preços constantes de 1987), conforme Tabela II abaixo. Essa cifra representa, portanto, 7,19% das dotações, sendo que Cz\$ 31,3 bilhões são despesas de capital programadas à Conta de Recursos do Tesouro Nacional e apenas Cz\$ 2,3 bilhões provenientes de Outras Fontes. Deve-se destacar que dessa cifra Cz\$ 29,9 bilhões serão alocados às Entidades Supervisionadas, isto é, transferidas do Orçamento Federal àquelas entidades vinculadas ao Ministério do Interior. Em outras palavras, dos Recursos do Tesouro programados para o MINTER, apenas Cz\$ 1,4 bilhão estão projetados para despesas de capital da máquina administrativa do órgão propriamente dito. Em suma, mais de 95% dos recursos estão programados para entidades que devem executar a política de desenvolvimento na área de competência do MINTER.

É interessante ressaltar, portanto, a forma descentralizada de execução do Plano sob exame, no que diz respeito ao MINTER. Nesse sentido, vale contrastar a forma de execução global do OPI proposto com o caso particular do MINTER. Assim, pode-se constatar que, conforme Resumo Geral da Despesa do OPI, dos Cz\$ 1.789,5 bilhões de dispêndios globais propostos para o próximo triênio para a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da oferta de bens e serviços pelo Governo, apenas 24% deverão ser alocados às Entidades Supervisionadas pelos vários Ministérios. Assim, enquanto a proposta OPI-MINTER representa um aspecto relevante em uma sociedade que se organiza democraticamente — pois a execução descentralizada dos orçamentos deverá facilitar o acompanhamento, a fiscalização, bem como a avaliação dos objetivos propostos e alcançados, o mesmo não se verifica com a proposta global do OPI. Caberá, nos termos propostos, à Administração Direta, a execução do OPI, administrando Cz\$ 1.359,3 bilhões no triênio.

TABELA I

RESUMO GERAL DA DESPESA

APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL
TESOURO	398.996.521	149.656.479	548.653.000	410.900.358	146.311.642	557.212.000	419.839.837	139.559.163	559.398.999
OUTRAS FONTES	22.037.363	13.154.637	35.192.000	22.718.254	10.385.746	33.104.000	24.048.573	7.714.427	31.763.000
TOTAL	421.033.884	162.811.116	583.845.000	433.618.612	156.697.388	590.316.000	443.888.410	147.273.590	591.161.999

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

RESUMO DA DESPESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL
TESOURO	337.488.036	107.182.531	444.670.567	348.190.157	95.521.574	443.711.731	356.176.755	90.772.934	446.949.689
OUTRAS FONTES									
TOTAL	337.488.036	107.182.531	444.670.567	348.190.157	95.521.574	443.711.731	356.176.755	90.772.934	446.949.689

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

RESUMO DA DESPESA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

APLICAÇÃO	1987			1988			1989		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO	61.508.485	42.473.948	103.982.433	62.710.201	50.790.068	113.500.269	63.663.082	49.116.229	112.779.311
OUTRAS FONTES	22.037.363	13.154.637	35.192.000	22.718.254	10.385.746	33.104.000	24.048.573	7.714.427	31.763.000
TOTAL	83.545.848	55.628.585	139.174.433	85.428.455	61.175.814	146.604.269	87.711.655	56.830.656	144.542.311

TABELA II
RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL
Em bilhões Cz\$/1987

A. OPI	1987	1988	1989	Total no Triênio
1. Recursos do Tesouro	149,7	146,3	139,9	435,8
2. Outras Fontes	13,1	10,4	7,7	31,3
T O T A L (1+2)	162,8	156,7	147,6	467,1
B. MINISTÉRIO DO INTERIOR - Despesas de Capital				
Programação à Conta de				
1. Recursos do Tesouro	10,1	10,6	10,6	31,3
2. Outras Fontes	0,9	1,0	0,4	2,3
T O T A L (1+2)	11,0	11,6	11,0	33,6
B/A - X	6,75	7,40	7,45	7,19
C. DESPESAS DE CAPITAL POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
Recursos de todas as fontes				
1. Adm. Direta	0,4	0,5	0,5	1,4
2. Ent. Supervisionadas	10,6	11,1	10,5	32,2
T O T A L (1+2)	11,0	11,6	11,0	33,6
Recursos do Tesouro				
1. Adm. Direta	0,4	0,5	0,5	1,4
2. Ent. Supervisionadas	9,7	10,1	10,1	29,9
T O T A L (1+2)	10,1	10,6	10,6	31,3
Recursos de outras fontes				
Ent. Supervisionadas	0,9	1,0	0,4	2,3

As Tabelas III e IV referem-se ao Demonstrativo das Despesas Globais com Projetos, segundo as funções, programas e subprogramas. No caso do MINTER, os Programas Integrados, a cargo das Superintendências de Desenvolvimento Regional (destaque ao PAPP na

área da SUDENE); o transporte rodoviário (construção e pavimentação de rodovias, abertura de estradas vicinais, etc); a geração e a distribuição de energia elétrica, os programas de saúde, saneamento, educação e assis-

tência ao índio, absorverão a maior parte dos recursos destinados aos investimentos. Projeta-se uma aplicação média anual de Cz\$ 11 bilhões para o MINTER, de uma média global de Cz\$ 600 bilhões, já referida.

TABELA III
Projetos Orçamentários
MINTER

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS
POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

Especificação	Recursos de todas as fontes Em milhões Cz\$/1987			
	1987	1988	1989	Total no Triênio
Desenvolvimento Regional	9.385	9.903	10.273	
Programas Integrados				
Programação Especial				
(Superintendências)				
(SUDENE-PAPPs)	(8.702)	(9.176)	(9.185)	
	(7.708)	(8.145)	(8.416)	
Educ. e Cultura	144	150	153	
Energia Elétrica	612	684	63	
(Geração e Distribuição)				
Saúde e Saneamento	145	152	162	
(Assist. Médica e Sanitária e Saneamento Geral)				
Assistência e Previdência	160	167	174	
(Silvícola e Geral)				
Transporte Rodoviário	237	184	229	
(Construção Rodovias Pavimentadas e Estradas Vicinais)				
T O T A L	10.879	11.444	11.273	

TABELA IV

Projetos Orçamentários

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS
POR PROGRAMA E ÓRGÃOS

	Recursos de Todas as Fontes Cz\$ milhões/87			
	1987	1988	1989	Total no Triênio
A. TOTAL GERAL	120.716	115.065	117.435	353.216
B. MINTER	10.879	11.444	11.293	33.596
C. % TOTAL (B/A)	9,01	9,94	9,60	9,51
D. MINTER - Por Programa				
Administração	92	92	92	276
Adm. Financeira	15	15	15	45
Ciência e Tecnologia	2	2	2	6
Produção Animal	5	5	5	15
Segurança Pública	20	20	20	60
Programação a Cargo Estados e Municípios	88	129	171	388
Desenvolvimento de Micro-Regiões	35	36	37	108
Programas Integrados	9.125	9.617	9.939	28.681
Ensino de 1o. Grau	90	93	95	278
Ensino de 2o. Grau	53	56	58	167
Energia Elétrica	612	683	63	1.358
Urbanismo	83	88	101	272
Indústria	58	60	63	181
Turismo	5	5	6	16
Saúde	93	97	101	291
Saneamento	76	70	77	223
Proteção Meio Ambiente	23	23	23	69
Assistência	159	166	174	499
Transporte Rodoviário	238	179	224	641
Transp. Hidroviário	5	5	5	15

Na Tabela V abaixo apresentamos o Demonstrativo da Despesa com Projetos por Unidades Orçamentárias. Nota-se que, em termos de recursos, as dotações dos

Territórios e Fundação Nacional do Índio não absorverão mais que 12% do total dos recursos na área do MINTER. Adiante veremos, porém, que as destinações

previstas nos projetos dessas unidades são extremamente relevantes em termos de infra-estrutura física e social.

TABELA V

Recursos de Todas as Fontes

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	Em milhões Cr\$ / 87			
	1987	1988	1989	Total no Triênio
Ter. Fed. do Amapá	381	403	437	1.221
Ter. Fed. de Roraima	950	995	412	2.357
Fund. Nac. do Índio	150	157	165	472
T O T A L M I N T E R	10.879	11.444	11.273	33.596

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Do total de recursos a serem alocados pelos OPI no País, o Executivo propõe as seguintes lotações para o Território do Amapá:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	41.700	41.700	41.700
	ADMINISTRAÇÃO	41.700	41.700	41.700
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	41.700	41.700	41.700
19206.03070251.337	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR O SERVIÇO PÚBLICO DE ESPAÇOS FÍSICOS QUE PROPORCIONEM MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (LUC) 87 = 1.88 + 1.88 = 3 ADAPTAÇÃO E REFORMA DA REDE ESCOLAR (M) 87 = 10.000 88 = 10.000 89 = 10.000	41.700	41.700	41.700
	AGRICULTURA	406	426	447
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	406	426	447
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	406	426	447
19206.04080351.750	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	406	426	447
	EDUCAÇÃO E CULTURA	114.330	120.068	123.648
	ENSINO DE PRIMEIRO GRADUADO	62.050	63.133	66.204
	ENSINO REGULAR	62.050	63.133	66.204
19206.08421881.329	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRADUADO PROPICIAR A ATIVIDADE DE NOVAS MATÉRIAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR SEM CUSTO PARA O TANTO ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFESSORES FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES 87 = 5.700 88 = 5.700 89 = 5.700 TÉCNICO DOCENTE E TÉCNICO AUXILIAR 87 = 10.840 88 = 10.840 89 = 10.840	62.050	63.133	66.204
	ENSINO DE SEGUNDO GRADUADO	52.300	54.915	57.648
	ENSINO REGULAR	52.300	54.915	57.648
19206.08431881.330	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRADUADO PROPICIAR A ATIVIDADE DE NOVAS MATÉRIAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR SEM CUSTO PARA O	52.300	54.915	57.648

A tradicional divisão de recursos em Despesas de Capital e Correntes por órgãos e entidades supervisionadas não foi apresentada no presente Projeto de Lei do OPI. Embora haja na proposta um avanço meto-

dológico na elaboração do Plano — isto é, os projetos orçamentários englobam as despesas correntes e de capital que irão expandir e aperfeiçoar a capacidade de atendimento dos bens e serviços produzidos pelo Go-

verno — a falta da divisão acima referida torna muito difícil comparar a alocação discriminada dos recursos ao longo dos anos.

De qualquer forma, vejamos as dotações para o Território, referentes ao OPI 1984/86.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

OPI 1984,- 1986

Em milhões Cr\$

	1984	1985	1986
Total de Recursos p/ Desp. Correntes e de Capital	21.940	20.280	20.280

Atualizando-se, porém, os cruzeiros orçados para 1986 no último OPI (taxa de inflação média de 200% anuais) e transformando-os em cruzados, temos que o presente orçamento mais que duplica os valores reais alocados para o Território Federal do Amapá, em 1987. A partir desse novo patamar de verbas, projeta-se um crescimento médio real de 10%, a.a. dos recursos ao Território para 1988 e 1989.

Os principais projetos orçamentários são os seguintes: edificações públicas, expansão física para o ensino de 1º e 2º graus, energia elétrica, desenvolvimento de áreas urbanas, saúde (postos de saúde) e saneamento (rede de abastecimento de água e macrodrenagem) e melhoria e conservação do sistema rodoviário do Território. A maior parte dos recursos está projetada para as áreas de educação básica, saúde e saneamento.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

O presente Projeto de Lei do OPI propõe a seguinte dotação de recursos para o Território Federal de Roraima:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR				
19206 - TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA				
	CONSTR. A MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO			
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (M2)			
	87 = 5 (00) 88 = 7 (00) 89 = 10 (000)			
	CONSTRUÇÃO CENTROS DE TRATAMENTO (M2)			
	87 = 1 (00) 88 = 1 (00) 89 = 1 (000)			
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	18.928	19.874	20.667
	ENERGIA ELETRICA	18.928	19.874	20.667
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	406	426	447
19206.09510351.732	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE			
	ELETRICIDADE DO AMAPA	406	426	447
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	18.522	19.448	20.420
19206.09512681.338	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA			
	POSSIBILITAR O AUMENTO DA OFERTA DE ENERGIA			
	ELETRICA A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO			
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (POSTE) 87 = 700 88 = 280 89 = 779			
	CONSERVAÇÃO DA REDE (M2) 87 = 250 88 = 300 89 = 400			
	HABITAÇÃO E URBANISMO	38.780	42.680	55.180
	URBANISMO	38.780	42.680	55.180
	PLANEJAMENTO URBANO	36.780	42.680	55.180
19206.10583231.255	DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS	38.780	42.680	55.180
	DOTAR A CAPITAL E DE MAIS CIDADES DOS EQUIPAMENTOS			
	URBANOS NECESSÁRIOS AO SEU DESENVOLVIMENTO			
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (METRO)			
	87 = 10.000 88 = 8.000 89 = 8.000			
	SAUDE E SANEAMENTO	113.755	120.972	130.571
	SAUDE	63.300	66.465	69.787
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	63.300	66.465	69.787
19206.13754281.339	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE	63.300	66.465	69.787
	APRIMORAR A ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA ATRAVES			
	DA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE			
	SAUDE			
	CONSTRUÇÃO POSTO CENTRO (UNID) 87 = 7 88 = 8 89 = 8			
	CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) 87 = 3 88 = 3 89 = 3			
	SANEAMENTO	50.455	54.507	61.094
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	49	51	54
19206.13760311.332	CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E			
	ESGOTO DO TERRITORIO	49	51	54
	REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A FIM DE MINIMIZAR			
	A RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO ATRAVES DA REDUÇÃO DO IN-			
	DÍCE DE PERDAS E DO AUMENTO DA RACIONALIDADE OPERA-			
	CIONAL NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUAS, OPE-			
	RADOS PELA EMPRESA			
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	406	426	447
19206.13760351.760	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE			
	AGUA E ESGOTOS DO AMAPA	406	426	447
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	SANEAMENTO GERAL	50.000	54.030	60.583
19206.13764481.333	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO			
	MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITARIAS DOTANDO A CAP-			
	ITAL E DE MAIS CIDADES DE SANEAMENTO BASICO EVITANDO			
	INUNDACÕES E RACIONALIZANDO O USO DO SOLO			
	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (METRO)			
	87 = 3.000 88 = 4.000 89 = 4.000			
	REALIZAÇÃO DE MACRO DRENAGEM (METRO)			
	87 = 2.000 88 = 2.000 89 = 2.000			
	TRANSPORTE	53.109	57.649	64.358
	TRANSPORTE RODOVIARIO	53.109	57.649	64.358
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	53.109	57.649	64.358
19206.16885381.342	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA			
	PERMITIR O ATENDIMENTO DO FLUXO NORMAL DE TRAFE-			
	GO ATRAVES DA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA			
	RODOVIARIO DO TERRITÓRIO			
	ASFALTAMENTO DA BR 156 (KM) 87 = 80 88 = 60 89 = 80			
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (M) 87 = 300 88 = 300 89 = 300			
	TOTAL	381.028	403.369	437.287

CPI 1 nov 86

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
19700 - MINISTERIO DO INTERIOR 19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	57.000	57.000	57.000
	ADMINISTRAÇÃO	50.000	50.000	50.000
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000	50.000	50.000
19207.03070251.337	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	50.000	50.000	50.000
	DOTAR OS DEPARTAMENTOS DO SERVIÇO PÚBLICO TERRITORIAL DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS (PRÉDIO) 87 = 12 88 = 12 89 = 12 REFORMA DE PRÉDIO (PRÉDIO) 87 = 25 88 = 25 89 = 25			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000	5.000	5.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	5.000	5.000	5.000
19207.03080351.743	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DO BANCO DE RORAIMA S/A	5.000	5.000	5.000
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	Ciência e tecnologia	2.000	2.000	2.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL	2.000	2.000	2.000
19207.03100541.041	APOIO A PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000	2.000	2.000
	IMPLEMENTAR O SISTEMA TERRITORIAL DE DESENVOLVI- MENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO COM VISTAS A CONTRI- BUIR PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DESEN- VOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DE RORAIMA PROJETOS E PESQUISAS (UNID) 87 = 2 88 = 2 89 = 2			
	AGRICULTURA	10.000	10.000	10.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	10.000	10.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	10.000	10.000	10.000
19207.04080351.745	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	10.000	10.000	10.000
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.300	20.300	20.300
	SEGURANÇA PÚBLICA	20.300	20.300	20.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.300	20.300	20.300
19207.06300211.331	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.300	20.300	20.300
	DOTAR A POLÍCIA MILITAR E A POLÍCIA CIVIL DE CON- DIÇÕES FÍSICO-AMBIENTAIS ADEQUADAS AO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ORDEM SOCIAL, BEM COMO TORNAR EFICIENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DES- SES SERVIÇOS E O EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA (PRÉDIO) 87 = 1 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DELEGACIAS E DESTACAMENTOS (PRÉDIO) 87 = 15 88 = 4 89 = 6			
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.000	15.000	15.000
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	15.000	15.000	15.000
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	15.000	15.000	15.000
19207.07391831.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.000	15.000	15.000
	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO ME- DIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS INVESTIMENTOS E A PROMOÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS A NI- VEL DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFÍCIO A MICRO PRODUTORES RURAIS (PESSOA) 87 = 500 88 = 550 89 = 600			
	EDUCAÇÃO E CULTURA	29.500	29.500	29.500
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	28.300	28.300	28.300
	ENSINO REGULAR	28.300	28.300	28.300
19207.08421861.328	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	28.300	28.300	28.300
	PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRÍCULAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR, BEM COMO HABILI- TAR, APERFEIÇOAR E ATUALIZAR RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (PRÉDIO) 87 = 37 88 = 40 89 = 45 TREINAMENTO DE PROFESSORES (PESSOA) 87 = 60 88 = 80 89 = 100			
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.200	1.200	1.200
	ENSINO REGULAR	1.200	1.200	1.200
19207.08431881.330	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.200	1.200	1.200
	PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRÍCULAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU BEM COMO APERFEIÇOAR E ATUALIZAR RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (PRÉDIO) 87 = 2 88 = 3 89 = 4 TREINAMENTO DE PROFESSORES (PESSOA)			

C21 1 000 00

19900 - MINISTERIO DO INTERIOR 19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	87 - 40 88 - 50 89 - 60			
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	593.200	663.680	42.224
	ENERGIA ELETRICA.....	593.200	663.680	42.224
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA.....	29.600	30.880	32.224
19207.09510351.733	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RORAIMA S/A..... VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	29.600	30.880	32.224
	GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA.....	553.600	622.800	
19207.09512631.623	CONSTRUÇÃO DA HIDRELETRICA DO RIO MUCAJAI PAREDÃO..... SUPRIR AS NECESSIDADES DE ENERGIA ELETRICA AS CIDADES DE BOA VISTA MUCAJAI ALTO ALEGRE E CARACARAÍ COM A TRANSFORMAÇÃO DA ENERGIA HIDRAULICA DO RIO MUCAJAI	553.600	622.800	
	HIDRELETRICA (UNID) 1989=1			
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.....	10.000	10.000	10.000
19207.09512681.338	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA I..... POSSIBILITAR O AUMENTO DA OFERTA DE ENERGIA ELETRICA A POPULAÇÃO DO TERRITORIO	10.000	10.000	10.000
	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (KM) 87=15 88=26 89=26			
	HABITAÇÃO E URBANISMO.....	29.700	29.740	29.782
	URBANISMO.....	29.700	29.740	29.782
	PLANEJAMENTO URBANO.....	29.700	29.740	29.782
19207.10583231.255	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS..... DOTAR OS PRINCIPAIS NUCLEOS URBANOS DE EQUIPAMENTOS MINIMOS CAPAZES DE POSSIBILITAR O APOIO NECESSARIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BASICOS AS POPULAÇÕES	29.700	29.740	29.782
	ASFALTAMENTO DE RUAS (METRO) 87=10.000 88=14.000 89=18.000			
	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (UNID) 87=14 88=10 89=12			
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.....	4.000	4.000	4.000
	INDUSTRIA.....	4.000	4.000	4.000
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL.....	4.000	4.000	4.000
19207.11623463.024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL..... ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL DO TERRITORIO MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL ADEQUADA DOS INVESTIMENTOS E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS PRODUTIVOS SUB UTILIZADOS	4.000	4.000	4.000
	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL (UNID) 87=1			
	ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNID) 87=50 88=70 89=90			
	SAUDE E SANEAMENTO.....	31.000	31.000	31.000
	SAUDE.....	15.000	15.000	15.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA.....	15.000	15.000	15.000
19207.13754281.339	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE..... APRIMORAR A ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	15.000	15.000	15.000
	CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) 87=3			
	CONSTRUÇÃO POSTOS CENTROS (UNID) 87=8			
	SANEAMENTO.....	16.000	16.000	16.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA.....	1.000	1.000	1.000
19207.13760311.332	CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESCOTO DO TERRITORIO..... REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA DOTAR O TERRITORIO DE SANEAMENTO BASICO ATRAVES DA CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE FINANCIAMENTO	1.000	1.000	1.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA.....	10.000	10.000	10.000
19207.13760351.726	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESCOTOS DE RORAIMA..... VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	10.000	10.000	10.000
	SANEAMENTO GERAL.....	5.000	5.000	5.000
19207.13764481.333	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO..... PRESERVAR A SAUDE PUBLICA E O BEM ESTAR DA COMUNIDADE ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E O SANEAMENTO DE CASAS E CASAPES	5.000	5.000	5.000
	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SISTEMA) 87=6 88=8 89=10			
	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (N.C) 87=1			

Cr\$ mil 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR
19287 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.000	9.000	9.000
	ASSISTENCIA	9.000	9.000	9.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.000	9.000	9.000
19287.15814861.335	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CABOENRE ATÁVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRU- TURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DO CNPQ CONSTRUÇÃO DE CLÍNICO COMUNITÁRIO (RND) 87=4 88=2 89=1 REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS (RND) 87=2 88=3 89=2	9.000	9.000	9.000
	TRANSPORTE	152.000	126.423	166.716
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	147.000	121.423	159.716
	ESTRADAS VICINAIS	71.000	10.000	10.000
19287.16483341.340	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PROPICIAR A INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE ASSSENTAMENTO DIFÍCIL DE ACESSAR: BANALINA E OUTRAS LOCALIDADES SOLIDAS A ECONOMIA DO TERRITÓRIO ATÁVÉS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	71.000	10.000	10.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	75.230	111.421	149.716
19287.16483371.336	ESTRADAS TERRITORIAIS CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO PRO- PORCIONAR CONDIÇÕES AO TRANSPORTE DE CARGAS E PAS- SAGS ATÁVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS ESTRADAS ASFTALMENTO DE ESTRADAS (RND) 87=120 88=100 89=50	75.230	7.000	7.000
19287.16483371.342	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA INTEGRAAR BLOCOS URBANOS E ASSSENTAR O CB COMUNHO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA BR-174 (RND) 87=100 88=200 89=200 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (RND) 87=50 88=100 89=60	66.230	104.421	142.716
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.000	5.000	5.000
	RODOVIAS	5.000	5.000	5.000
19287.16905671.341	DRAGAGEM DO RIO BRANCO PROPICIAR CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE NO RIO BRANCO EM TODO PERÍODO DO ANO DRAGAGEM DE RIO (RND) 87=130 88=130 89=30	5.000	5.000	5.000
	TOTAL	998.700	895.841	412.522

Para os anos de 1987 e 1988, cerca de um bilhão de cruzados/ano deverão ser alocados naquele Território. Os principais projetos orçamentários referem-se a edificações públicas (construção e reforma de prédios); desenvolvimento dos serviços de segurança (construção de penitenciária e de delegacias e destacamentos); construção e ampliação de escolas para o ensino

regular, bem como o treinamento de professores; desenvolvimento de áreas urbanas (asfaltamento de ruas e construção de prédios públicos); construção de postos, centros e unidades mistas de saúde; construção de estradas vicinais e construção e pavimentação de rodovias (pavimentação de 500km da BR-174 e construção de 190km de estradas). Entre os projetos, destaca-se a

construção da Hidrelétrica do Rio Mucajá-Paredão, que absorverá mais da metade dos recursos a serem destinados àquele Território no biênio 1987/1988. Como a hidrelétrica deverá estar concluída em 1989, a alocação de recursos àquele Unidade da Federação será reduzida a Cr\$ 412,5 milhões para 1989.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Cr\$ milhões

	1984	1985	1986
Total de Recursos p/ Desp. Correntes e de Capital	11.205	11.205	11.205

Atualizando-se os valores previstos no OPI 1984/86 para o Território e transformando-os em cruzados do corrente ano, pode-se afirmar que as dotações reais mais que quintuplicam para aquela Unidade da Federa-

ção no próximo triênio, em relação ao corrente ano. Trata-se de avanço substancial, com investimentos concentrados nas áreas de energia, transporte, segurança pública, educação e saúde.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
A Fundação Nacional do Índio, o Poder Executivo propõe desenvolver projetos de investimentos, no valor médio anual de 158 de milhões de cruzados, conforme Demonstrativo abaixo.

Cr\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR
19288 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	150.000	157.500	165.375
	ASSISTENCIA	150.000	157.500	165.375
	ASSISTENCIA AO SILVICOLO	150.000	157.500	165.375
19288.15814841.280	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS ASSESSORAR AOS SILVICOLOS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HÁBITAM E O UFRUTO DOS RECURSOS NATU- RAIS MELAS EXISTENTES POR REPRESENTAÇÃO A SEGURAN- ÇA E A GARANTIA INDISPENSÁVEL A SOBREVIVÊNCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS TERRA DE MARÇADA (RND) 87=4 005 88=4 100 89=4 000	90.000	63.000	66.190
19288.15814841.282	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS TORNAR AS COMUNIDADES INDÍGENAS AUTO-SUFICIENTES PRESERVANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ACARENTES AO GRUPO PROJETOS COMUNITÁRIOS (RND) 87=250 88=280 89=300 PROJETOS DE ATRAÇÃO (RND) 87=11 88=11 89=11 PESQUISAS (RND) 87=6 88=6 89=6	90.000	94.500	99.225
	TOTAL	150.000	157.500	165.375

A maior parte dos recursos deverá ser alocada ao desenvolvimento de comunidades indígenas, na forma de 830 projetos comunitários no triênio; frentes de atração e pesquisas. A assistência ao índio dar-se-á também na demarcação e regularização de 12.105.000 ha, nos próximos 3 anos, cujos projetos deverão absorver cerca de 40% do total das dotações ao órgão.

A Fundação Projeto Rondon não tem projeto alocado na presente proposta.

No geral, o Poder Executivo propõe que os programas de investimentos para o próximo triênio, no que tange aos órgãos que nos coube relatar, sejam concentrados nas áreas de desenvolvimento regional (especialmente o Nordeste), de infra-estrutura básica (sobretudo energia elétrica e transportes) e de gastos sociais típicos de governo, a saber: educação, saúde, saneamento, segurança pública e assistência aos silvícolas. Nesse sentido, esta parte do OPI 1987/1989 é consistente com o que estabelece tanto o I PND/NR, como o Plano de Metas da Administração Sarney.

É o relatório. Não foram apresentadas emendas.

Em face do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do OPI 1987/1989, na parte referente ao Ministério do Interior — Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Fundação Projeto Rondon, Fundação Nacional do Índio, Território Federal do Amapá e de Roraima.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Ivan Bonato, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 20, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o orçamento plurianual de investimentos da União para o triênio 1987/1989" — Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL).

Relator: Senador Cid Sampaio

Com a Mensagem n.º 52, de 1986 (CN) (n.º 499, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete a exame do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que "aprova o orçamento plurianual de investimentos da União para o triênio 1987/1989".

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cabe-nos relatar a parte referente ao Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL).

A análise do Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) nos remete, de imediato, para o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República que constitui o marco de referência a partir do qual foi elaborado o OPI.

É inegável que o I PND-NR representa mera ruptura com o estilo de administração econômica que vigorou no País durante muitos anos, onde o crescimento econômico se tornou um fim em si mesmo, e cuja busca se fez com um crescente agravamento das condições de vida do povo brasileiro. Na verdade, há dois objetivos básicos — em primeiro lugar, abandonando as estratégias recessivas como solução para a crise econô-

mica, busca-se resolutamente a retomada de crescimento, única forma de garantir uma oferta crescente de empregos; em segundo lugar, busca-se explicitamente maximizar os benefícios sociais decorrentes desse crescimento. Nesta nova estratégia os eventuais benefícios de natureza social não são encarados como simples subproduto do crescimento; pelo contrário, há uma tomada de posição muito clara, através de maciços investimentos em programas ligados à saúde, alimentação e habitação, com o propósito de combater, de modo efetivo, a pobreza.

Essa mudança de ênfase se revela, em particular, pelo novo enfoque dado à questão do desenvolvimento regional, especialmente com respeito à área de atuação da SUDENE. Neste sentido julgamos útil reproduzir parte do texto do I PND-NR:

"A questão regional no Brasil caracteriza-se por profundas desigualdades de renda em níveis intra e inter-regional e por alarmantes índices de pobreza nas regiões menos desenvolvidas, especialmente no Nordeste e nas periferias urbanas."

O mesmo documento identifica os objetivos do desenvolvimento regional a serem perseguidos pelo atual Governo: fortalecimento das economias regionais, visando distribuição mais equilibrada das atividades produtivas e da população; alargamento do mercado interno; erradicação progressiva da pobreza absoluta. Trata-se, em suma, de resgatar a enorme dívida social acumulada ao longo do processo recente de crescimento econômico.

Julgamos adequado analisar separadamente as duas partes que compõem a Mensagem n.º 52/86 (CN): Parte I — Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), que engloba exclusivamente as despesas de capital; Parte II — Projetos Orçamentários, que engloba gastos correntes e de capital voltados em sua totalidade para a expansão e aperfeiçoamento da oferta de bens e servi-

ços. Devido ao alto grau de agregação dos dados do OPI, a análise de SUDENE, SUDECO e SUDESUL só pode ser feita a partir dos projetos orçamentários constantes da Parte II — isto, porém, não acarreta qualquer problema no tocante à análise daquelas autarquias.

1. Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI)

O total de despesas de capital, com recursos provenientes de todas as fontes atinge Cz\$ 162,8 bilhões em 1987, caindo para Cz\$ 156,7 bilhões em 1988 e Cz\$ 147,6 bilhões em 1989.

Pode-se admitir que essa queda na taxa de investimento é consequência da urgência governamental em maximizar o investimento a curto prazo, visando atacar de imediato os problemas sociais mais gritantes. Dentre as dezesseis grandes funções englobadas no OPI, a função "desenvolvimento regional" é, obviamente, a que tem maior relevância para os órgãos regionais de desenvolvimento subordinados ao Ministério do Interior (MINTER). Embora ao longo do período 1987-1989 não haja variações significativas no montante absoluto dos recursos destinados a essa função é importante ressaltar que sua participação relativa sobre o total das despesas de Capital sobe progressivamente — 6,2% em 1987, 8,5% em 1988 e 9,0% em 1989.

Dentro dessa função (Cz\$ 12,9 bilhões — 1987; Cz\$ 13,4 bilhões — 1988; Cz\$ 13,4 bilhões — 1989), os seguintes programas recebem as maiores dotações:

- I) administração financeira: 10% em 1987-88 e 7,5% em 1989; a quase totalidade dos recursos se destina aos encargos com a dívida externa;
- II) programas integrados: 82% ao longo de todo o período; a maior parte desses recursos é canalizada para as entidades supervisionadas pelo MINTER;
- III) transporte rodoviário (estradas vicinais): 1,5% no período 87-89.

Essa distribuição dos recursos é apresentada, em menores, no quadro 1.

QUADRO 1
Demonstrativo da Despesa de Capital: 1987-1989
Função: DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes (Cz\$ 1.000)		
	1987	1988	1989
1. Administração	134.279	134.811	135.418
2. Administração Financeira	1.305.019	1.302.564	967.252
3. Planejamento Governamental	80.813	82.155	83.579
4. Ciência e Tecnologia	62.700	67.725	71.111
5. Promoção e Extensão Rural	78.019	82.870	87.119
6. Programas a Cargo de Estados e Municípios	88.000	128.670	171.921
7. Programas Integrados			
- Assistência Financeira	308.066	314.437	324.505
- Estudos e Pesq. Econ. - Sociais	53.880	59.880	59.880
- Irrigação	15.200	15.200	15.200
- Programação Especial	10.237.296	10.594.655	10.792.868
- Treinamento de Recursos Humanos	11.398	11.969	12.566
8. Recursos Minerais	135.000	135.250	135.513
9. Transportes	280.000	345.000	345.000
10. Diversos	181.283	157.864	164.796
TOTAL	12.965.933	13.447.149	13.380.228

Cumpra esclarecer que o Ministério do Interior, incluindo as entidades supervisionadas, recebe a maior

parte, mas não a totalidade da dotação destinada a desenvolvimento regional, conforme pode ser observado no quadro 2.

QUADRO 2

Demonstrativo da Despesa de Capital

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes (Cz\$ milhões)		
	1987	1988	1989
Função Desenvolvimento Regional	12.965,9	13.447,1	13.380,2
Ministério do Interior	11.029,1	11.552,2	11.022,5
Administração Direta	446,5	488,7	533,0
Entidades Supervisionadas	10.582,6	11.063,5	10.489,5

2. Projetos Orçamentários — expansão e aperfeiçoamento da capacidade de atendimento

Conforme mencionado anteriormente os orçamentos analisados a seguir incorporam despesas de capital e de custeio vinculados exclusivamente à expansão e aperfeiçoamento da capacidade de atendimento por parte dos órgãos governamentais. Em relação aos valores consignados no OPI, essa abordagem mais ampla resulta em valores mais elevados para investimento dentro da função "desenvolvimento regional". Se anteriormente tais investimentos eram de Cz\$ 12,9 bilhões em 1987 e 13,4 bilhões em 1988 e Cz\$ 13,4 bilhões em 1989,

agora os valores se tornam Cz\$ 16,5 bilhões, Cz\$ 17,4 bilhões e Cz\$ 18,1 bilhões respectivamente. A diferença entre os dois orçamentos reside no fato de que, no segundo caso, exclui-se as parcelas referentes a administração, administração financeira e planejamento governamental e inclui-se o item "transferências financeiras a Estados e Municípios".

2.1. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE

A análise do quadro 3 revela que a SUDENE recebe, no período 1987-1989, 70% dos recursos para investimentos direcionados às entidades supervisionadas pelo

MINTER. Essa expressiva ênfase governamental é compreensível à luz do diagnóstico traçado para o Nordeste pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (I PND-NR):

"Com cerca de 18% do território e 30% da população brasileira, o Nordeste concentra quase metade da pobreza do país e dois terços da pobreza rural. Sua renda por habitante, estimada em 800 dólares em 1980, correspondia então a cerca de 42% da média nacional, equivalente à mesma porcentagem observada em 1960. O desenvolvimento da região é prioridade econômica, social e política."

QUADRO 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	254.400	296.620	350.851
19200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.625.372	11.147.843	10.832.087
19201	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	275.000	287.923	288.199
19202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	871.280	829.804	828.344
19203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	7.708.298	8.144.666	8.416.063
19204	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	101.730	107.730	107.730
19205	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	287.248	167.208	175.388
19206	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	381.028	423.288	427.287
19207	TERRITÓRIO FEDERAL DO RORAIMA	950.790	955.641	472.522
19208	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO	150.000	187.500	163.375
TOTAL		10.879.772	11.644.263	11.273.038

Indubitavelmente tais objetivos nortearam a programação de investimentos da SUDENE, apresentada no quadro 4. No esforço de minorar a pobreza absoluta no Nordeste, em especial na zona rural,

incorporando uma vasta população à economia brasileira, o orçamento destina quase todos os recursos a dois programas de desenvolvimento rural: o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

do Nordeste — PAPP e o Programa de Apoio à Organização de Pequenos Produtores Rurais do Nordeste — Programa São Vicente.

QUADRO 4

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR				
19203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.708.298	8.144.666	8.416.063
	PROGRAMAS INTEGRADOS	7.708.298	8.144.666	8.416.063
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	7.708.298	8.144.666	8.416.063
19203 07401831.271	FORTALECIMENTO DO SISTEMA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALECER O SISTEMA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS INFECTIOSAS E DOENÇAS PROFUSIONAIS E ACIDENTES DO TRABALHO - ESQUISITOSOMOSE (MELISSA) 87 = 1 BE = 1 89 = 1 PREVENÇÃO ACIDENTES (ESTRUTUR) 87 = 2 88 = 2 89 = 2	700	700	700
19203 07401831.272	AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE - DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS CONJUNÇÕES E ALTERNATIVAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS INFECTIOSAS E DOENÇAS PROFUSIONAIS E ACIDENTES DO TRABALHO - ESQUISITOSOMOSE (MELISSA) 87 = 1 BE = 1 89 = 1 PREVENÇÃO ACIDENTES (ESTRUTUR) 87 = 2 88 = 2 89 = 2	28.000	29.400	10.870
19203 07401831.286	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO NORDESTE - PAPP - PROMOVER A ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE EMPREGO E RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS PELO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE	7.178.598	7.599.586	7.879.483
19203 07401831.343	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE - PROGRAMA SÃO VICENTE - ESTIMULAR E INDUZIR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A SE ORGANIZAREM SOB FORMA ASSOCIATIVA USANDO E AUMENTAR SEUS NÍVEIS DE PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E RENDA - FAVELAS BENEFICIÁRIAS (RPO) 87 = 49 88 = 48 = 32 89 = 34 979	500.000	515.000	525.000
TOTAL		7.708.298	8.144.666	8.416.063

Essa estratégia representa uma superação da falsa crença de que, nas condições brasileiras, o crescimento econômico é suficiente para gerar, de forma automática, a melhoria das condições de vida da maioria da população.

2.2. Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO

A programação de investimentos da SUDECO, para o período 87/89 é apresentada no quadro 5.

Os objetivos governamentais para a área de atuação da SUDECO (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rondônia e Distrito Federal), que norteiam a referida programação, são explicitados pelo I PND-NR:

“Por absorver crescentemente excedentes demográficos, o Centro-Oeste requer ampla trans-

formação estrutural, com adoção de modelos produtivos intensivos em mão-de-obra, e ampliação do setor secundário.

O objetivo é promover adequada ocupação territorial, com utilização racional dos recursos naturais em benefício da população.”

QUADRO 5

C28 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR				
19202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE				
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	871.280	889.604	928.344
	PROGRAMAS INTEGRADOS	851.280	889.604	928.344
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	20.000	22.319	24.754
19202.07400311.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARTICIPAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE EM PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO-OESTE PRODUTOS FINAIS ASS. ST.005 (UNID.) B7 = 1.900 B8 = 2.400 B9 = 2.400 SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS (M2) B7 = 900 B8 = 945 B9 = 992	20.000	22.319	24.754
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	631.280	867.285	903.590
19202.07401831.248	DESENVOLVIMENTO DE POLOS AGROPECUARIOS E AGROMINERAIS DA AMAZONIA-POLAMAZONIA FORTALECER A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA REGIONAL NO CENTRO-OESTE PERMITINDO A MELHORIA DO NÍVEL DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESPAÇO TERRITORIAL	38.500	38.500	38.500
19202.07401831.251	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS-POLOCENTRO PROPORCIONAR A OCUPAÇÃO RACIONAL E ORDENADA DE ÁREAS SELECIONADAS DOS CERRADOS E INICIAR NOVAS ÁREAS AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL	31.500	33.075	34.729
19202.07401831.258	REGIÃO ECONÔMICA DE BRASÍLIA IDENTIFICAR A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL ATRAVÉS DA ATIVIDADE ECONÔMICA BEM COMO ESTRUTURAR A REDE URBANA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA SOCIO-ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE AÇÕES DE APOIO AO SETOR SOCIAL E AS SITUAÇÕES PRODUTIVAS	10.100	10.505	11.135
19202.07401831.261	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-PROSUL COMPLEMENTAR A INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE AS ATIVIDADES SOCIO-ECONÔMICAS E SUBSIDIAR A AÇÃO PÚBLICA PLANEJADA SOBRE O PATRIMÔNIO DO PANTANAL	78.500	82.425	86.546
19202.07401831.262	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-PROMAT APOIAR O ESTADO DE MATO GROSSO NA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIO-ECONÔMICA PARA SERVIR DE SUPORTE A SEU DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE A AGROPECUARIA ATRAVÉS DE AÇÕES COMPLEMENTARES A REFORMA AGRÁRIA	75.000	75.000	75.000
19202.07401831.285	DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO BRASIL POLONORDESTE PROMOVER A OCUPAÇÃO DEMOGRÁFICA DA ÁREA COM VISTAS A PERMITIR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA BEM COMO A REDUÇÃO DAS DISPARIDADES REGIONAIS ASSEGU-RANDO A PRESERVAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO E A PROTEÇÃO AS COMUNIDADES INDÍGENAS	597.680	627.660	657.680
	SANEAMENTO	10.000		
	SANEAMENTO GERAL	10.000		
19202.07764481.263	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE SANEAMENTO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL POLDER CONCLUÍDO (UNID) B7 = 1	10.000		
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000		
	ESTRADAS VICINAIS	10.000		
19202.07885341.264	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PROPICIAR MELHORIA NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NO NORDESTE DE MATO GROSSO E GOIÁS ESTRADAS CONSTRUÍDAS (KM) B7 = 45 OBRAS DE ARTE CONCLUÍDAS (UNID) B7 = 5	10.000		
	TOTAL	871.280	889.604	928.344

O total de recursos destinados à SUDECO se eleva de Cz\$ 871 milhões em 1987, para Cz\$ 889 milhões em 1988 e Cz\$ 928 milhões em 1989. Mais de 60% desses recursos são canalizados para o Programa de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil — POLONO-ROESTE.

Ao contrário do que ocorre no Nordeste, aqui a atuação do Governo federal é muito mais de natureza complementar, pressupondo-se necessariamente que os Estados da região têm capacidade para uma participação bem mais efetiva no esforço desenvolvimentista.

2.3. Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL

A Região Sul, área de atuação da SUDESUL, abrange cerca de 6,8% do território e 16% da população brasileira.

A despeito dos problemas que persistem, é a região mais homogênea nos aspectos econômico-sociais. O grau de desenvolvimento atingido pela região faz com que a necessidade de auxílio federal se torne bastante reduzida. Isto fica claro quando se percebe, pelo quadro 2, que a dotação de recursos para a SUDESUL, no período 1987-1989 é de apenas 1% sobre o total da

dotação para as entidades supervisionadas pelo MINISTER. Assim, a presença do Governo Federal é de natureza marginal. Na verdade, no presente a SUDESUL tem uma função primordial de coordenação. Isto se torna claro pelo fato de que mais da metade do orçamento é destinada a estudos e pesquisas econômico-sociais (Cz\$ 58.530 mil): aproveitamento da Lagoa Mirim e o Programa de Desenvolvimento Integrado do Litoral Sul. O restante dos recursos (Cz\$ 43.200) é direcionado a programas muito localizado-irrigação (construção de poços e açudes na Região Sul), planejamento urbano (desenvolvimento de áreas urbanas) e defesa da erosão (controle da erosão do Noroeste do Paraná).

QUADRO 6

		Cz\$ 1.000.00		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
19204 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	101.730	107.730	107.730
	PROGRAMAS INTEGRADOS	73.730	79.730	79.730
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO SOCIAIS	58.530	64.530	64.530
19204.07400451.274	APROVEITAMENTO DA LAGOA MIRIM REALIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO LITORAL DA LAGOA MIRIM ATRAVÉS DA BARRAGEM DE LAGOA MIRIM E DO APROVEITAMENTO ATRAVÉS DO BARRAMENTO DE LAGOA MIRIM VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA O LITORAL DA LAGOA MIRIM BT = 50.000 BA = 16.000 BB = 30.000 CC = 10.000 CD = 10.000 DE = 14.000	15.050	15.050	15.050
19204.07400451.275	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA PROPORVER ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA, IRRIGAÇÃO, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE OBRAS O DESENVOLVIMENTO DO LITORAL SUL PARTICULARMENTE A MELHORA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA BARRAGEM DO LITORAL SUL ESCAVAÇÃO CANAIS (UNID) BT = 1.000 BA = 700.000 BB = 700.000 DQUE PROTEÇÃO CONSTRUÇÃO DE BT = 2.250	43.480	49.480	49.480
	IRRIGAÇÃO	15.200	15.200	15.200
19204.07400773.039	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E AÇUDES NA REGIÃO SUL INSTALAR UMA MALHA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA A FIM DE PROPORVER O SUPLENIMENTO RESERVA DE ÁGUA POTÁVEL PARA PEQUENAS COMUNIDADES E ESTABELECIMENTOS RURAIS ALÉM DE INICIAR A PRÁTICA DA IRRIGAÇÃO DE PEQUENAS LAVOURAS AÇUDES (CONSTRUÇÃO UNID) BT = 2.000 BA = 2.000 BB = 2.000 POÇOS PERFORAÇÃO (UNID) BT = 320 BA = 320 BB = 320	15.200	15.200	15.200
	URBANISMO	5.000	5.000	5.000
	PLANEJAMENTO URBANO	5.000	5.000	5.000
19204.07583231.255	DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SOCIAL E PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL, LEGISLAÇÃO BÁSICA, CADASTRO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICÍPIOS ATENDIDOS (UNID) BT = 50 BA = 50 BB = 50	5.000	5.000	5.000
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	23.000	23.000	23.000
	DEFESA CONTRA A EROSÃO	23.000	23.000	23.000
19204.07774551.273	CONTROLE DA EROSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ COMBATER E PREVENIR A EROSÃO DO SOLO URBANO E RURAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE OBRAS, AÇÕES E PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS EM 161 MUNICÍPIOS DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ NUMA ÁREA DE 6.744,5 KM2 ONDE RESIDEM 40% DA POPULAÇÃO PARANAENSE E SE GERAM MAIS DE 50% DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO PESQUISA EM MANEJO E CONSERVAÇÃO SOLO (UNID) BT = 4 BA = 4 BB = 4	23.000	23.000	23.000
	TOTAL	101.730	107.730	107.730

VOTO

Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), na parte referente ao Ministério do Interior — Entidades

Supervisionadas: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Cid Sampaio, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barrém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Fran-

cisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 21, DE 1986 — CN

Da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 2/86 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o período de 1987/89, Ministério do Interior — SUDAM/SUFRAMA.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Com a Mensagem nº 52, de 1986 (CN), (nº 498, na origem), o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2/86 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o período 1987/89. Esse parecer irá referir-se aos subanexos 19.201 e 19.205 do referido orçamento, que apresentam os demonstrativos da despesa por funções, programas, subprogramas e projetos refe-

rentes aos órgãos SUDAM e SUFRAMA, ambos ligados ao Ministério do Interior.

Os recursos alocados ao Ministério do Interior para os anos de 1987, 1988 e 1989 estão representados na Tabela 1. As despesas totais para o ano de 1987 chegam a Cz\$ 10.879.772.000,00 (dez bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzados), aumentaram no ano seguinte para Cz\$ 11.444.263.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil cruzados) e diminuíam, em 1988, para Cz\$ 11.273.038.000,00 (onze bilhões, duzentos e setenta e três milhões, trinta e oito mil cruzados). Esses montantes serão divididos em dois grupos de modo a atender as despesas da administração direta do Ministério e às despesas das entidades supervisionadas, grupo no qual se incluem os órgãos SUDAM e SUFRAMA. Os recursos da administração direta representam a fatia pequena da despesas do MINTER, perfazendo, em média menos de 3% do total. Os recursos das entidades supervisionadas respondem pela quase totalidade dos recursos do Ministério (entre 97 e 98%).

Cz\$ 1.000,00

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	254.400	296.630	340.951
19200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.625.372	11.147.643	10.932.047
19201	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	275.000	281.925	289.186
19202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	871.280	889.604	928.346
19203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	7.708.288	8.144.156	8.311.663
19204	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	191.730	167.730	167.730
19205	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARAIS	187.246	187.206	175.548
19206	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	361.028	403.288	431.287
19207	TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	850.790	995.641	112.522
19208	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍNDIA	150.000	137.500	165.375
TOTAL		10.879.772	11.444.263	11.273.038

Cabe-nos observar que essas verbas destinadas do MINTER, referem-se a todos os tipos de despesas, oriundas de todas as fontes de recursos. A legislação, no entanto, exige a elaboração de um OPI que contenha exclusivamente despesas de capital, segundo é reconhecido pelo Presidente Sarney, no texto da Mensagem nº 499. Esse Orçamento Plurianual de Investimento está organizado, portanto, dentro de uma concepção nova, baseada na proposição de que as despesas correntes também sejam parte integrante da lei. O projeto de lei apresenta-se dentro dessa concepção, dividido em duas partes sendo que a primeira apresenta exclusivamente as despesas de capital e a segunda reúne todos os tipos de despesas. Essa forma de apresentação torna muito difícil a avaliação das despesas de capital, que

são apresentadas, sem o necessário detalhamento orçamentário, ocupando apenas 20 páginas do documento. Não há informações sobre as despesas de capital a nível de órgão, o que nos obriga, no caso dos orçamentos da SUDAM e SUFRAMA, a trabalhar com dados referentes a despesas em geral. Registre-se, portanto, que o Orçamento Plurianual de Investimento começa a afastar-se de seus objetivos originais.

A programação orçamentária para a SUDAM, constante do OPI, é apresentada na Tabela 2. Os recursos alocados à SUDAM totalizam Cz\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzados) em 1987, Cz\$ 281.925.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzados) em 1988 e

Cz\$ 289.198.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil cruzados) em 1989, representando entre 2 e 3% da despesa do Ministério do Interior. As verbas da SUDAM, estão em grande parte comprometidas com as despesas do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerias da Amazônia — POLAMAZÔNIA, que estão fixadas em Cz\$ 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos mil cruzados), para os três próximos anos. A dotação orçamentária da SUDAM nos parece insuficiente para atender às metas de ocupação e desenvolvimento da mais vasta região brasileira. Mesmo, no âmbito do Ministério do Interior, a SUDAM está aparentemente relegada a uma posição muito inferior à de outros órgãos regionais como a SUFRAMA e a SUDECO.

Cz\$ 1.000,00

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
19201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	275.000	281.925	289.186
	PRODUÇÃO ANIMAL	5.000	5.250	5.513
	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	5.000	5.250	5.513
19201.07150091.256	DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NA REGIÃO AMAZÔNICA - PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO REGIONAL ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO (ESTÁÇÃO AQUICULTURA (MAPU 87-1 88-1 89-1))	5.000	5.250	5.513
	PROGRAMAS INTEGRADOS	240.000	245.175	250.609
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	103.500	108.675	114.109

Cz\$ 1.000,00

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		
19202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	871.280	889.604	928.346
	PROGRAMAS INTEGRADOS	851.280	889.604	928.346
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	20.000	22.316	24.256
19202.07400311.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PARTICIPAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO-OESTE (PROJ. PLANOS DE ACESSO ÀS ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS - PROJ. SALAS DE ALTA COEF. - PROJ. PAC. PAR. 87-100 88-104 89-102)	20.000	22.316	24.256
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	851.280	867.288	903.890
19202.07401831.248	DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERIAS DA AMAZONIA-POLAMAZÔNIA - FORTALECER A CAPACIDADE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO REGIONAL NO CENTRO-OESTE (PROJ. PLANOS DE ACESSO ÀS ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS - PROJ. SALAS DE ALTA COEF. - PROJ. PAC. PAR. 87-100 88-104 89-102)	38.500	38.300	38.500
19202.07401831.251	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS-MIDCINTRO - PARTICIPAÇÃO A OPORTUNIDADE NACIONAL E COOPERAÇÃO DE ÁREAS DE INTERAÇÃO DE INTERESSES E APOIO TÉCNICO REGIONAL	31.500	33.075	34.728
19202.07401831.258	REGIÃO DE ECONOMIA DE BRASÍLIA - PARTICIPAÇÃO A OPORTUNIDADE NACIONAL E COOPERAÇÃO DE ÁREAS DE INTERAÇÃO DE INTERESSES E APOIO TÉCNICO REGIONAL	10.100	10.405	11.128

A programação orçamentária para a SUFRAMA, constante do OPI, para os próximos três anos, é apresentada na Tabela 3. As verbas destinadas à SUFRAMA totalizam Cz\$ 187.246.000,00 (cento e oitenta e

sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil cruzados) em 1987, Cz\$ 167.208.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e oito mil cruzados) em 1988 e Cz\$ 175.568.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, qui-

nhetos e sessenta e oito mil cruzados) em 1989. Essas dotações de recursos podem ser consideradas generosas se forem comparadas com a dotação prevista, para 1987, na Lei Orçamentária, que é de apenas Cz\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados).

Cz\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR				
19205 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS				
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	159.246	167.208	175.568
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	20.000	21.000	22.050
	COLONIZAÇÃO	12.000	12.600	13.230
19205.07390671.278	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROPECUARIO DE MANAUS CONTRIBUIR PARA O ABASTECIMENTO DA CIDADE DE MANAUS APLICANDO OS PROGRAMAS DE ASENTAMENTO VOLTA DOS PAIRES O PEELETO PRODUZTOP CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAS (MM) 87 = 111 88 = 117 89 = 123 REDE ELETRIFICAÇÃO RURAL (MM) 87 = 78	12.000	12.600	13.230
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000	8.400	8.820
19205.07393461.277	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	8.000	8.400	8.820
	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVES DE CERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL SISTEMA VIARIO CONSERVADO (MM) 87 = 28			
	PROGRAMAS INTEGRADOS	93.729	98.415	103.335
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	93.729	98.415	103.335
19205.07400311.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL APOIAR OS PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EXISTENTES NA REGIÃO TREINADOS (PESSOA) 87 = 1000 88 = 1 050 89 = 1 102	93.729	98.415	103.335
	INDUSTRIA	45.517	47.793	50.183
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.517	47.793	50.183
19205.07623463.024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL EXISTENTE BUSCANDO SUA MAIOR INTEGRAÇÃO A ECONOMIA REGIONAL E PROMOVENDO A CRIAÇÃO DE EMPREGOS	45.517	47.793	50.183
	TRANSPORTE	28.000		
	TRANSPORTE RODOVIARIO	28.000		
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	28.000		
19205.16685371.279	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIO URUBU MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO AMAZONAS GERANDO SEGURANÇA NO TRAFEGO DAS RODOVIAS AM-010 E RODOVIA DA VARZEA PONTES CONSTRUÍDAS (UNID) 87 = 2	28.000		
	TOTAL	187.246	167.208	175.568

No que se refere à comparação entre as verbas alocadas para a SUDAM e para a SUFRAMA no OPI e as do Projeto de Lei Orçamentária, cabe observar que os dois orçamentos apresentam natureza distinta, o que dificulta a tarefa de conferir os dados relativos a 1987. Enquanto o Projeto de Lei Orçamentária cobre despesas a cargo do Tesouro, o OPI se ocupa de despesas financiadas por todas as fontes, com a restrição de que se destinem exclusivamente à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços. Falta aos dois documentos orçamentários um nível de detalhamento e de padronização que permita o cruzamento dos dados. De fato, há indícios claros de que o Governo Federal não

tem interesse em que o Legislativo possa fazer esse tipo de análise. Mesmo porque há muita divergência entre as despesas previstas nos dois orçamentos para a SUDAM e a SUFRAMA.

Não foram admitidas emendas.

Meu parecer é favorável.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Hélio Gueiros, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Ivan Bonato — Cid Sampaio —

Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evando Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 22, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 2/86-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987-1989, Subanexo 20.000, relativo ao Ministério da Justiça.

Relator: Deputado Milton Figueiredo

Cumprindo determinação constitucional, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 52/86-CN (n.º 499, na origem), envia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 2/86-CN, que visa a aprovar o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) para o triênio 1987/1989, cujo Subanexo 20.000, concernente ao Ministério da Justiça, nos cabe relatar.

2. Ao lado do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) é um dos instrumentos a permitir que a elaboração orçamentária deixe de ser uma simples distribuição departamental dos recursos da União para se transformar em uma aplicação funcional e programática, feita com segurança e racionalidade das dotações do Tesouro. 3. Na proposta em exame, observam-se as prioridades constantes do I PND-NR e o detalhamento do Plano de Metas 1986-1989, prevendo-se os valores adequados ao atendimento das ações de expansão no triênio

1987-1989. Assim, abrange o conjunto de projetos orçamentários e fontes de recursos relativos a todos os Poderes, Órgãos e Fundos da Administração Direta e Indireta, com exclusão apenas das entidades não contempladas em conta do Orçamento e dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, que não lhe constituem fonte de financiamento.

4. Na parte dedicada ao Ministério da Justiça, objeto do Subanexo que nos cumpre relatar, é apresentada, com observância dessas diretrizes e através de quadros minuciosos, à semelhança do que ocorre com as demais Secretarias de Estado e entidades orçamentárias, a ação programática a desenvolver-se no triênio. Assim, para cada ano deste, são previstos, na Pasta da Justiça, recursos da ordem de cento e trinta e um milhões e trezentos mil cruzados (Cz\$ 131.300.000,00), o que corresponde a percentual em torno de 0,02 da previsão orçamentária geral.

O projeto do Governo é um trabalho técnico e, no que tange ao Ministério da Justiça, não há emendas a apreciar, razão por que, em face do exposto, nosso parecer é por sua aprovação.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves Presidente — Deputado Milton Figueiredo. Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Miller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 23, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN) que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989, referente ao Ministério da Marinha".

Relator: Senador Américo de Souza

O Senhor Presidente da República com a Mensagem n.º 499 de 29 de agosto de 1986, submete à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "aprova

o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989".

Deve-se o documento a preceito constitucional, que determina que as despesas de Capital obedçam, também, os orçamentos plurianuais de investimentos.

Na mensagem supramencionada, o Poder Executivo faz duas proposições, a saber: a primeira no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da Lei; a segunda, de ordem conceitual, de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços.

Conquanto se nos pareçam aceitáveis e de certo sentido lógico tais proposições, cabe de início argüir da constitucionalidade desse novo conceito, o que não diz respeito propriamente a este parecer.

O Projeto de Lei encontra-se dividido em duas partes: a primeira, na qual figuram exclusivamente despesas de capital; e, a segunda, onde são apresentados os projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos. Cumpre ressaltar que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o presente OPI.

O volume global de recursos a ser aplicado no triênio em despesas de capital está assim distribuído:

Cz\$ milhões de 1987				
F O N T E	1987	1988	1989	TRIÊNIO
Tesouro	149.656	146.312	139.889	435.857
Outras Fontes	13.155	10.386	7.714	31.255
T O T A L	162.811	156.698	147.603	467.112

Com base no conceito proposto, vê-se que nos projetos orçamentários, os recursos a serem aplicados no

triênio atingem a uma parcela desse volume global, qual seja:

Cz\$ milhões de 1987			
1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	TRIÊNIO
120.715	115.065	117.435	353.215

Quanto ao órgão que nos cabe analisar, o Ministério da Marinha, vemos que a despesa alocada aos projetos,

todos da administração direta; atinge a quase 3% do montante distribuído, conforme o critério inovado, a saber:

Cz\$ milhões de 1987			
1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	TRIÊNIO
4.039,7	3.880,6	2.617,2	10.537,5

Cabe de início a ressalva de que aí não foram incluídas, conforme sugere a Mensagem, as despesas de Capital e demais gastos previstos nas Atividades Orçamentárias: apenas os constantes dos Projetos, já que, estes sim, pressupõem investimentos mesmo quando executados por meio de despesas Correntes ou de Custeio. Esta ressalva é feita a propósito de enfatizar que a Marinha, em algumas Atividades constantes do Orça-

mento Anual e omitidas no OPI, em verdade prevê considerável aumento da oferta governamental de bens e serviços, tanto sob o aspectos qualitativo quanto o quantitativo.

Contudo, nos termos conceituais do documento, vemos a Marinha aquinhoadas com recursos em 3 funções, 3 programas e 4 subprogramas:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
21000 - MINISTERIO DA MARINHA		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICACAO			
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	478.800	478.800	478.800
10	Ciencia e tecnologia	478.800	478.800	478.800
055	PESQUISA APLICADA	375.000	375.000	375.000
056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	103.800	103.800	103.800
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	3.518.904	3.359.863	2.096.387
27	DEFESA NAVAL	3.518.904	3.359.863	2.096.387
183	OPERACOES NAVAS	3.518.904	3.359.863	2.096.387
08	EDUCACAO E CULTURA	42.000	42.000	42.000
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	42.000	42.000	42.000
188	FORMACAO PARA O SETOR TERCARIO	42.000	42.000	42.000
TOTAL		4.039.704	3.880.683	2.617.187

Como não poderia deixar de ocorrer, por força da própria missão Constitucional da Marinha, o programa Defesa Naval e, dentro deste, o subprograma Operações Navais, dota 85% do total afetado à unidade orçamentária, ficando os restantes 15% dos recursos de Força para o Ensino de Segundo Grau e para a Pesquisa e Desenvolvimento.

A análise dos projetos de per si, feita a partir do quadro que a seguir juntamos, mostra que parcela significativa (10,7%) passou a constar como do orçamento da Marinha mas está vinculada à Missão Antártica e ao Programa Setorial do Recursos do Mar, projetos de pesquisa aplicada a cargo da Comissão Interministerial de Recursos do Mar. Trata-se portanto de mais uma demonstração de que a MB tem encargos também

financeiros — além dos materiais e de recursos humanos — estão ligados ao apoio que ela presta a missões de governo, porém não integralmente relacionadas com sua missão constitucional ou com sua atividade afim.

Não que a Alta Administração Naval se furete ou se queixe em assumir tais ônus, mas é digno de nota o não-atendimento sistemático, nos níveis mínimos aceitáveis dentro do acurado planejamento desenvolvido através do Plano Diretor da Marinha, não só do projeto Renovação e Ampliação dos Meios Flutuantes, que era destinado a dotar a MB de meios operativos através da aquisição e da construção de novas unidades, além da modernização das existentes, como principalmente do projeto Reparelhamento da Marinha, cujo descritor aponta para um objetivo inatingível a médio/longo

prazo com os poucos recursos previstos no OPI 1987/89, a saber: "— prover a Marinha com uma Força Naval moderna e eficiente, através da ativação do parque industrial nacional e da absorção de novas tecnologias no campo da Construção Naval". Nos termos em que estão propostos os projetos acima referidos, uma das duas medidas seguintes se faz necessária: ou se reduzem as metas especificadas junto aos descritores desses projetos, no triênio 1987/1989, ou se suplementam de alguma forma os recursos indispensáveis ao atingimento dessas metas físicas que são, aliás, bastante modestas para uma Força que tem a responsabilidade de defender esta imensa costa oceânica, de zelar por imensas riquezas submersas na região da nossa plataforma continental marítima, fonte de nosso alimento e de nossa energia básica de produção.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS			
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA 21100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	478.000	478.000
	Ciência e tecnologia	478.000	478.000
	pesquisa aplicada	375.000	375.000
21100.03100551.007	PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR. AUMENTAR O CONHECIMENTO DO MAR ADJACENTE DA COSTA BRASILEIRA A PARTIR DO ESTABELECIMENTO DE SEUS PONTOS ALÉM DA CATEGORIA DOS RECURSOS NELES EXISTENTES A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL VISANDO AUMENTAR A CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS VIVOS MARÍTIMOS E ENERGETICOS ESTUDIOS E PROJETOS (LUND) 87-4 88-3 89-5	115.000	115.000
21100.03100551.008	MISSÃO ANTÁRTICA PROPONER A REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA NA REGIÃO ANTÁRTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENÔMENOS E SUA INFLUÊNCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAÍS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA ÁREA CONTEIN MARVO POLAR (LUND) 87-1 88-1 89-1 90-1	280.000	280.000
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	103.000	103.000
21100.03100561.001	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES CRIAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEIOS OPERATIVOS NO PAÍS E NO EXTERIOR TANTO NA FASE DE CONCEPÇÃO DE NOVOS PROJETOS QUANTO NA FASE DE CONSTRUÇÃO ESTUDIOS E PROJETOS DE SUBMARINO (LUND) 87-1 88-1 89-1	103.000	103.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.518.904	3.359.863
	DEFESA NAVAL	3.518.904	3.359.863
	OPERÇÕES NAVAIS	3.518.904	3.359.863
21100.06271631.002	AMPLIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA PARA FAZER FACE A CONTINUA SOTIFICAÇÃO DOS MEIOS E DAS OPERAÇÕES DO SEU EMPREGO AQUIÇÃO (PRELDO) 87-1 COMET MANGAR DO AZ (LUND) 87-1 88-1 DA META CONSTRUÇÃO DE OFICINAS (PRELDO) 88-2 89-2	335.204	335.204
21100.06271631.003	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ALÉM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES REBOCADOR DE ALTO MAR (LUND) 87-1 CONSTRUÇÃO SUBMARINO DE ATAQUE (LUND) 87-1 88-1 89-1 ESMURÇADOR (LUND) 87-2 88-2 89-2	300.800	277.284
21100.06271631.004	VATURAS E MATERIAS ESPECIALIZADAS DOTAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE CONDIÇÕES DE PLENO EMPREGO APROVEITAMENTO E DESEMPENHO VATURAS PESADAS (LUND) 87-10 88-10 VATURAS MEIAS (LUND) 87-10 88-10 VATURAS LEVES (LUND) 87-10 88-10 89-10 VATURAS ESPECIAIS (LUND) 87-76 88-45 89-36	100.000	100.000
21100.06271631.005	REPARCELHAMENTO DA MARINHA PROVER A MARINHA COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL CORVETAS (LUND) 87-2 88-2 HELICÓPTEROS (LUND) 87-6 88-9 89-6 BARRILHES (LUND) 87-1	2.985.000	1.953.073
21100.06271631.006	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TÉCNICAS INNOVACIONARIAS PARA TORNAR O PAÍS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA NACIONAL ESTUDIOS E PROJETOS (LUND) 87-1 88-3 89-3	284.300	684.300
	EDUCAÇÃO E CULTURA	42.000	42.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	42.000	42.000
	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	42.000	42.000
21100.06431981.006	MELHORAMENTOS NA REDE DE ENSINO INSTALAR, REPARAR E MODERNIZAR AS ORGANIZAÇÕES M. TÁXIS LIGADAS AO ENSINO NAVAL VISANDO AO APROVEITAMENTO DO PROFISSIONAL EM TEMPOS DE INATIVIDADE NA FORÇA NAVAL E DE ACESSO AO ESTABELECIMENTO TECNOLÓGICO ATUALIZADO LABORATÓRIO DE ENSINO EM 87-2 REPAROS CENTRO METEOROLÓGICO 88-1 89-1	42.000	42.000
	TOTAL	4.339.704	3.880.643
			2.612.167

Repetindo o que ocorreu em anos anteriores, quando a Marinha não foi contemplada com recursos mínimos indispensáveis para atender às suas reais necessidades, o Orçamento Plurianual de Investimentos, que ora é submetido à apreciação e aprovação do Congresso, tam-

bém não dota o Ministério da Marinha com recursos que atendam às suas necessidades para o triênio 1987/1989. É, portanto, meu dever, trazer ao conhecimento do Congresso Nacional as reais necessidades da nossa Marinha, a seguir apresentadas (em Cz\$

1.000,00), que incluem, inclusive, as que decorrerão da ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar e outras previsíveis no planejamento do Ministério da Marinha:

ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR	124.300	301.896	514.800
MISSÃO ANTÁRTICA	300.200	628.130	612.212
GERENCIAMENTO COSTEIRO	69.300	212.107	83.524
DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL.	371.800	505.248	287.184
DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES.	103.800	105.675	105.675
AMPLIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO	222.500	427.042	298.284
RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	470.200	2.239.268	3.050.032
VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS.....	335.300	166.794	100.887
PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DA MARINHA	3.085.600	3.033.563	1.564.765
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	694.300	694.300	694.300
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	39.778	93.410	37.194
DESENVOLVIMENTO DE ARMAS E SISTEMAS DE ARMAS	16.342	165.591	241.798
MELHORAMENTOS DA REDE DE ENSINO...	42.100	60.079	-
MELHORAMENTOS DOS ACESSOS AOS PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS.....	-	35.041	26.557
AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS OCEANOGRÁFICOS.	-	64.385	25.068
T O T A L	5.875.520	8.732.529	7.642.280

É absolutamente relevante citar que o não atendimento dessas necessidades contribuirá para:

- reduzir a capacidade da Marinha no cumprimento de sua missão constitucional;
- aumentar o comprometimento do aprestamento de nossas Forças Navais;
- degradar os meios flutuantes, aéreos e terrestres, pela redução quantitativa e qualitativa dos reparos;
- reduzir a capacidade da Marinha de investir na Pesquisa relacionada com o desenvolvimento de armas, sistemas de armas e sistemas operativos e administrativos;
- reduzir a capacidade do País em se fazer presente na Região Antártica, a fim de explorar seus recursos em igualdade de condições com outros países. Ressalte-se, ainda, neste tópico, que será afetada a construção de um navio polar, a ser realizada em estaleiros nacionais, a fim de possibilitar o prosseguimento do programa antártico brasileiro;
- dificultar, senão impossibilitar, que o Brasil venha a cumprir, no prazo previsto, as responsabilidades decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, com respeito à delimitação da nossa Plataforma Continental;
- afetar o desenvolvimento do II Programa Setorial de Recursos do Mar, área prioritária do governo; e
- impossibilitar a consecução do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, que está em vias de ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Finalizando, resta apontar a perfeita coerência e compatibilidade entre a programação orçamentária do Ministério da Marinha, com as prioridades, os objetivos e as diretrizes constantes do I PND da Nova República e os projetos do Plano de Metas do Governo 1986/89.

Eis, pois, o resumo da participação do Ministério da Marinha no Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989.

Diante do exposto, e não havendo emendas a considerar, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN) nos termos em que está proposto.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de Outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Américo de Souza, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARÊCER N.º 24, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1986 (CN), que "Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989" — Ministério das Minas e Energia.

Relator: Deputado Edison Lobão.
Relatório

Atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

Por honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a tarefa de examinar as despesas de capital atribuídas ao Ministério das Minas e Energia no triênio considerado.

O projeto de lei ora em exame consigna ao Ministério das Minas e Energia recursos do Tesouro para despesas de capital, assim previstos:

1987	Cz\$ 416.641.000,00
1988	Cz\$ 416.641.000,00
1989	Cz\$ 416.641.000,00

Por outro lado, com o acréscimo de recursos de outras fontes, esses valores apresentam os seguintes montantes:

1987	Cz\$ 425.184.000,00
1988	Cz\$ 426.815.000,00
1989	Cz\$ 429.249.000,00

Portanto, os recursos do Tesouro permanecerão constantes em seus valores, observando-se pequena variação apenas nos recursos de outras fontes.

Esclareça-se, outrossim, que os valores estabelecidos no OPI em questão não são estanques, podendo, evidentemente, sofrer alterações por motivos imperiosos, conforme se pode entender da interpretação do parágrafo único do art. 4º e do art. 6º do texto de lei pretendido por esta proposição, *in verbis*:

"Art. 4º

Parágrafo único. No transcurso de cada exercício, as importâncias a que se refere o caput deste

artigo poderão ser alteradas em decorrência de créditos adicionais, abertos em conformidade com leis autorizativas. Art. 5º

Art. 6º Os orçamentos anuais de 1987, 1988 e 1989, no segmento referente aos projetos, deverão obedecer à discriminação constante da referida Parte II, com ressalva das modificações que se fizerem necessárias no decorrer da execução desta Lei."

Destaque-se, igualmente, que o projeto de lei em questão trata de forma real as despesas com investi-

mentos futuros, pois inclui, também, despesas correntes, sem as quais não poderiam ser realizadas inversões em programas de alta relevância para o País, a exemplo dos setores de Educação, Agricultura e Saúde, situando-se nesse contexto o Ministério das Minas e Energia, cuja função demanda recursos substanciais, tanto de origem interna quanto externa.

Para realizar a função programática Energia e Recursos Minerais, com os recursos de todas as fontes anteriormente mostrados, o Ministério das Minas e Energia executará os seguintes subprogramas:

(em Cz\$1.000,00)	1987	1988	1989
Participação Societária	200.000	200.000	200.000
Distribuição de Energia Elétrica	100.000	100.000	100.000
Participação Societária	42.000	42.000	42.000
Prospecção e Avaliação de Jazidas	83.184	84.815	87.249
Totais	425.184	426.815	429.249

Para explicar melhor os subprogramas acima expostos, inserimos, a seguir, um quadro completo, com o

detalhamento dos projetos a serem desenvolvidos pelo Ministério das Minas e Energia naquele triênio.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
22100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	425.184	426.815	429.249
	CIENTIA E TECNOLOGIA	200.000	200.000	200.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	200.000	200.000	200.000
22100.09100351.708	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA NUCLEAR BRASILEIRA S/A VIABILIZAR EM PARTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	200.000	200.000	200.000
	ENERGIA ELETRICA	100.000	100.000	100.000
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	100.000	100.000	100.000
22100.09512681.152	ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS PROPORCIONAR ENERGIA ELÉTRICA AOS PEQUENOS AÇÚCAREIROS RURAIS DE MODO A VIABILIZAR PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA E RESERVAÇÃO, SEM FOMENTO DE IRRIGAÇÃO QUE UTILIZEM EQUIPAMENTOS MÓVILES A ELETRICIDADE CONSIDERAÇÕES ATEND. DOS INABIT. 87 = 50 000 88 = 50 000 89 = 50 000 MÁQUINAS E MOTORES INSTALADOS (RUR) 87 = 4 000 88 = 4 000 89 = 4 000	100.000	100.000	100.000
	RECURSOS MINERAIS	125.184	126.815	129.249
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	42.000	42.000	42.000
22100.09530351.707	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS VIABILIZAR EM PARTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	42.000	42.000	42.000
	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	83.184	84.815	87.249
22100.09532891.239	MAPAS DE RECURSOS MINERAIS DE SOLOS E DE VEGETAÇÃO PARA A ÁREA DO PROGRAMA GRANDE CARALHAS DITAR A REDAÇÃO DO PROGRAMA GRANDE CARALHAS (PROG. DO RIO) DE BASES CARTOGRAFICAS NECESSARIAS AO PLANEJAMENTO INTEGRADO EVITAR O SE A OCUPAÇÃO DE SOBRINHADA E PROPORCIONAR O APROVEITAMENTO NA CRIANÇA DOS SOLOS E DOS BENEFÍCIOS MINERAIS COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS E GEOQUÍMICOS (RUR) 87 = 270 000 88 = 270 000 89 = 270 000 LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO PELOLÓGICA E VEGETAL (RUR) 87 = 200 000 88 = 200 000 89 = 200 000	80.000	80.000	80.000
22100.09532891.280	AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRÓCARBONÍFEROS DO NORDESTE DITAR O INCRÉDULO DO CONHECIMENTO DE SEUS DEPOSITOS MINERAIS COM APROVEITAMENTO DA H2O DE OBRA LOCAL E PROPICIAR A EXPLORAÇÃO RACIONAL DOS LENÇÓIS HIDRÓCARBONÍFEROS ESTUDOS DE DEPOSITOS (RUR) 87 = 500 000 88 = 500 000 89 = 500 000 PENURIAÇÃO DE POÇOS (METRO) 87 = 10 000 88 = 10 000 89 = 10 000	3.184	4.815	7.249
	TOTAL	425.184	426.815	429.249

Não foi proposta qualquer emenda à parte que ora examinamos.

Parecer

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989", na parte referente ao Ministério das Minas e Energia.

É o parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Edison Lobão, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos

Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 25, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989 — Poder Executivo — Ministério das Relações Exteriores".

Relator: Senador Hélio Gueiros

Atendendo a dispositivos constitucionais, o Excelentíssimo Senhor Presidente enviou ao Congresso Nacio-

nal o Projeto de Lei nº 2 (CN) que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989.

Da Mensagem nº 52, de 1986 (CN), (nº 499, na origem), do Senhor Presidente da República destacamos que "Como principais fontes de recursos para o financiamento do presente Orçamento Plurianual de Investimentos, destacam-se os Impostos sobre a Renda e sobre os Produtos Industrializados, que representam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro".

Cabe-nos relatar a parte referente ao Ministério das Relações Exteriores, cujo papel no campo internacional é dos mais importantes, não apenas culturais e políticos, mas, principalmente, como instrumento de ampliação das nossas trocas econômicas, numa conjuntura internacional agravada por uma certa retaliação entre países industrializados e os em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

O Projeto consigna ao Ministério das Relações Exteriores, para o triênio, Despesas de Capital no montante de Cz\$ 496.655.000,00 (quatrocentos e noventa e seis

milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzados), distribuídos anualmente da seguinte forma:

ANO	VALOR/Em Cz\$ 1.000,00
1987	197.416
1988	130.782
1989	168.457

Ressaltamos que a programação de trabalho do Ministério das Relações Exteriores, por sua característica, requer mais Despesas Correntes que de Capital. O presente Projeto de Lei apresenta o seguinte demonstrativo da despesa do Itamarati por Projetos:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	RELAÇÕES EXTERIORES	102.416	35.782	
	POLITICA EXTERIOR	102.416	35.782	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.416	35.782	
24100.12720211.327	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS NO EXTERIOR	102.416	85.782	
	POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PARA EMBAIXADAS, CONSULADOS E RESIDÊNCIAS OFICIAIS DE MISSÕES DO BRASIL EM PAISES E AREAS PRIORITARIAS PARA A POLITICA EXTERNA BRASILEIRA			
	IMOVEIS CONSTRUÍDOS (UNID) 87 = 4 88 = 5 89 = 3			
	IMOVEIS ADQUIRIDOS (UNID) 87 = 2 88 = 1 89 = 3			
	TOTAL	102.416	35.782	

Do quadro acima, observamos que o Ministério em questão pretende adquirir ou construir, no triênio, 18 unidades residenciais, ou 6 anualmente. Entretanto, estranhamos que a dotação para o exercício de 1988 é de tão-somente 34,93% do total de 1987; e com relação a 1989 não haver previsão de gastos, ainda que o Projeto estabeleça meta física para aquele exercício.

Como um todo, verificamos que o OPI submetido a apreciação pelo Congresso Nacional não espelha, na realidade, um instrumento de planejamento trienal, com possibilidade de todos os órgãos do Governo recorrerem a créditos adicionais, conforme prevê o parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei em questão.

Ante o exposto, e face ao imperativo constitucional que não permite ao Poder Legislativo modificar matéria orçamentária, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), na parte relativa ao Subanexo 2400 — Ministério das Relações Exteriores.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Hélio Gueiros, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barrém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 26, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989, referente ao Subanexo 25.000 — Ministério da Saúde.

Relator: Deputado Jorge Kalume

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 60 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 1º do Ato Complementar nº 76, submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) prevê uma aplicação global de recursos de Cz\$ 467,11 bilhões nos anos de 1987 a 1989. Os recursos previstos para aplicação nos projetos orçamentários atingem no triênio Cz\$ 353,21 bilhões.

As despesas globais previstas neste orçamento reúnem todas as despesas de capital (recursos de investimentos) da administração direta e indireta, e o conjunto

dos projetos orçamentários, ambos compreendendo os dispêndios voltados para o aumento da oferta governamental de bens e serviços.

Como principais fontes de recursos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos destacam-se os Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados (IPI). O Orçamento Plurianual de Investimentos estima que a receita do Tesouro em 1987 será de Cz\$ 556,65 bilhões, conforme consta da nova proposta orçamentária da União, contra Cz\$ 565,2 bilhões em 1988, e Cz\$ 567,72 bilhões em 1989, a preços constantes.

Cabe-nos, por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista, relatar a parte referente ao Subanexo 25.000 — Ministério da Saúde.

Em consonância com o estatuído no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, a proposição de investimentos trienais desse Ministério se coaduna com a nova política voltada para o setor social. É a filosofia firmada no princípio doutrinário básico de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Estão destinados ao Ministério da Saúde, para a programação de trabalho, relativa ao triênio 1987/1989, recursos de todas as fontes, assim discriminados:

Cz\$ 1000

A N O	V A L O R E S
1987	4.475.711
1988	5.534.476
1989	6.567.986

7 Espelhamos, a seguir, o demonstrativo das despesas por unidades orçamentárias:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
25100 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.176.290	1.814.774	1.834.935
25200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.299.421	3.719.702	4.733.051
25201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	49.161	49.161	49.161
25202 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	378.411	432.832	439.584
25203 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.734.349	3.237.709	4.224.306
25204 FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	87.500		
TOTAL	4.475.711	5.534.476	6.567.986

No quadro abaixo, destacamos as funções, programas e subprogramas do Ministério da Saúde, com os respectivos recursos para o triênio em pauta:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
13	SAÚDE E SANEAMENTO	4.475.711	5.534.476	6.567.986
75	SAÚDE	4.233.534	5.237.878	6.244.636
055	RESEARCH APLICADA	65.548	65.548	65.548
427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.784.349	3.237.709	4.224.306
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.379.616	1.492.500	1.494.900
429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS .		438.100	455.861
430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.021	4.021	4.021
76	SANEAMENTO	242.177	296.598	323.350
429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS .	4.247	5.308	5.700
447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	172.075	216.435	234.785
448	SANEAMENTO GERAL	44.408	44.408	44.408
449	SISTEMAS DE ESGOTOS	21.447	30.447	38.447
TOTAL		4.475.711	5.534.476	6.567.986

Ao presente Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos não foram apresentadas emendas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 — CN, nos termos em que está proposta para o Ministério da Saúde.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes

— Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 27, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989", parte referente ao subanexo do Poder Executivo — 26.000 — Ministério do Trabalho.

Relator: Deputado Furtado Leite

Relatório

Em consonância com o disposto no art. 60, parágrafo único da Constituição Federal e o estabelecido no Ato Complementar nº 43, de 29-1-69, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), nos termos da Mensagem nº 52, de 1986 (CN), nº 499 na Origem, que "aprova o Orçamento

Plurianual de Investimentos — OPI, para o triênio 1987/1989".

Na qualidade de membro da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honrosa missão de apreciar a parte referente ao Subanexo do Poder Executivo — 26.000 — Ministério do Trabalho, sobre a qual passamos a relatar:

Preliminarmente, destacamos a importância do OPI no contexto do Planejamento Nacional. Trata-se de um instrumento do planejamento que explicita as ações governamentais trienalmente, indicando as metas a serem alcançadas, apresentando as fontes de recursos e tipos de aplicação dos mesmos, discriminando os gastos de Capital dos Poderes, Órgãos e Fundos integrantes do Orçamento da União, tanto na Administração Direta como na Indireta, esta última, através das Entidades Supervisionadas.

Segundo a Proposta ora apresentada pelo Executivo, o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio sob exame fixa despesas de Capital no montante de Cz\$ 467.112.094.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), a preços de 1987, segundo a origem dos recursos, conforme o consubstanciado no quadro abaixo:

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TOTAL DA UNIÃO
TRIÊNIO 1987/1989

em Cr\$ 1.000,00 de 1987

	1987	1988	1989	TOTAL DO TRIÊNIO
1 RECURSOS DO TESOUREIRO	149.656.479	146.311.642	139.889.163	435.857.284
2. OUTRAS FONTES	13.154.637	10.385.746	7.714.427	31.254.810
TOTAL	162.811.116	156.697.388	147.603.590	467.112.094

Relativamente ao Ministério do Trabalho, objeto de nosso relatório e parecer, o quadro abaixo demonstra a alocação dos recursos por unidades orçamentárias:

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

26000 - MINISTERIO DO TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
26100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.700	84.182	109.182
26200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	294	294	294
26201	FUNDAÇÃO JORGE DUFRAZ FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	294	294	294
	TOTAL	69.994	84.476	109.476

A especificação da despesa por função, programa e subprograma encontra-se evidenciada no demonstrativo a seguir:

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

26000 - MINISTERIO DO TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
14	TRABALHO	69.994	84.476	109.476
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	700	742	742
110	COOPERATIVISMO	700	742	742
79	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	294	294	294
480	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	294	294	294
80	RELAÇÕES DO TRABALHO	69.000	83.440	107.440
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	11.000	11.660	11.660
247	DIFUSÃO CULTURAL	13.000	13.780	13.780
475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	45.000	58.000	82.000
	TOTAL	69.994	84.476	109.476

O OPI, por força de dispositivo constitucional, consignava dotações para execução de planos e valorização das regiões menos desenvolvidas do País.

Inobstante os altos objetivos colimados na presente Proposta de Orçamento Plurianual de Investimentos, há uma influência de cunho político e econômico desvirtuadora da destinação dos recursos por ordem de prioridades, atendendo a interesses particularísticos desses grupos em detrimento de preferências comunitárias locais e regionais. Essas influências se refletem aos órgãos de planejamento dificultando a ação governamental na distribuição justa dos recursos segundo as prioridades

fixadas pelos órgãos responsáveis, após verificação das reais necessidades das populações daquelas áreas e regiões.

O Congresso Nacional, legítimo representante dos interesses do povo, apesar das ressalvas e proibições impostas pela legislação em vigor, busca readquirir as suas prerrogativas para o cumprimento da nobre função fiscalizadora não limitando-se apenas em ratificar as decisões do Executivo.

Ao presente Projeto, na parte que nos coube relatar, não houve emendas.

Somos de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986(CN), na parte referente ao Subanexo — 26.000 — Ministério do Trabalho.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Deputado Furtado Leite, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato —

Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalmá Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 28, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN) que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o período 1987/1989", subanexo 27.000 Ministério dos Transportes, no que se refere à Parte Geral e às seguintes entidades supervisionadas: 27.203, Empresa de Portos do Brasil S.A.; 27.205, Empresa de Navegação da Amazônia S.A.; 27.206, Companhia de Navegação do São Francisco; e Serviço de Navegação da Baía do Prata.

Relator Senador Nivaldo Machado
Relatório

Em cumprimento aos termos do parágrafo único do art. 60 da Constituição Federal e de conformidade com os dispositivos do Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 52, de 1986-CN (n.º 449 na origem), submete à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a atribuição de apreciar a parte correspondente ao Ministro dos Transportes — Parte Geral e as Entidades Supervisionadas: Empresa de Portos do Brasil S.A., Empresa de Navegação da Amazônia S.A., Companhia de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação do Baía do Prata.

Consideramos importante ressaltar, inicialmente, alguns aspectos constantes da referida Mensagem Presidencial, a saber:

1. O cumprimento da Lei n.º 4.320/64, que inclui na categoria das despesas de capital unicamente as inversões financeiras, os investimentos e as transferências de capital, representaria, na prática, a mera listagem dessas despesas para a aplicação no triênio, a exemplo do primeiro OPI, relativo ao período 1968/1970.

2. Essa concepção acarretou uma subestimativa da programação de investimentos em áreas prioritárias, já que não se incluíram importantes programas cuja execução está basicamente subordinada às despesas correntes.

3. Objetivando-se uma compreensão mais abrangente, a partir do segundo OPI (triênio 1972/1974), incorporaram-se ao documento, em caráter informativo, as despesas correntes, muito embora não viessem a integrar o texto da Lei.

4. Em razão do acima exposto, o Senhor Presidente da República formula duas proposições concorrentes ao OPI em questão:

"a primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrantes da Lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços."

5. Dessa forma, o OPI ora em análise abrange o elenco de projetos orçamentários, com todas as fontes de recursos e relativos a todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto na Administração Direta quanto da Indireta, omitidas, unicamente, as entidades que não recebam recursos à conta do Orçamento.

6. Não constam, outrossim, do presente OPI os dispêndios previstos nas atividades orçamentárias que se destinam à manutenção do atual nível de oferta de bens e serviços, os quais constarão dos orçamentos anuais e dos eventuais programas gerais de aplicação.

O Projeto da Lei em pauta estima para o triênio 1986/1989, na área do Ministério dos Transportes, dis-

pêndios que somam Cz\$ 45.154.221.000,00 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões,

duzentos e vinte e um mil cruzados), conforme o seguinte quadro de especificações:

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
16	TRANSPORTE	17.131.565	14.742.574	13.280.082
06	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.400	57.289	95.482
048	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS	1.400	57.289	95.482
08	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.292.891	8.184.282	8.944.408
053	PESQUISA APLICADA	697.000	25.000	25.000
534	ESTRADAS VICINIAS	117.000	177.000	161.000
535	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	21.000	500.000	918.000
537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	814.000	1.229.200	1.186.900
538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	21.800	111.000	141.000
539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	8.252.091	6.144.082	6.532.508
09	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.958.900	3.502.600	1.855.500
040	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.800	8.700	5.500
542	FERROVIAS	2.964.800	2.778.700	640.900
544	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO FERROVIÁRIO	88.100	90.000	90.000
548	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	880.200	625.200	858.700
00	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.341.322	1.397.717	1.191.291
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	5.000		
318	HABITAÇÕES URBANAS	15.000	15.000	
562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	375.610	235.052	165.663
563	PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	922.012	1.121.800	1.023.408
564	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIÁRIO	15.000	16.800	
566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	8.800	9.065	2.220
91	TRANSPORTE URBANO	8.536.832	1.594.886	1.133.400

Quando à Parte Geral do Ministério dos Transportes, consignaram-se à Administração Direta recursos de Cz\$ 5 milhões a serem dispendidos no próximo ano, os quais serão abordados quando da análise do Orçamento da União para o Exercício Financeiro de 1987. Os demais recursos beneficiam as Entidades Supervisionadas, a quem cabe executar os projetos específicos das modali-

dades rodoviária, ferroviária e hidroviária, e que serão objeto de apreciação mais pormenorizada.

Desse conjunto de projetos, cumpre-nos considerar as Entidades Supervisionadas que atuam no setor de Transporte Hidroviário, cujas despesas com projetos estão demonstradas no quadro a seguir:

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.000		
27200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	17.126.565	14.742.574	13.275.082
27201	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	3.958.900	3.502.600	1.855.500
27202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	6.292.891	8.184.282	8.944.408
27203	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	1.827.822	1.348.832	1.178.071
27204	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	1.400	57.289	95.482
27205	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	8.680	8.345	
27206	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	2.220	2.220	2.220
27208	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	23.300	8.400	8.400
27209	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	5.510.332	1.594.886	1.133.400
TOTAL		17.131.565	14.742.574	13.280.082

Precedendo a análise específica de cada uma dessas Entidades, consideramos oportuno um breve enfoque abrangente dos principais problemas do Setor, atualmente.

Temos, no Brasil, um invejável potencial hidroviário interior do qual grande parte se situa na Amazônia, onde os mercados produtor e consumidor, ainda incipientes, estão em ascensão. Em contrapartida, existe uma excelente e bem utilizada rede no Rio Grande do Sul, devendo-se ressaltar que mais de 50% do transporte hidroviário do País são efetuados num trecho de pouco mais de 500 Km, que constitui a navegação caldária da Lagoa dos Patos, nos rios Jacuí, Taquari, Guafaba e outros. Esse significativo percentual comprova que onde há mercado produtor e consumidor e há hidrovias, esta é utilizada, apenas dos obstáculos legais e burocráticos.

No cômputo geral, essa modalidade de transporte que abrange as bacias Amazônicas, Tocantins/Araguaia, Nordeste, São Francisco, Leste, Sudeste, Sul e do Prata, contando com 50.000 Km de extensão navegável, vem participando com menos de 2% na movimentação interna de bens, em termos de tonelada — quilômetro.

Essa participação ínfima na movimentação interna de bens evidencia os reduzidos investimentos que lhe foram alocados para melhoramentos de infra-estrutura, uma vez ter sido relegada, no século atual, à última das prioridades.

Os serviços portuários, que constituem o Principal elo de ligação entre os sistemas de transporte aquaviários e terrestre, apesar das constantes modernizações e adequações que vêm recebendo ao longo dos anos, ainda apresentam sérias distorções que acarretam baixa produtividade nas operações de transferência de mercadorias.

Esses aspectos operacionais têm constituído, de forma acentuada, para aumentar o tempo de estadia dos navios nos portos, acarretando elevados custos adicionais para o País. A título de ilustração, acrescentamos que o custo adicional de um navio de médio ou grande porte parado em um porto pode variar de 20.000 a 100.000 dólares/dia.

Em razão dessas colocações e apesar do indiscutível esforço do Ministério dos Transportes em estabelecer e cumprir linhas de ação prioritárias consubstanciadas nos projetos integrantes da Parte II do presente OPI, consideramos que essa modalidade, em que pese a im-

portância dos outros modais, não logará atingir, a médio prazo, o grau de eficiência necessário à economia brasileira.

A título de comparação, acrescentamos os quadros demonstrativos de nº 88, 89 e 90 documentos em tela.

Cz\$ 1.000,00

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR PROGRAMA E ORGÃOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19000	MINISTERIO DO INTERIOR	238.199	179.070	224.074
27000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	6.292.691	8.186.282	8.954.409
28000	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	220.000	275.000	275.000
TOTAL		6.751.090	8.640.352	9.463.483

Cz\$ 1.000,00

89 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR PROGRAMA E ORGÃOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	3.958.900	3.502.600	1.855.500
TOTAL		3.958.900	3.502.600	1.855.500

Cz\$ 1.000,00

90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR PROGRAMA E ORGÃOS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
19000	MINISTERIO DO INTERIOR	5.000	5.000	5.000
27000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1.341.522	1.397.717	1.191.291
28000	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	60.000	60.000	60.000
TOTAL		1.406.522	1.462.717	1.256.291

27.203 - Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS

O presente Projeto de Lei destina à PORTOBRÁS, para o período de 1986 a 1989, recursos totais da ordem de Cz\$ 3.900.345 milhões, objetivando-se a execução dos projetos integrantes dos seguintes subprogramas:

- HABITAÇÕES URBANAS	Cz\$ 30,000	milhões
- PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	Cz\$ 776,325	milhões
- PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	Cz\$ 3.067,220	milhões
- CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO HIDROVIÁRIO	Cz\$ 31,800	milhões
Total	Cz\$ 3.905,345	milhões

Pretende-se que o setor portuário brasileiro se configure, até o ano de 1989, como um sistema ajustado à demanda de carga a ser movimentada, habilitado a adaptar com rapidez sua capacidade às flutuações desses fluxos. As instalações portuárias deverão dispor de flexibilidade operacional, para fazer frente a fluxos adicionais de importação, sem prejuízo da continuidade

da administração das correntes exportáveis existentes. O sistema enfatizará o atendimento aos fluxos exportáveis, integrando suas facilidades aos corredores correspondentes, destacando o escoamento de grãos e a ligação com os terminais de carga.

Inicialmente, a estimativa de despesa inferior a Cz\$ 4.000 milhões nos parece por demais insuficiente para

a concretização das expectativas acima citadas; entretanto o cenário objetivo poderá tornar-se realidade com o atingimento das seguintes soluções já antevistas para o setor, entre outras:

Auto-suficiência financeira a ser alcançada, tanto pelo aumento da eficiência quanto pelo ajustamento tarifário à realidade dos custos;

↗ Crescente participação da iniciativa privada na operação dos "berços", e, conseqüentemente, gradativa redução da presença governamental na operação portuária;

↗ Exploração dos mais diversos tipos de carga por terminais portuários especializados, construídos, operados e geridos pela iniciativa privada;

↗ Elaboração, com a participação dos usuários e demais agentes relacionados com o transporte fluvial, de um Plano Diretor Hidroviário que oriente os investimentos em vias navegáveis interiores;

↗ Desvinculação do orçamento das vias navegáveis interiores do limite orçamentário da PORTOBRÁS; e

↗ Criação de um órgão superior de gestão dos recursos hídricos do País, desvinculado de qualquer atuação setorial.

Conforme estudos realizados pelo Ministério dos Transportes, o investimento privado deve representar uma variável estratégica no novo padrão de desenvolvimento almejado, com conseqüências muito concreta para o setor, objetivando-se a retomada do crescimento, e a necessidade de recuperação do capital social implantado, o qual se encontra, atualmente, em acelerado processo de deterioração.

Os investimentos públicos deverão, por seu turno, estar orientados para a recuperação dos sistemas existentes e a utilização mais racional dos mesmos, em especial através do transporte intermodal, e para os projetos de cunho nitidamente social.

Quanto à criação de um órgão superior de gestão dos recursos hídricos, consideramos oportuno, no momento, ressaltar, somente, que essa é uma tarefa de extrema complexidade, em razão dos inúmeros interesses presentes, muitas vezes conflitantes, já que no Brasil, em nível federal, cinco são os Ministérios diretamente vinculados ao aproveitamento das águas: Agricultura, Transportes, Marinha, Minas e Energia e Interior, sendo mais atuantes os dois últimos.

Deverá, também, ser criada uma entidade encarregada de gerenciar o uso das hidrovias para fins de transportes, a exemplo do DNER, em relação às rodovias, e da RFFSA para as ferrovias.

Como, até o presente, o órgão responsável por esse uso — transitoriamente, segundo seu Estatuto — é a PORTOBRÁS, que sem sombra de dúvida, tem seus maiores e permanentes objetivos voltados para o setor portuário nacional, praticamente muito pouco é feito em termos de alocação de recursos para a manutenção e conservação dos canais navegáveis.

Assim sendo, podemos afirmar que a navegação fluvial contínua efetuada, na maioria dos nossos rios navegáveis, por práticos, como à época das bandeiras, uma vez que o País, ao longo do tempo, vem confundindo o conceito de "hidrovia" com "trechos de rios naturalmente navegáveis sob certas condições".

É inegável que o Governo da Nova República está atento aos desafios do transporte hidroviário interior, o que se torna patente nas linhas prioritárias recomendadas para o setor:

↗ Estimular o transporte fluvial e lacustre, de forma a contribuir para uma distribuição mais racional e econômica de mercadorias.

↗ Criar mecanismos mais adequados, capazes de assegurar maior eficiência na administração da infra-estrutura e dos meios de transporte hidroviário interior.

↗ Estabelecer e manter uma infra-estrutura mínima, visando especialmente ao transporte mais econômico de insumos e ao escoamento de produtos agrícolas a granel.

↗ Desenvolver programas para elevar o padrão do transporte fluvial de passageiros de baixa renda, envolvendo embarcações e terminais.

↗ Fortalecer os instrumentos legais, de modo que determinem as responsabilidades e os respectivos ônus financeiros, para execução dos sistemas básicos de transposição de pontos ou trechos que interrompam ou dificultam a navegação, ou, ainda, que venham a impor restrições futuras à navegabilidade das hidrovias. O órgão ou entidade responsável por esses sistemas deverá executar as obras e serviços sob a assistência técnica do Ministério dos Transportes.

O modal em questão, em conseqüência dessas medidas, logicamente receberá um sensível impulso, porém ao analisarmos as Metas Físicas para o setor de Navegação

estabelecidas pelo Plano de Metas, verificamos que, enquanto o Transporte marítimo de Cabotagem deverá transportar 147 milhões em relação a 1985, o Transporte Hidroviário Interior deverá alcançar 8,7 mi-

lhões de toneladas configurando um incremento de 2,5 milhões, conforme o quadro a seguir.

Metas Físicas para o Setor de Navegação (10%).

Discriminação	1986	1987	1988	1989	1986/89
Transporte Marítimo de Cabotagem	113	125	136	147	+ 40
Transporte Hidroviário Interior	6,9	7,5	8,1	8,7	+ 2,5
Transporte Marítimo Internacional	201	207	214	220	+ 34

Integram o subprograma Portos e Terminais Fluviais e Lacustres, sobre a responsabilidade da PORTOBRÁS, quinze projetos que demanda o seguinte total de recursos originários de todas as fontes (em Cz\$ 1.000,00):

1987	1988	1989	1987/89
375.610	235.052	165.663	776.325

Na Bacia Amazônica, o principal projeto refere-se à ampliação do porto da cidade de Porto Velho, para atender a parte da produção de Rondônia. O investimento de Cz\$ 48,194 milhões se destina a aumentar a capacidade de escoamento do porto, permitindo seu funcionamento ininterrupto, independentemente do nível de água do rio Madeira. A meta — aumento da capacidade operacional a 1 milhão de toneladas por ano — somente será atingida em 1989.

Beneficiam, também, o transporte hidroviário nessa Bacia a construção e/ou melhoramentos de diversos portos e embarcadouros, com os de Manaus, Coari, Parintins e Itacoatiara.

Na Bacia Sul/Sudeste, além de melhoramentos destinados ao escoamento de grãos por aquelas hidrovias, destaca-se a recuperação da Barragem de Bom Retiro, no Rio Taquari, que apresenta sérios problemas de solapamento, colocando em risco a navegação ao Porto de Estrela, no interior do Rio Grande do Sul, de onde partem mais de 1 milhão de toneladas de grãos, anualmente: Tal obra exige um montante de 166 milhões de cruzados, ao longo do triênio.

Na Bacia do Prata está prevista a ampliação dos portos de Corumbá, Ladário e Césares. Quanto a este último, no qual serão dispendidos recursos totais de Cz\$ 33,200 milhões, até 1989, objetivando-se permitir a importação de combustíveis em grande escala e a exportação de grãos, cumpre-nos destacar a importância e a urgência em 1985, quando vários comboios do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, cada um deles com seis chatas, ficaram retidos por um período médio de 40 dias, servindo como tanque de armazenamento da carga de combustível que transportavam, do que resultaram sérias perdas por evaporação, penalizadas àquela Empresa.

Na Bacia do rio São Francisco, está prevista a ampliação do Porto de Pirapora, ao custo total de Cz\$ 12,600 milhões, visando à integração da região do São Francisco a outras regiões do País, bem como melhoramentos no porto de Petrolina e a construção de terminais em Ibotirama e Barreiras — obras destinadas ao escoamento de grãos destinados aos Estados do Nordeste.

Na hidrovia do Araguaia, os investimentos da ordem de Cz\$ 9.960 milhões destinam-se a melhorar as condições de navegabilidade, possibilitando o escoamento da produção do Centro-Oeste para a Região Sudeste, e a construção de duas rampas de atracação.

No rio Tocantins será realizada a obra de maior vulto do subprograma em tela, a da infra-estrutura portuária do Complexo Industrial de Barcarena, atualmente ameaçada de colapso, em virtude da corrosão das estacas do pier, e, em conseqüência, de paralisação do movimento de carga. Nessa obra, prevê-se a inversão de Cz\$ 320.265 milhões para proteção de 671 estacas metá-

licas. Prevê-se, outrossim, a construção de eclusa na Barragem Hidrelétrica de Tucuruí, estimada em Cz\$ 4.240 milhões, necessária ao escoamento da produção agropecuária e mineral do Vale do Tocantins-Araguaia.

Recursos da ordem de Cz\$ 25.112 milhões destinam-se a estudos e projetos em vias interiores, visando à elaboração de um diagnóstico da situação atual dos rios integrantes do Plano Nacional de Viação, com demanda de transportes reprimida. Para melhor visualização, o demonstrativo das despesas que integram o subprograma Portos e Terminais Fluviais e Lacustres, constitui o Anexo I do presente Parecer.

Registre-se, finalmente, um engano no lançamento do código 27203.16905621.664 — Recuperação do Cais do Porto de Cabedelo, relacionado entre os Portos e Terminais, Fluviais e Lacustre, o qual é, na realidade, um porto de mar.

Conforme o Plano de Metas, "em termos de volume, passaram pelos portos brasileiros, em 1985, 316 milhões de toneladas de cargas, das quais 167 de granéis sólidos, 126 de granéis líquidos e o restante de carga geral. Dessas cargas, 62% corresponderam a produtos transacionais com o exterior, 33% a produtos transportados por cabotagem e 5% a outras movimentações, inclusive a fluvial".

Define o citado Plano, como metas estratégicas para o setor portuário, as que se seguem:

↗ Capacitar os portos para movimentar, em 1989, um volume de 386 milhões de toneladas, das quais 192 de granéis sólidos, 157 de granéis líquidos e 37 de carga geral. Isto significa, tomando-se por base o ano de 1985, um aumento de 71 milhões de toneladas (5,2% a.a.), formado por 31 milhões de toneladas de granéis sólidos (4,4% a.a.), 31 de granéis líquidos (5,6% a.a.), e 9 de carga geral (7,1% a.a.).

↗ Capacitar os portos a movimentar, em 1989, um total de 1.100.000 contêineres.

↗ Reduzir os custos totais das operações portuárias, incluindo-se os dispêndios das empresas com demoras operacionais e burocráticas. Os 24 projetos que compõem o subprograma Portos e Terminais Marítimos (incluindo-se o de Recuperação do Cais do Porto de Cabedelo relacionado, por equívoco, como último item do subprograma Portos e Terminais Fluviais e Lacustres), contemplam 12 dentre os 19 portos prioritários do País, cuja relação e principais aspectos operacionais, extraídos do Plano de Metas, constituem o Anexo II a este Parecer.

O maior volume de recursos ao subprograma ora sob análise está alocado aos quatro projetos de execução do "Programa de Ampliações para atender a Granéis Sólidos" constantes do Plano de Metas, a saber: (Recursos para o triênio 1987/89).

↗ Ampliação do Terminal para Granéis Sólidos em Aratu, Cz\$ 357.209 milhões, para possibilitar o atendi-

mento da elevação da demanda de granéis sólidos do porto. A meta — aumento da capacidade de movimentação de carga a 1.700.000 t/ano — somente será atingida em 1989;

βAmpliação das Instalações do Corredor de Cereais do Porto de Santos, Cz\$ 250 milhões, objetivando-se aumentar a capacidade operacional a 1.900.000 t/ano, em 1989;

βAmpliação do Cais para grãos e contêineres no Porto de Paranaguá, Cz\$ 763.492 milhões, visando a elevar a capacidade de movimentação de cargas em geral, notadamente as "containerizadas". A meta — contêineres/ano a movimentar (unid.) | 16.000 — será atingida em 1989; e

βTransferência da Instalação de Minério do Porto do Rio de Janeiro para Sepetiba, Cz\$ 4.240 milhões, para adequar este último à exportação de minério de

ferro, melhorando a movimentação no porto do Rio de Janeiro. A meta estabelece duas etapas de aumento da movimentação da carga (t/ano): 1987 e 88 | 1.400.000; 1989 | 3.300.000.

Observou-se, com exceção das obras do Porto de Santos, significativa redução dos recursos totais especificados para o triênio no Plano de Metas, conforme pode ser constatado no quadro comparativo a seguir (em Cz\$ milhões).

RECURSOS PARA O TRIÊNIO (Cz\$ milhões)

PORTOS	PLANO DE METAS	OPI	REDUÇÃO
Aratu	874.800	357.209	517.591
Santos	250.000	250.000	-
Paranaguá	927.000	763.492	163.508
Sepetiba/RJ	370.100	4.240	365.860
Diversos	168.400	-	168.400
Total	2.590.300	1.374.941	1.215.359

Dentre os demais projetos relativos aos portos e terminais marítimos, dois ainda se destacam pelo montante de investimentos:

βEquipamentos Portuários, Cz\$ 474,680 milhões, objetivando adquirir, recuperar e transferir equipamentos portuários para atender ao sistema, melhorando o rendimento da operação e reduzindo custos; e

βConstrução do Pier Petrolero na Área de Tontagen do Porto de Itaquí, Cz\$ 75 milhões, no sentido de dotar o porto de um terminal destinado à movimentação de derivados de petróleo. A meta — aumento da capacidade operacional a 450.000 t/ano — será atingida em 1989.

Serão, outrossim, destinados Cz\$ 66,400 milhões a estudos e projetos que visam a promover investigações econômicas e técnicas voltadas para o aperfeiçoamento ou construção de novos portos.

O subprograma Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário, apesar da importância de que se reveste, contém somente um projeto:

βAdaptação de Instalações para o Serviço de Dragagem, Cz\$ 31,800 milhões, que concentrará, em uma única área do Rio de Janeiro, as diversas instalações da antiga Cia. Brasileira de Dragagem, reduzindo, dessa forma, os custos operacionais.

Para maiores detalhamentos, o demonstrativo das despesas relativas aos dois últimos subprogramas considerados integra o Anexo III deste documento.

27.205 — Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Deverá a Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA, executar, naquela Região, o subprograma Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre, através do projeto de recuperação de 22 embarcações para o transporte de passageiros de baixa renda e de cargas, melhorando o nível dos serviços prestados pela empresa. Para esse fim, estão alocados recursos totais da ordem de Cz\$ 13,525 milhões, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE 1987 A 1989		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27205 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A				
	TRANSPORTE	6.680	6.845	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.680	6.845	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	6.680	6.845	
27205.16905861.265	RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	6.680	6.845	
	PROPICIAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BAIXA RENDA E DE CARGAS			
	EMBARCAÇÕES A RECUPERAR (ANEXO 07 - 1986 - 19)			
	TOTAL	6.680	6.845	

Consideramos a dotação insuficiente, tendo em vista a magnitude dos aspectos sociais e econômicos que caracterizam a atuação dessa Entidade.

A Bacia Amazônica apresenta uma extensão navegável total de 20.200 km, correspondendo a 40,27% do potencial de hidrovias do País. Naquela Região, a navegação se desenvolveu por não existir outra modalidade concorrente.

A ENASA, além de desempenhar o papel estratégico de elemento moderador de preços na Região, tem como principal objetivo o transporte de passageiros de baixa renda, em torno do qual se situam 80% de suas operações.

Dispõe de uma frota como uma idade mínima de 15 anos, algumas operando desde 1918 — há 68 anos, portanto. Nessas precárias condições, transportou, somente neste ano de 1986, no período de janeiro a agosto, 58.000 passageiros, 90% dos quais de baixa renda.

27.206 — Companhia de Navegação do São Francisco. A Companhia de Navegação do São Francisco — FRANAVE — tem como objetivo basicamente o transporte de cargas do Centro-Sul para o Nordeste.

Conforme estudos realizados pelo Ministério dos Transportes, o Rio São Francisco apresenta grandes perspectivas a médio prazo, já que une duas regiões com contrastes econômicos distintos. Pirapora, atual

ponto extremo sul da navegação do rio, é um entroncamento rodó-hidroferroviário, com influência sobre todo o parque cimenteiro e siderúrgico de Minas Gerais e sobre a região do Triângulo Mineiro produtora de grãos e corretivos do solo. Petrolina a Joazeiro, no outro extremo, também possuem ligações rodoviárias para todo o Nordeste e ferroviária para o Nordeste oriental, incluindo Salvador.

Essas possibilidades de expansão a médio prazo aumentam, ainda mais, quando se constata o desenvolvimento de uma nova área de produção agrícola, no oeste baiano, com foco na cidade de Barreiras, banhada pelo rio Grande, um dos principais afluentes do São Francisco.

Embora não haja tradição de transporte de cargas nobres por esse rio, comparando-se o volume sob responsabilidade da FRANAVE, no período 1968-1985, verifica-se que a participação da Empresa evoluiu de 73,1% no ano inicial para mais de 90% no final do período (Evolução do Volume de Carga Hidroviária Transportada na Bacia do São Francisco — 1968/85 — Anexo IV).

Entre 1971 e 1977 houve queda significativa nesse volume, motivada pela interrupção do tráfego hidroviário, quando da construção da Barragem de Sobradinho.

No período 1981/85, com a construção da eclusa de Sobradinho, o percentual de participação dessa Companhia se expandiu, registrando-se retração apenas no volume de carga, em 1984, em razão da redução dos investimentos e conseqüente queda do nível de produtividade.

Tendo transportado 53.182 t de carga geral em 1985, a FRANAVE apresentou uma movimentação de 40.413 t, somente no período de janeiro a junho do ano em curso, sendo preponderantes os volumes de gipsita e de soja (produtos transportados de janeiro a junho de 86 — Anexo V). A previsão até dezembro do corrente ano é de 90.000 t.

Deve-se ressaltar que a média de idade da frota é de 15 anos, existindo, apenas, duas chatas novas.

Considerando-se a demanda reprimida de 600.000 t/ano, conforme estudos do GEIPOT, as atuais condições operacionais da empresa e a inegável elevação do grau de produtividade da mesma, os recursos previstos no presente OPI representam o mínimo indispensável à sobrevivência dessa Entidade, já que, no triênio, serão aplicados Cz\$ 2,157 milhões na remodelação de 15 chatas e 6 empurradores e Cz\$ 4,503 milhões na construção de 6 chatas que substituirão embarcações obsoletas e onerosas, conforme Demonstrativo a seguir:

CR 1 000.00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
27206 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	TRANSPORTE	2.220	2.220	2.220
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.220	2.220	2.220
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	2.220	2.220	2.220
27206.16905661.268	REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TRANSPORTE DE CARGAS DA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO REMODELAÇÃO DE CHATAS (L. Nº 01) 87=5 88=5 89=5 REMODELAÇÃO DE EMBARCAÇÕES (L. Nº 01) 87=2 88=2 89=2	719	719	719
27206.16905661.267	CONSTRUÇÃO DE CHATAS PROPORCIONAR O MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO SUBSTITUINDO EMBARCAÇÕES OBSOLETAS E ONEROSAS CONSTRUÇÃO DE CHATAS (L. Nº 01) 87=2 88=2 89=2	1.501	1.501	1.501
	TOTAL	2.220	2.220	2.220

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

Coube-nos, outrossim, a atribuição de apreciar os recursos alocados ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata. Essa empresa, contudo, apesar de se encontrar sob a supervisão do Ministério dos Transportes, não foi incluída no OPI em questão. Tal fato se deve à inexistência de projetos em desenvolvimento, muito embora haja importantes estudos elaborados no sentido da elevação do grau de eficiência da Entidade.

Informamos não terem sido apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 2, de 1986, que contemplem os aspectos relativos ao Transporte Hidroviário.

Deve-se louvar a amplitude de visão do atual Governo, que, ao estabelecer como problemas fundamentais a serem contemplados pelo IPND/NR:

“ — os desequilíbrios macroeconômicos; e
— o nível de pobreza de grandes parcelas da população e de regiões inteiras, incompatível com o processo de desenvolvimento auto-sustentado e integrado.”

Apontou, dentre outras exigências básicas, “desencadear um conjunto ordenado de medidas capazes de fazer face aos gravíssimos problemas sociais que afetam a vida do País; e

— instaurar um processo de planejamento democrático, isto é, participado, integrado e permanente.”

No que concerne ao transporte hidroviário, porém, bastante reduzido foi o volume de recursos, considerando-se que o Setor Transportes é responsável por 56% da demanda de derivados de petróleo (excluindo-se o gás natural) e que, na movimentação de bens e passageiros, os derivados de petróleo representam 82% da energia consumida, o álcool carburante, 17% e as demais fontes (eletricidade, carvão/vapor e lenha), parcelas inexpressivas.

Quanto ao processo de planejamento democrático, aguardamos a nova Constituição, na expectativa de que sejam devolvidas ao Congresso Nacional as prerrogativas cassadas pelo arbítrio, entre elas a de alterar o Orçamento da União, através das emendas que se fizeram necessárias.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, manifestamo-nos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), no que se refere à parte geral e às seguintes Entidades Supervisionadas pelo Ministério dos Transportes.

27.203 — Empresa de Portos do Brasil S/A., 27.205 — Empresa de Navegação da Amazônia S/A. e 27.206 — Companhia de Navegação do São Francisco.

É o parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Nivaldo Machado, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — saldanha Berzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barrém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

ANEXO I

CR 1 000.00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	TRANSPORTE	1.321.622	1.368.452	1.189.071
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.321.622	1.368.452	1.189.071
	HABITAÇÕES URBANAS	13.000	13.000	13.000
27203.16903161.070	UNIDADES HABITACIONAIS OPERAR AS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES A META - SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES (L. Nº 01) 87=11 88=11 89=11	13.000	13.000	13.000
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	373.819	235.052	163.643
27203.16905621.633	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MANAUS OPERAR AS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES A META - SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES (L. Nº 01) 87=11 88=11 89=11	12.908	14.457	15.469
27203.16905621.634	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PIRANOMÁ OPERAR AS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES A META - SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 SISTEMA DE ANCORAGEM DE FLUTUANTES (L. Nº 01) 87=11 88=11 89=11	5.000	5.600	2.000
27203.16905621.635	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ATRACAÇÃO NO RIO ARAGUAIA ESTABELEÇER A NAVEGAÇÃO OPERACIONAL DOS PORTOS DE ATRACAÇÃO NA REGIÃO DO CENTRO-OESTE PARA A REGIÃO SUDESTE A META - IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA ATRACAÇÃO - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988 IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA ATRACAÇÃO (L. Nº 01) 87=1 88=1 89=1	3.000	3.300	3.600
27203.16905621.636	RECUPERAÇÃO DOS PORTOS DE COARÉ, PARINTINS E ITACATIARA OPERAR AS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES A META - IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA ATRACAÇÃO - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988 IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA ATRACAÇÃO (L. Nº 01) 87=3 88=3 89=3	3.800	4.256	4.560

CDA 1100 86

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27203.16905621.637	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE CACERES PERMITIR A IMPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GRANDE ESCALA E A EXPORTAÇÃO DE CEREJAS AS METAS - CONSTRUÇÃO DA S.S. ESTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO - SERÃO ATINGIDAS EM 1989 CONSTRUÇÃO DA S.S. ESTAÇÃO (PVA) 89 = 195 PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO (PQ) 88 = 2500 89 = 2500	10.000	11.200	12.000
27203.16905621.638	AMPLIAÇÃO DOS PORTOS DE CORUMBÁ/MS ATENDER A DEMANDA CRESCENTE VERIFICADA NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E CARGA GERAL A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - 30 SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL (T/ANG) 89 = 300.000	6.000	6.700	15.000
27203.16905621.639	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA REESTABELECER A EFICIÊNCIA DO PORTO, RECONSTRUINDO O MURTO DE ARRABO A META - RESTAURAÇÃO DO MURTO DE ARRABO - 30 SERÁ ATINGIDA EM 1989 REESTABELECER O MURTO DE ARRABO (M) 89 = 45	200	322	344
27203.16905621.640	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PETHOLINA DOTAR O PORTO DE INSTALAÇÕES E CAPACIDADE OPERACIONAL COM O NOVO PLANO DE SOJA PROVENIENTE DE BARRAGENS (BARR) CONSTRUIDAS NOS ESTADOS DO RIOGRANDE DO SUL A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - 30 SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL (T/ANG) 89 = 250.000	7.000	7.840	8.400
27203.16905621.641	TERMINAL HIDROVIÁRIO EM BARRAGENS E BROTIRAMA PERMITIR O ESCOAMENTO DE CARGAS DE BROTIRAMA PARA PETRÓLEO, ATRAVÉS DO PÓRTO DE ARRABO DES-IGNADO AOS ESTADOS DE PARANÁ E CEARÁ AS METAS - TRANSPORTE DE CARGAS E CONSTRUÇÃO DE ARRABO - 30 SERÃO ATINGIDAS EM 1989 TRANSPORTE DE CARGAS (T/ANG) 89 = 250.000 CONSTRUÇÃO DE ARRABO COM 5000 T (P.V.) 89 = 1	7.500	8.400	9.000
27203.16905621.642	INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARRAGENS PROTEGER AS ESTACAS DO PÓRTO CONTRA A CORROSÃO PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE CARGA RECUPERAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS (CARG) 87 = 240 88 = 240 89 = 191	223.050	79.215	18.000
27203.16905621.643	INSTALAÇÃO E MELHORAMENTOS NA BARRAGEM SUBSISTENTE MELHORAR O ESCOAMENTO DE CARGAS PELAS HIDROVIAS DO SUL DO PARANÁ A META - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL HIDROVIÁRIO - 30 SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1989	3.712	3.000	1.150
27203.16905621.644	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL HIDROVIÁRIO (P.V.) 88 = 1 89 = 2 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL DE PORTO VELHO AUMENTAR A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DO PORTO DE FORMA A PERMITIR SEU FUNCIONAMENTO INTENSIVO INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DA ÁGUA DO RIO MADEIRA A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - 30 SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL (T/ANG) 89 = 1.000.000	28.752	18.330	1.112
27203.16905621.645	RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE BOM RETIRO EVITAR O AGRAVAMENTO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA BARRAGEM ELIMINANDO RISCOS PARA O ESCOAMENTO DE SOJA E DERIVADOS DA REGIÃO DO JACU TAQUARI RECUP. DA ESTRUTURA (P.V.) 87 = 1 (25) 88 = 1 (25) 89 = 1 (40)	50.000	50.700	60.000
27203.16905621.646	USINA NA BARRAGEM HIDROELÉTRICA DO RIO TOCANTINS - TUCURUÍ PROSSEGUIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, QUÍMICA E MINERAL DO VALE DO TOCANTINS - ARAQUÁRIA ESTUDOS EM MODELO REDUZIDO (P.V.) 87 = 1 88 = 1	2.000	2.240	
27203.16905621.647	ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS RIOS CONSTANTES DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO COM DEMANDA DE TRANSPORTES REFINADA ESTUDOS (P.V.) 87 = 8 88 = 12 89 = 12	7.800	8.512	9.000
27203.16905621.648	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE CABEDELO RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE AO ESTADO DA PARADA E SERVE COMO ALTERNATIVA AO PORTO DE RECIFE RECUP. DA CORTINA DO CAIS (P) 87 = 403 (14) 88 = 403 (20) 89 = 403 (26)	5.000	5.400	6.000

TABELA 1 - RELAÇÃO DOS PORTOS PRIORITÁRIOS

PORTOS	VALOR MERC. COM. EXT. 1985-US\$ MILHÕES	1985 - MOVIM. CAIS 10 ³ TON.			1985 T.E.U	1989 - ACRESC. MOVIMENT. 10 ³ TON.		
		GS	GL	CG		CONTÊNER	GS	GL
1. Santos	12.297	7.196	8.230	6.783	362.557	+ 2.500	+ 2.900	+ 2.400
2. Angra dos Reis	3.955	106	-	484	-	+ 100	-	+ 200
3. Rio de Janeiro	3.822	3.012	273	2.900	63.725	+ 100	+ 100	+ 1.900
4. Paranaguá	2.622	8.146	3.340	943	28.577	+ 2.100	+ 1.200	+ 1.400
5. Rio Grande	2.604	5.234	1.961	1.135	67.471	+ 500	+ 700	+ 500
6. São Sebastião*/	2.571	-	-	283	350	-	-	+ 200
7. Vitória	1.875	5.188	-	1.732	12.262	+ 2.000	-	+ 700
8. Salvador*/	1.363	457	26	812	20.137	+ 100	-	+ 800
9. Tubarão**/	1.231	-	-	-	-	-	-	-
10. S. Francisco do Sul*/	828	1.010	122	230	7.974	+ 200	-	+ 100
11. Recife	475	1.348	649	1.179	10.091	-	-	+ 300
12. Ilhéus	474	30	379	289	7.423	-	+ 100	+ 100
13. Belém***	344	167	1.307	497	2.903	-	-	+ 100
14. Maceió***	322	594	1.250	47	-	-	+ 500	-
15. Fortaleza	311	375	1.174	215	9.559	-	+ 200	-
16. Manaus	243	15	5	778	25.106	-	-	+ 100
17. Itajaí	241	55	-	454	8.613	-	-	+ 100
18. Aratu	213	1.029	1.149	-	-	+ 600	-	-
19. Sepetiba	203	2.633	-	-	-	+ 1.500	-	-
SUB-TOTAL	35.683	36.595	19.865	18.761	626.748	+10.500	+ 5.700	+ 7.900
TOTAL GERAL	36.599	83.307	22.005	22.743	634.124	+30.700	+30.800	+ 8.900

Nos seguintes portos, a maior parte do crescimento da demanda será atendida com investimentos de outros órgãos:

- */ Petróleo e derivados - Petrobrás;
- **/ Minério de Ferro: Tubarão (Vale) e Sepetiba (MBR);
- *** / Bauxita: Belém (Vale); Açúcar: (Maceió e Recife): IAA.
- GS = Granéis Sólidos
- GL = Granéis Líquidos
- CG = Garga Geral

T.E.U. "Twenty equivalent units" (equivalentes a contêiner de 20 pés).

ANEXO III

		822 012	1.121.800	1 077 408
27203.16905631.630	PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS ADQUIRIR, RECUPERAR E TRANSFERIR EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS VISANDO ATENDER O SISTEMA MELHORANDO O RENDIMENTO DA OPERAÇÃO E REDUZINDO CUSTOS AQUISICÇÃO DE EMPULSADORAS (FUNDS) 87=1 88=1 RECLP. GUNDO E CARRIS (FUNDS) 87=2 88=2 89=2 90=2 91=2	148.337	189.138	176.704
27203.16905631.631	COMPLEXO PORTUÁRIO DE PRAIA MOLE PROPICIAR MAIOR SEGURANÇA AS EMBARCAÇÕES E MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS NOS BENCOS DE ACOSTAGEM CONSTR. DO CABEÇO DO MOLHE (FUNDS) 87=1 88=1 89=1 90=1 91=1	10.000	11.200	12.000
27203.16905631.632	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PARA GRANES SÓLIDOS EM ARATU POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DA ELEVADA DEMANDA DE GRANES SÓLIDOS DO PORTO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO (T/ANO) 89=1 700 000	110.114	82.804	154.481
27203.16905631.633	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE NATAL DOTAR O PORTO DE MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAIS RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DA FAIXA DO CAIS (FUNDS) 87=15 88=27 89=27 AUMENTO NA PROFUNDIDADE DOS BENCOS (FUNDS) 87=7 88=10 89=10	33.000	33.360	70.000
27203.16905631.634	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORREDOR DE CEREJAS DO PORTO DE SANTOS AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL (T/ANO) 89=1 900 000	10.000	140 000	100 000
27203.16905631.635	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS VALDINO/PAQUETA - SANTOS RECUPERAR E ALARGAR A OPERAÇÃO DE BENCOS COM MAIOR PROFUNDIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL E REDUZIR OS CUSTOS DO TEMPO DE ESPERA DOS NAVIOS A META - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENCOS - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENCOS (FUNDS) 88=1 89=1	174.882	185.562	178.404
27203.16905631.636	AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTENEDORES NO PORTO DE PARANAGUÁ AUMENTAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM GERAL NOTADAMENTE AS CONTENEDORADAS A META - CONTENEDORES/ANO A MOVIMENTAR - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 CONTENEDORES/ANO A MOVIMENTAR (FUNDS) 89=16 000	265.568	288.997	207.829
27203.16905631.637	OPERAÇÃO E FIXAÇÃO DA BARRA EM ÁREA BRANCA E MARCAN DO TERMINAL DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE DE ELIMINANDO AS RESTRIÇÕES A ACESSIBILIDADE DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS DESTRUIÇÃO DA VELA NAVEGAVEL (FUNDS)	4.200	4.704	5 000

CPA 1 1986 86

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 8
	87=70 000 88=80 000 89=100 000			
27203.16905631.638	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLERO E AREA DE TANCAAGEM EM NIMES DOTAR O PORTO DE TERMINAL ESPECIALIZADO A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO A META - SUBSTITUIÇÃO DE BENCOS - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 SUBSTITUIÇÃO DE BENCOS (FUNDS) 89=1	7.000	32.240	36.700
27203.16905631.639	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLERO NA AREA DE TANCAAGEM DO PORTO DE ITAQUÁ DOTAR O PORTO DE UM TERMINAL DESTINADO A MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989 AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL (T/ANO) 89=450 000	45.652	19.348	10 000
27203.16905631.640	TRANSFERÊNCIA DA INSTALAÇÃO DE MINERIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO PARA SEPETINA TRANSFERIR AS INSTALAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO DE MINERIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO PARA O PORTO DE SEPETINA VISANDO MELHORAR A MOVIMENTAÇÃO NA AREA DE MOVIMENTAÇÃO DE MINERIO DE FERRO (T/ANO) 87=1 400 000 88=1 400 000 89=3 300 000	2.000	1 120	1.120
27203.16905631.641	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE RECIFE PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES PARA OPERAÇÃO LEVADA DO PORTO VISANDO REDUZIR CUSTOS AUMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL (T/ANO) 87=50 000 88=150 000 89=100 000 AUMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTENEDORES (FUNDS) 88=3 100 89=3 700	20.500	26.370	25 000
27203.16905631.642	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE ITAJÁ RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL ORIGINAL DO PORTO QUE ATENDE A AREA INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA RECUPERAÇÃO DE BONCO DE ATRACAÇÃO (FUNDS) 87=1 88=1 89=1	9 887	10 860	8 000
27203.16905631.643	CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM GRANIELEIRO DO TERMINAL DE CAPUABA AUMENTAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CEREJAS SOB FORMA DE FARELLO E PELLETS DO PORTO DE VITORIA CONSTRUÇÃO DO ARMAZEM COM 30 000 T (FUNDS) 87=1 INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS (SISTEMA) 87=1	3.434		
27203.16905631.643	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAIS DE ITAJÁ RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE A AREA DO MARRANHÃO IMPORTANTE POLÍG. EXPORTADOR DE TARECOS DE ALUMINO MINERIO DE MANGANES E TORTA DE BARRAZIL A META - RECUPERAÇÃO DE BONCO DE ATRACAÇÃO - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988 RECUPERAÇÃO DE BONCO DE ATRACAÇÃO (FUNDS) 88=1 89=1	10.000	11.200	12.000
27203.16905631.646	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE MARCÉ RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO DE MARCÉ QUE ATENDE O ESTADO DE ALAGOAS RECUPERAÇÃO DA CORTINA DO CAIS (FUNDS) 87=500	6 000		
27203.16905631.647	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO REDUZIDA DEVE A DESTRUIÇÃO DE 8 DEFUSAS A META - REFORÇO DA ESTRUTURA E SUBSTITUIÇÃO DE DEFUSAS - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988 REFORÇO DA ESTRUTURA E SUBSTITUIÇÃO DE DEFUSAS (FUNDS) 88=2 89=4	8 000	8 900	10 000
27203.16905631.648	RECUPERAÇÃO DOS TUBULOS DA INFRA ESTRUTURA DO CAIS DO PORTO DE FORTALEZA RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RECUPERAÇÃO DE TUBULOS (FUNDS) 87=40	1.800		
27203.16905631.649	RECUPERAÇÃO DO TERMINAL DE TRIGO E SOJA EM RIO GRANDE RECUPERAR A CAPACIDADE DO TERMINAL PARCIALMENTE DESTRUIDO POR INCENIO EM 1980 RECLP. DO SISTEMA ELETR. MECANICO (FUNDS) 87=1 88=1 89=1 90=1	29 000	32.514	
27203.16905631.678	ESTUDOS E PROJ. PARA A INST. DE TERMINAIS MARÍTIMOS FOMENTAR INVESTIGAÇÕES ESENCIAIS E TÉCNICAS DE TUBOS E PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO OU CONSTRUÇÃO DE NOVOS PORTOS ESTUDES E PELLETS (FUNDS) 87=10 88=12 89=14	20 000	22 400	24 000
27203.16905631.671	AMPLIAÇÃO DA FAIXA DO CAIS PARA CONTENEDORES EM SALVADOR PROPICIAR MAIOR CAPACIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO E ESTOCAGEM DE CONTENEDORES ALARGAMENTO DA FAIXA DO CAIS (FUNDS) 88=3 89=1		7.380	10 000

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

21000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1983	1984	1985
27203.16905631.673	CONSTRUÇÃO DE BARRIS PARA CUBA E CONTENEDORES NO PORTO DE ITAQUA ATENDER A DEMANDA DE CARGAS NA REGIÃO EM FUNÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CARAJAS DAR O PORTO DE CONDIÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONTENORIZADAS ELABORAÇÃO DE PROJETO (RND) 88-1.145) 89-1 (ES)		2.862	2.500
27203.16905631.680	PROLONGAMENTO DO MOLHE NO PORTO DE ILHEIROS DAR PROTEÇÃO AO PELA PETROLÉO E EVITAR O ASSO- REAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO PROLONGAMENTO DO MOLHE (R) 89-155			70.000
27203.16905641.690	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIÁRIO ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O SERVIÇO DE DRAGAGEM CONCENTRAR EM UMA ÚNICA ÁREA NO RIO DE JANEIRO AS DIFERENTES INSTALAÇÕES DA ANTIGA CIA BRASILEIRA DE DRAGAGEM PRESERVANDO COM ISTO OS CUSTOS OPERA- CIONAIS A META - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DRAGAGEM - 90 SERÁ ATINGIDA EM 1989 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DRAGAGEM (R2) 88 = 17.000	15.000	16.800	16.800
	TOTAL	1.327.622	1.368.622	1.169.071

ANEXO IV

QUADRO 1
EVOLUÇÃO DO VOLUME DE CARGA HIDROVIÁRIA TRANSPORTADA
NA BACIA DO SÃO FRANCISCO - 1968/85⁽¹⁾

(Em ton)

ANO	FRANAVE	OUTROS	TOTAL	FRANAVE/ TOTAL (%)
1968	38.835	14.307	53.142	73,1
1969	35.382	13.287	48.669	72,7
1970	40.656	17.292	57.948	70,2
1971	15.026	14.733	29.759	50,5
1972	19.777	13.764	33.541	59,0
1973	18.363	12.499	30.862	59,5
1974	22.164	9.500	31.664	70,0
1975	19.165	13.667	32.832	58,4
1976	20.354	11.696	32.050	63,5
1977	14.148	4.490	18.638	75,9
1978	15.642	4.579	20.221	77,4
1979	17.959	4.797	22.756	78,9
1980	32.637	622	33.259	98,1
1981	36.907	4.074	40.981	90,1
1982	50.259	5.899	56.158	89,5
1983	59.761	2.445	62.206	96,1
1984	37.287	2.961	40.248	92,6
1985	53.182	N.D.	N.D.	N.D.

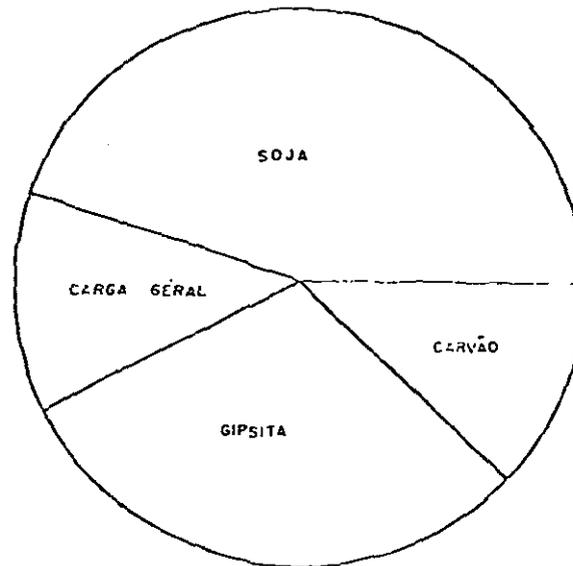
FONTE: SUNAMAM - Manifestos de Carga

FRANAVE

N.D. = Dado não disponível

⁽¹⁾ Para 1986, existem compromissos já firmados com a FRANAVE, por em presários, para transporte de 80.100 t.

ANEXO V

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SAO FRANCISCO
FRANAVEPRODUTOS TRANSPORTADOS DE
JANEIRO A JUNHO DE 86

PRODUTO	TONELAGEM	ORIGEM	DESTINO	% DE PART.
CARGA GERAL	5.187,9	DIV. PORTOS	DIV. PORTOS	12,8
CARVÃO	4.765,9	ITACARAMBI	PIRAPORA	11,8
GIPSITA	12.347,9	JUAZEIRO	PIRAPORA	30,6
SOJA	18.111,7	IBDITIRAMA	JUAZEIRO	44,8
TOTAL	40.413,4	SENADO FEDERAL		100

PARECER Nº 29, DE 1986 — CN

Da Comissão de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2 de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o período 1987/1989", Subanexo 27.000 — Ministério dos Transportes, quanto às partes: 27.201, Rede Ferroviária Federal S.A.; 27.202, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; 27.204, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes; 27.208, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.; e 27.209, Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Relator: Senador Nivaldo Machado.

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 60 da Constituição Federal, e na forma do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 52, de 1986 — CN (nº 449 na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989.

A citada mensagem presidencial salienta alguns aspectos importantes que valem o destaque que se segue. São eles:

1. Pelo fato de alguns importantes programas dependerem das despesas correntes, como sendo o caso dos

setores da Educação, Agricultura e Saúde, incorporaram-se, ainda que numa dimensão apenas informativa — pelo fato de a legislação exigir a demonstração de despesas exclusivamente de capital — as rubricas de despesas correntes.

2. Diante do que se expôs acima, S. Exª o Presidente da República, apresenta duas proposições, quanto ao presente OPI:

"A primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços".

3. Informa-se que, a partir da concepção acima apresentada, concebeu-se um orçamento que abrangesse o conjunto de projetos orçamentários, com todas as fontes de recursos e relativos a todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, excluídas, apenas, as entidades que não recebam recursos à conta do Orçamento.

4. Diante do esclarecido, o presente OPI se restringe aos dispêndios voltados para o aumento da oferta gover-

namental de bens e serviços, não constando os gastos previstos nas atividades orçamentárias.

5. Ressalta, ainda, a mensagem presidencial, que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o Orçamento apresentado, estando ele consistente com as prioridades do I PND-NR e com os detalhes apresentados no Plano de Metas 1986/1989.

6. Quanto ao volume global de recursos a ser aplicado no triênio em despesas de capital, constará este, em preços de 1987, à soma de Cz\$ 467.112 milhões. Deste montante, as Receitas do Tesouro constituem-se na fonte mais importante, com a participação de 93,3%, em oito pontos percentuais superior ao triênio anterior, quando o Tesouro arcou com 85% do total. O quadro que se segue apresenta a Composição desses recursos.

	CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987			
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
TESOURO.....	149.656	146.312	139.889	435.857
OUTRAS FONTES.....	13.155	10.386	7.714	31.255
TOTAL	162.811	156.698	147.603	467.112

7. Quanto aos recursos previstos para aplicação aos projetos orçamentários, atingem eles, no triênio, a soma de Cz\$ 353.215 milhões, conforme quadro fornecido:

CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987			
1987	1988	1989	TRIÊNIO
120.715	115.065	117.435	353.215

8. Finalmente, ressalte-se que as principais fontes de financiamento do presente OPI serão os impostos sobre renda e sobre produtos industrializados, que re-

presentam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro, conforme demonstra o quadro a seguir.

RECEITAS DO TESOUREO
1987/1989

ESPECIFICAÇÃO	CZ\$ MILHÕES		
	1987	1988	1989
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.450	17.600	18.800
IMPOSTO SOBRE A RENDA	155.200	166.000	177.700
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	77.200	82.600	88.400
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.500	25.100	26.900
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	25.000	27.600	29.400
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.900	10.620	11.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143.753	143.992	117.029
OUTRAS RECEITAS	105.650	91.700	98.220
TOTAL	556.653	565.212	567.729

Dentro do quadro geral que se apresentou, o projeto de lei em pauta estima para o período, na área, 27.000 — Ministério dos Transportes, despesas que somam

Cz\$ 45.154.221 milhões, conforme discrimina o quadro que se segue:

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		1987	1988	1989	
16	TRANSPORTE	17.131.565	14.742.574	13.280.082	
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.400	57.289	95.482	
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.400	57.289	95.482	
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.292.891	8.186.282	8.964.409	
055	PESQUISA APLICADA	67.000	25.000	25.000	
534	ESTRADAS VICINAIS	117.000	177.000	161.000	
535	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	21.000	500.000	918.000	
537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	814.000	1.229.200	1.186.900	
538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	21.800	111.000	141.000	
539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	5.252.091	6.144.082	6.532.509	
89	TRANSPORTE FERROVIARIO	3.958.900	3.502.600	1.855.500	
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.800	8.700	5.900	
542	FERROVIAS	2.964.800	2.778.700	940.900	
544	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO FERROVIARIO	88.100	90.000	90.000	
545	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	880.200	625.200	858.700	
90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.341.522	1.397.717	1.191.291	
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	5.000			
316	HABITAÇÕES URBANAS	15.000	15.000		
562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	375.610	235.052	165.663	
563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	922.012	1.121.800	1.023.408	
564	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO HIDROVIARIO	15.000	16.800		
566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	8.900	9.065	2.220	
91	TRANSPORTE URBANO	5.536.852	1.598.686	1.133.400	
572	TRANSPORTE METROPOLITANO	5.536.852	1.598.686	1.133.400	
SENADO FEDERAL		TOTAL	17.131.565	14.742.574	13.280.082

Dentro desse complexo, coube-nos a designação de analisar as cinco unidades orçamentárias que recebem, dentro do código geral 27.000, que se

refere às entidades supervisionadas, os números 27.201, 27.202, 27.204, 27.208 e 27.209, cujas dotações se en-

contram no quadro que retrata as despesas por unidades orçamentárias, abaixo oferecido.

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5 000		
27200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	17 126 565	14.742.574	13 280 082
27201	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	3 952 900	3 502 600	1 295 500
27202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	6 242 891	8 146 282	8 514 409
27203	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	1.327.622	1.348.652	1.119.071
27204	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	1.400	57.289	95 482
27205	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	6 680	6 843	
27206	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	2.220	2.220	2.220
27208	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	23.300	8.400	8 400
27209	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	5.513.552	1.590.286	1 125 000
		17.131.565	14.742.574	13.280.082

27.201 — Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA)

A Rede Ferroviária Federal S/A é uma sociedade de economia mista criada pela Lei nº 3.115, de 16-3-57, tendo como objetivo social promover e gerir os interesses da União no setor de transportes ferroviários, sejam relativos à operação, sejam ao planejamento e execução de obras de engenharia ferroviária.

O Projeto de Lei ora em exame designa à RFFSA recursos totais da ordem de Cz\$ 9.357.000 milhões, para o triênio, dos quais Cz\$ 40.000 milhões destinados à modernização administrativa.

A programação física apresentada está consistente com o I PND-NR e com seu detalhamento no Plano de Metas, prevendo recursos para todas aquelas propostas, e superando-as.

A orientação geral a que responde o presente orçamento condiciona-se aos seguintes objetivos básicos:

a) Em relação ao campo de trabalho abrangido pela Empresa:

— otimização da participação do setor ferroviário no transporte de carga, hoje relativamente restrito e subdimensionado;

— prestação de serviços de transporte de passageiros interurbanos restrito aos caos que forem economicamente de interesse da RFFSA ou atendam a interesse político ou social do Governo;

— transferência dos serviços remanescentes de transporte de passageiros de subúrbios para a CBTU.

b) Em relação aos resultados econômicos e operacionais:

— soerguimento econômico e financeiro da RFFSA, buscando a auto-sustentação consubstanciada pelo Decreto-lei n.º 2.178, de 4 de dezembro de 1984. A recuperação econômica está condicionada à consecução de três objetivos fundamentais:

— aumento de poder de competição do setor ferroviário no mercado de transporte de carga (aumentada a confiabilidade e a segurança com redução do tempo de operação e dos custos de transportes);

— modernização organizacional e gerencial na prestação de serviços aos usuários ferroviários, aumentando a competitividade em relação às outras modalidades;

— maior autonomia na gestão da empresa, buscando a liberdade tarifária e maior responsabilidade na seleção de investimentos;

— compensação financeira, por parte da União, dos serviços de interesse político ou social e não comercial prestados pela RFFSA.

c) Em relação ao programa de investimentos:

— prioridade nos projetos de recuperação dos principais corredores de transportes e da melhoria do material de transportes;

— construção de terminais intermodais e armazenamento, em harmonia com a subsidiária AGEF, nos principais corredores de tráfego;

— reaparelhamento das oficinas e aprimoramento do sistema gerencial de operação.

Especificamente para o período 1986-89, o objetivo global da RFFSA, respeitada sua natureza de órgão governamental, é o desenvolvimento da Empresa em

seus segmentos comercial, operacional e social, com base em medidas destinadas a criar condições para seu crescimento auto-sustentado, através do aumento do nível de eficácia gerencial, atendimento satisfatório e assegurando a participação e o bem-estar social de seus empregados.

Sob esta orientação geral, o traço mais distintivo do cenário antevisto é o da consolidação empresarial da RFFSA, assinalada sobretudo por três características:

— eficiência do desempenho enquanto empresa, inclusive sob critérios privados; — equilíbrio econômico-financeiro, com a fixação dos mecanismos necessários à manutenção e ao crescimento auto-sustentado da organização;

— criação e formalização das condições econômicas e institucionais adequadas à plena autonomia gerencial da empresa.

Tendo em vista tais intenções, consideram-se modestas as previsões de despesas para o triênio.

27.202 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

Trata-se da autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, criada em 27-12-45, pelo Decreto-lei nº 8.463, com a finalidade de executar a política nacional de viação rodoviária no plano federal, possuindo autonomia administrativa, operacional e financeira.

O Projeto de Lei em apreciação fixa a despesa do DNER em Cz\$ 23.443.582.000,00 para o período, destinada a atender basicamente, à manutenção e a operação da rede existente. A prioridade para o período será a eliminação do déficit acumulado de, aproximadamente, 12.000 km de rodovias em péssimo estado; além disso, proceder-se-á ao recapeamento simples, que evitará a deterioração das rodovias hoje em condições apenas regulares, o que viria a prevenir necessidades de maiores dispêndios em restauração pesada (ver anexo 2)

Na área de segurança rodoviária, os seguintes objetivos são prioritários:

a) instalação de postos de pesagem dinâmica que, somados aos já concluídos, completarão o Plano Diretor de Pesagem;

b) construção de pátios para operação de balanças móveis portáteis, em complementação ao Plano Diretor de Pesagem;

c) melhoria da sinalização horizontal e vertical da malha rodoviária sob jurisdição do DNER;

d) eliminação dos chamados pontos negros, de grande incidência de acidentes, mediante melhorias físicas e operacionais, estudados a cada caso.

Quanto à construção e a pavimentação, os esforços estarão concentrados na finalização das obras em andamento, além da pavimentação e/ou ampliação de capacidade de segmentos críticos. Neste contexto, destaque-se o término da pavimentação do trecho Porto Velho—Rio Branco, integrante da BR-364.

No tocante às rodovias vicinais, a tônica é dar continuidade aos programas em andamento, com a conclusão, em 1986, do II BBD (contrato de financiamento entre o BIRD, BNDES e DNER) e o prosseguimento

do III BBD, de forma a concluí-lo em 1989. Deve-se, entretanto, salientar que as necessidades de recursos para um programa efetivo de estradas vicinais extrapolam muito as disponibilidades desse III BBD.

No que concerne a travessias urbanas, o objetivo básico é a redução das ocorrências de acidentes nesses locais.

Na área de pesquisa rodoviária, a prioridade é o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a área de manutenção, operação e novos métodos construtivos.

Relativamente ao transporte rodoviário de cargas propriamente dito, o objetivo fundamental é induzir o melhor desempenho operacional da frota, a partir de uma definição mais transparente do papel atribuído ao DNER no gerenciamento do transporte, principalmente com relação às características operacionais dos transportadores.

Em relação ao transporte de passageiros, o objetivo é aumentar a sua eficiência, através de um adequado planejamento dos serviços, de uma análise sistemática da necessidade de novas ligações e do ajustamento das práticas tarifárias, adequando-as às peculiaridades regionais e ao nível de renda das populações servidas.

Como prioridade geral, segundo contexto estratégico delineado ao longo de todo o processo de retomada do fortalecimento do modo rodoviário, o desenvolvimento de recursos humanos assume papel primordial, como condição básica de capacitação do DNER à sua nova missão no âmbito do modelo global de transportes.

Nesse contexto estratégico projeta-se um cenário futuro para a rodovia, tendo em vista uma política global, harmonizando objetivos e prioridades federais, estaduais e municipais, e facilitando a integração com as outras modalidades.

O planejamento organizacional e administrativo visa, sobretudo, a essa harmonização, prevendo, inclusive, os ajustamentos institucionais que se façam necessários para esse fim. O modelo institucional e organizativo integrante do cenário rodoviário estabelece, para o DNER, estrutura e funções consistentes com seu papel de órgão central do sistema, prevendo mecanismos que consagram os métodos baseados na delegação de responsabilidade, na descentralização executiva e na desconcentração, como típicos da administração rodoviária.

O cenário incorpora como referências estáveis os parâmetros relativos a investimentos e custeio, assegurando a fluência do financiamento das atividades do segmento, assim como a recuperação da rede ferroviária federal, como a alocação dos recursos específicos necessários.

Prevê-se a fixação do regime jurídico e tarifário e das normas técnicas e administrativas aplicáveis aos transportes nacional e internacional de cargas e de passageiros, bem como dos processos de sua avaliação econômico-financeira.

Presume-se o estabelecimento de uma situação, no horizonte abrangido, de racionalidade no uso das fontes de energia, com transporte operacional, adequação da malha rodoviária e de sua conservação, articulação mo-

dal e intermodal, inclusive centrais de fretes e terminais de carga, e ajustamento da infra-estrutura de apoio em geral, com ênfase na produtividade e na redução da ociosidade de veículos.

Uma malha física, compatibilizada às projeções de demanda de transporte dos setores fundamentais da economia, responde notadamente ao abastecimento e aos principais corredores de tráfego.

A implantação estratégica de Centros de Distribuição de Cargas (com participação da iniciativa privada), bem como centrais de informação de fretes, dão suporte a uma melhoria de performance do transporte rodoviário em apoio aos centros agroindustriais e de processamento agrícola.

Em sentido amplo, a instalação desses Centros, ao longo da malha viária, facilita a concentração de fluxos e uma distribuição mais adequada entre modalidades, com evidentes reflexos nos custos operacionais de transportes.

A conservação de rodovias tem sua continuidade rigorosamente assegurada, com pleno controle dos processos de deterioração e desgaste previsíveis.

Está prevista forte redução da taxa de acidentes, através de projetos técnicos e de programas de educação de usuários, sobretudo no tocante às condições de utilização das travessias urbanas, assim como o melhoramento da rede de rodovias vicinais, que é um dos traços característicos do cenário, tendo em vista a produção agropecuária, a economia de combustível e a melhoria das condições de vida da população rural.

Amplia-se, significativamente, a participação do setor privado no sistema, construindo, conservando, operando e explorando convenientemente terminais de carga e, mesmo, por concessão, trechos rodoviários, utilizando-se de receitas coletadas em pontos de pedágio geridos pelos próprios concessionários.

O cenário rodoviário absorve a continuidade de programas intensivos de pesquisa e de treinamento, com vistas ao planejamento da estrutura física, à economia energética e à habilitação de pessoal; e, também, dos programas ligados ao desenvolvimento institucional, gerencial, tecnológico, e de aprofundamento crescente da base de conhecimentos tarifários, energéticos e ambientais.

Destaque-se, finalmente, que as previsões físicas apresentadas no presente Projeto de Lei indicam, realmente, consistência com o I PND-NR e com o decorrente Plano de Metas.

27.204 — Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT)

Na medida em que o GEIPOT oriente suas atividades como instrumento de ampliação da capacidade de decisão e de coordenação próprias do Ministério dos Transportes, qualquer projeção de futuro que se faça deve focalizá-lo como instituto especializado, ativo e participante do processo de planejamento.

Ante as perspectivas de mudança e evolução dos processos de planejamento, aplica-se, o GEIPOT, à interpretação dos condicionantes institucionais e culturais próprios e de seu contexto específico, adequando sua linha de atividades a cada estágio de avanço na organização governamental, como um todo.

Projeta-se, no cenário antevisto, a ação do GEIPOT centrada no planejamento de transportes, respeitando o balisamento sócio-econômico, político e geográfico inerente à realidade nacional.

Enquadra-se, a linha de ações adotada pelo GEIPOT, à reforma administrativa do Governo Federal, ao esforço de integração dos Estados e Municípios, aos processos decisórios e executivos do Governo, aos planos da reforma tributária, à institucionalização da participação da iniciativa privada, ao fortalecimento institucional do

Congresso Nacional. Objetivamente, e de forma produtiva, mobilizam-se os recursos das empresas especializadas de consultoria privada, dando cobertura a projetos prioritários no mercado nacional e mesmo a nível internacional.

Como condicionantes das ações do GEIPOT, figuram, no cenário projetado, sua participação direta na continuidade dos trabalhos do programa, nos estados e pesquisas básicas gerais e de apoio direto ao planejamento realizado pelos órgãos modais, na assessoria direta ao Ministro dos Transportes e no processo de desenvolvimento de pessoal especializado no campo do planejamento, para servir ao Setor Transportes como um todo.

O GEIPOT se posiciona, no contexto do planejamento de transportes, como catalizador de um processo continuado de avaliação participada do planejamento e seus métodos, técnicas, instrumentos e organização. Além disso, se consolida como centro de pesquisa e desenvolvimento de métodos, técnicas e instrumentos de organização para planejamento de transportes.

Organiza-se, ainda, o GEIPOT, no contexto do planejamento de transportes, para operar como assessor de processos para os órgãos modais no âmbito de coordenação e integração do planejamento modal ao planejamento geral, assim como coordenador do sistema informacional básico para o planejamento geral dos transportes e para o planejamento modal a este integrado.

Finalmente, se fortalece aquela participação do GEIPOT no processo de desenvolvimento organizacional para o planejamento de transportes.

No contexto deste cenário futuro reflete-se a presença do GEIPOT:

- na promoção de um processo de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente em todo o âmbito do Ministério dos Transportes;

- na identificação e implementação de novos corredores estratégicos de transportes, com suas articulações em relação aos corredores já consolidados e com as medidas de racionalização da operação desses últimos, visando à integração multimodal.

Do total dos recursos previstos no OPI ora em exame nesta comissão, coube ao GEIPOT, para o próximo triênio, a quantia de Cz\$ 154.171.000,00.

27.208. Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRANSURB)

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A é uma sociedade de economia mista, subsidiária da Rede Ferroviária Federal S/A, criada pelo Decreto nº 84.640, de 17/4/80, com a incumbência de implantar e operar serviços de trens urbanos na região metropolitana de Porto Alegre (RS).

A presente proposta orçamentária prevê a dotação de recursos à TRANSURB, sem discriminação de fontes, no valor de Cz\$ 40.100.000,00 com destino à complementação da primeira etapa de implantação do trem metropolitano de Porto Alegre, envolvendo a adequação, consolidação e estudos de expansão do sistema.

27.209. Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)

A perspectiva do transporte ferroviário suburbano no País, tal como projetado, tem na CBTU o órgão central para todos os (sub) sistemas existentes, dentro de um modelo organizacional fortemente descentralizado em unidades administrativa e operacionalmente autônomas, retendo a empresa somente as atribuições de normatização e equilíbrio financeiro do sistema.

Como traço do segmento examinado, consolidam-se modelos institucional, comercial, operacional e administrativo integradores das ações do sistema de transporte ferroviário suburbano, em todas as regiões metropolitanas, capitais e centros urbanos onde se faça pre-

sente, com as demais modalidades de transporte e com os organismos de administração pública local intervenientes em sua órbita de atuação.

Pode-se prever que o transporte ferroviário suburbano oferece serviços plenamente ajustados à demanda, não apenas quanto à frequência e à regularidade, mas também no tocante à segurança e ao conforto. Dispõe-se, na visão perspectiva de futuro, de um sistema de normalização dos trens urbanos, devidamente aprovado e implementado.

Neste setor estão asseguradas a eficiência e a eficácia dos sistemas por ele abrangidos, através, entre outras variáveis, da adequação estrutural e institucional, da separação de linhas de carga e de transporte de passageiros (subúrbio), da vedação das faixas de domínio, da eliminação de entraves burocráticos, do recrutamento de pessoal qualificado, da criação de facilidades comerciais e da fixação de tarifas compatíveis com os custos do segmento, e que levem em conta a realidade das outras formas de financiamento do mesmo.

Está equacionada a questão dos planos de via e de heterogeneidade do material rodante e de equipamentos, eliminando-se as conseqüentes deficiências em sua implantação, operação e manutenção.

O financiamento do setor prevê a complementação da arrecadação tarifária própria através de aportes do Governo Federal e dos governos locais beneficiados, em cada caso.

Os níveis de atendimento e de demanda correspondem às disponibilidades financeiras reais, e contam com a participação de todos os agentes envolvidos.

A CBTU tem previsão de despesas para o triênio orçada em Cz\$ 8.228.838.000,00 recursos esses provenientes de todas as fontes.

Não há emendas formuladas e nenhum dos subanexos acima referidos.

Este o Relatório.

É vedado ao Congresso Nacional formular emendas do Orçamento, ou se aprova ou se rejeita a proposta do Governo Federal. Como não se pode desconhecer a importância das Entidades Supervisionadas no contexto sócio-econômico do País, opinamos pela aprovação dos subanexos das entidades supervisionadas do Ministério dos Transportes, a saber, Rede Ferroviária Federal S/A, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A e Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. João Alves, Presidente. Nivaldo Machado, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Miller — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

Anexos

1. Demonstrativos de Despesa por funções, programas, subprogramas e projetos das Entidades Supervisionadas do Ministério dos Transportes.

Anexo 1 27.201 — Rede Ferroviária Federal

1
Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	TRANSPORTE	3.958.900	3.502.600	1.195.500
	TRANSPORTE FERROVIARIO	3.958.900	3.502.600	1.235.500
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.800	6.700	5.900
27201.16890431.442	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	25.800	6.700	5.900
	AUMENTAR A EFICIENCIA, A EFICACIA E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DA EMPRESA ATRAVES DE UMA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CUSTO, DE TARIFAS, DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL, DE MATERIAL E DOS ATIVOS PERMANENTES DA MESMA			
	FERROVIAS	2.964.800	2.778.700	540.900
27201.16895421.418	MELHORAMENTOS NO TRECHO FERROVIARIO JAPERI - BELO HORIZONTE	491.500	347.300	50.000
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO A EXECUTAR (KM): 87 = 135 88 = 326 89 = 117			
27201.16895421.419	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NO RAMAL DE SÃO PAULO	5.000		15.000
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO A EXECUTAR (KM): 87 = 46 88 = 15 89 = 14 PROJETOS DE SINALIZAÇÃO (UNID): 87 = 1			
27201.16895421.420	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA RIO FIORITA - PINHALZINHO - URUSSANGA - CAPIVARI - IMBITUBA	25.000	8.800	12.800
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RECUPERAÇÃO DE VIA (KM): 87 = 37 88 = 13 89 = 20			
27201.16895421.421	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA SANTOS - JUNDIAÍ	5.000		10.000
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM): 87 = 45 88 = 10 89 = 22			
27201.16895421.422	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA CARÇAS DE MINAS - ANGRA DOS REIS	1.000	1.000	5.000
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL (PM): 87 = 602 ESTUDOS PRELIMINARES DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO (E STUD): 88 = 1 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ROTA (PROJ): 89 = 1			
27201.16895421.423	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA SANTA ROSA - PASSO FUNDO - SANTO ANGELO - SÃO BORJA - RIO GRANDE	6.600	28.100	12.500
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM): 87 = 255 88 = 342 89 = 191 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (PM): 87 = 376 88 = 506 89 = 118			
27201.16895421.424	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA DURINHOS - CIANORTE - MONTA GROSSA - GUARAPUAVA - PARANAGUÁ	582.000	622.900	267.700
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM): 87 = 169 88 = 169 89 = 87 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (PM): 87 = 375 88 = 493 89 = 51			
27201.16895421.425	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA BRASÍLIA - GOIÂNIA - ARAGUARI - UBERABA - BELO HORIZONTE	604.500	556.800	220.300
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM): 87 = 148 88 = 146 89 = 72 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (PM): 87 = 504 88 = 674 89 = 66			
27201.16895421.426	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA URUGUAIANA - CACEQUI - SANTA MARIA - PORTO ALEGRE	10.400	14.300	4.900
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM): 87 = 69 88 = 100 89 = 97 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (PM): 87 = 113 88 = 152 89 = 35			

R\$ 1 000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		1987	1988	1989
27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27201.16895421.427	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MAPELE - SETE LAGOAS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 14 88 = 126 89 = 69 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (KM) 87 = 180 88 = 60	33 600	25 700	5 000
27201.16895421.428	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA BAURU - CORUMBA - PONTA PORÁ POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 115 88 = 115 89 = 115 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (KM) 87 = 127 88 = 184 89 = 235	19 400	35 900	37 000
27201.16895421.429	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA PRAIA FORMOSA - CAMPOS - VITORIA - TRES RIOS - RECREIO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 1 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (KM) 87 = 12	1 000	1 000	1 000
27201.16895421.430	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MACAU - RECIFE - MACEIO - ARACAJU - SALVADOR POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 292 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (KM) 87 = 180 88 = 40	52 500	19 300	5 000
27201.16895421.431	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA PINHALZINHO - PONTA GROSSA - EMBLEY - SÃO FRANCISCO - MAFRA - GENLIZ POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 195 88 = 194 89 = 133	336 900	331 000	136 200
27201.16895421.432	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MAFRA PORTO UNIÃO - PASSO FUNDO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEVANTAMENTO PRELIMINAR (KM) 87 = 782 ESTUDO DO PROGRAMA INVESTIMENTO 88 = 1 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ROTA (PROJETO) 89 = 1	1 000	1 000	1 000
27201.16895421.433	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA FORTALEZA - TERESINA - SÃO LUIS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEVANTAMENTO PRELIMINAR (KM) 87 = 88 88 = 88 ELABORAÇÃO DE PROJETO (UNID) 89 = 1	1 000	1 000	1 000
27201.16895421.434	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA JUAZEIRO - SÃO FRANCISCO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 17 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (KM) 87 = 70	23 300	17 800	5 000
27201.16895421.435	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE - COSTA LACERDA POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (KM) 87 = 44 88 = 44 89 = 22 CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PATIOS (KM) 87 = 2	339 100	249 900	100 700
27201.16895421.444	LIGAÇÃO FERROVIARIA BELO HORIZONTE - SÃO PAULO CONCEBER O TRECHO JECEABA SAUDADE PARA POSSIBILITAR O TRANSPORTE DE 60 MILHÕES DE TON UTEIS/ANO PELA MALHA FERROVIARIA CONSTRUÇÃO RECUP E AMPL DE PATIOS (UNID) 87 = 4 SINALIZAÇÃO DE PATIOS (UNID) 87 = 7 88 = 2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (KM) 87 = 99 88 = 84	382 100	507 300	40 000
27201.16895421.445	MELHORAMENTOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS ROTAS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS INDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALEM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	43 900	5 600	6 600
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO FERROVIARIO.....	88 100	90 000	90 000
27201.16895441.443	SEGURANÇA OPERACIONAL FORMULAR POLITICAS E ADOPTAR MEDIDAS PARA A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS DE ACIDENTES AQUISIÇÃO DE GUINDASTE DE SOCORRO (UNID) 87 = 3 88 = 2 89 = 2 VEDAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO (KM) 87 = 1.500 88 = 1 500 89 = 1 500	88 100	90 000	90 000

Cr\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	880.200	625.200	858.700
27201.16895451.436	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VAGÕES E CARROS ADEQUAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E REDUZIR CUSTOS COM O AUMENTO DO ÍNDICE DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DA FROTA. AQUISIÇÃO DE VAGÕES (UNID) 87=1.300 88=1.275 89=1.220 RECUPERAÇÃO DE VAGÕES (UNID) 87=1.110	219.200	162.400	330.600
27201.16895451.437	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TRACÇÃO REDUZIR OS CUSTOS OPERACIONAIS MEDIANTE O BALAN- CEAMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA FROTA DE LO- COMOTIVAS AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) 87=42 88=21 89=22 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LOCOMOTIVAS (UNID) 87=73 88=27 89=29	596.000	334.400	371.800
27201.16895451.440	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIAL DE OPERAÇÕES AUMENTAR A EFICIENCIA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DO MATERIAL RODANTE (LOCOMOTIVAS E VAGÕES) PARA PERMITIR A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CIRCULAÇÃO E MANU- TENÇÃO		88.900	80.200
27201.16895451.441	MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS E POSTOS DE ABASTECIMENTOS REDUZIR A OCORRÊNCIA DAS FROTAS ATRAVÉS DA OTIMI- ZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CAPACIDADE DAS OFICINAS REMODELAÇÃO DE OFICINAS (UNID) 87=4 88=6 89=1 REMODELAÇÃO DE POSTOS DE MANUTENÇÃO (UNID) 87=9 88=10 89=2 REMODELAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO (UNID) 87=11 88=15 89=3	65.000	39.500	16.100
	TOTAL	3.958.900	3.502.600	1.295.500

Anexo 2

27.202 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

Cr\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	TRANSPORTE	6.292.891	8.186.282	8.964.409
	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.292.891	8.186.282	8.964.409
	PESQUISA APLICADA	87.000	25.000	25.000
27202.16880551.459	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS PROFISSIONAR A CRIAÇÃO DE TECNOLOGIA E PERMITIR A REDUÇÃO DE CUSTOS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (UNID) 87=10 88=3 89=2	67.000	25.000	25.000
	ESTRADAS VICINAIS	117.000	177.000	161.000
27202.16885341.264	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POSSIBILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCO- LÍMICA E REDUZIR OS CUSTOS DE PRODUÇÃO PELA IN- TEGRAÇÃO A REDE RODOVIARIA BASICA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM) 87=120 88=165 89=180	117.000	177.000	161.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO	21.000	500.000	918.000
27202.16885351.460	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DAS TRAVESSIAS EXIS- TENTES PRINCIPALMENTE AS LOCALIZADAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS MINIMIZANDO O NUMERO DE ACIDENTES TRAVESSIAS A ADEQUAR (UNID) 87=2 88=200 89=164 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE (M) 89=2.000	21.000	500.000	918.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	614.000	1.229.200	1.186.900
27202.16885371.463	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA DESAFOGAR O TRAFEGO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE GOIANIA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=3 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=10	25.000	30.000	
27202.16885371.464	BR-101/RJ - MANILHA - DUQUES AUMENTAR A CAPACIDADE DA VIA DE ACESSO A PONTE RIO-NITEROI SATURADA PELO TRAFEGO URBANO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=1 88=1 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=2 88=4	15.000	30.000	
27202.16885371.465	BR-101/ES - ACESSO NORTE DE VITORIA AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DA AREA METROPO- LITANA SUPERPOSTA A BR-101 IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	5.400		

Cr\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		FUNÇÕES DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		1987	1988	1989
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885371.466	BR-101/SC - PALHOÇA - ITAJAI PAVIMENTAR TRECHO DA RODOVIA LITORANEA, EM SANTA CATARINA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	5.000		
27202.16885371.467	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS INTERLIGAR A HIDRELETRICA DE PAULO AFONSO COM O PORTO DE ARACAJU IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=17 89=18 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=18 89=12	5.000	30.000	50.000
27202.16885371.468	BR-116/BA - TUCANO - DIVISA BA/PE INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE, CONTRIBUINDO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 88=10 89=12 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=8 89=12	5.000	30.000	50.000
27202.16885371.469	BR-116/SP - CUMBICA - GUARULHOS MELHORAR O TRAFEGO DA AREA METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO E ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (M) 87=150 88=700 89=1.000	15.000	70.000	100.000
27202.16885371.470	BR-135/BA - BARREIRAS - DIVISA BA/PI INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE, CONTRIBUINDO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=33 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=50 89=100	20.000	50.000	120.000
27202.16885371.471	BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA REDUZIR O PERCURSO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE SÃO LUIS E BRASÍLIA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 88=17 89=4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=16 89=5	25.000	100.000	25.000
27202.16885371.472	BR-153/GO - ITUMBIARA - DIVISA GO/MG INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL EXISTENTE IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=7			40.000
27202.16885371.473	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA EM GUARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (M) 87=85 88=212 89=467	20.000	50.000	110.000
27202.16885371.474	BR-174/RR - CARACARAI - BOA VISTA PERMITIR UM MAIOR INTERCAMBIO COM A GUIANA E MELHOR ACESSO A CAPITAL DE RORAIMA	41.200		
	TRANSPORTE	6.292.891	8.186.282	8.964.409
	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.292.891	8.186.282	8.964.409
	PESQUISA APLICADA	67.000	25.000	25.000
27202.16880551.459	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS PROPICIAR A GERAÇÃO DE TECNOLOGIA E PERMITIR A REDUÇÃO DE CUSTOS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (UNID) 87=10 88=3 89=2	67.000	25.000	25.000
	ESTRADAS VICINAIS	117.000	177.000	161.000
27202.16885341.264	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POSSIBILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA E REDUZIR OS CUSTOS DE PRODUÇÃO, PELA INTEGRAÇÃO A REDE RODOVIARIA BASICA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM) 87=120 88=165 89=180	117.000	177.000	161.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO	21.000	500.000	918.000
27202.16885351.460	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DAS TRAVESSIAS EXISTENTES, PRINCIPALMENTE AS LOCALIZADAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS, MINIMIZANDO O NUMERO DE ACIDENTES TRAVESSIAS A ADEQUAR (UNID) 87=2 88=200 89=164 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE (M) 89=2.000	21.000	500.000	918.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	814.000	1.229.200	1.186.900
27202.16885371.463	BR-060/GO - CONTORNO DE COIAMA DESAFOGAR O TRAFEGO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE COIAMA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=3 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=10	25.000	30.000	
27202.16885371.464	BR-101/RJ - MANILHA - DUQUES AUMENTAR A CAPACIDADE DA VIA DE ACESSO A PONTE RIO-NITEROI, SATURADA PELO TRAFEGO URBANO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=1 88=1 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=2 88=4	15.000	30.000	
27202.16885371.465	BR-101/ES - ACESSO NORTE DE VITORIA AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DA AREA METROPOLITANA SUPERPOSTA A BR-101 IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	5.400		

CR 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		1987	1988	1989
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885371.466	BR-101/SC - PALHOÇA - ITAJAI PAVIMENTAR TRECHO DA RODOVIA LITORANEA EM SANTA CATARINA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	5.000		
27202.16885371.467	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS INTERLIGAR A HIDRELETRICA DE PAULO AFONSO COM O PORTO DE ARACAJU IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=17 89=18 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=18 89=12	5.000	30.000	50.000
27202.16885371.468	BR-116/BA - TIJUCANO - DIVISA BA/PE INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE. CONTRIBUINDO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 88=10 89=12 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=8 89=12	5.000	30.000	50.000
27202.16885371.469	BR-116/SP - CUMBICA - GUARULHOS MELHORAR O TRAFEGO DA AREA METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO E ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (M) 87=150 88=700 89=1.000	15.000	70.000	100.000
27202.16885371.470	BR-135/BA - BARREIRAS - DIVISA BA/PI INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE. CONTRIBUINDO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=33 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=50 89=100	20.000	50.000	120.000
27202.16885371.471	BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA REDUZIR O PERCURSO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE SÃO LUIS E BRASÍLIA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 88=17 89=4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=16 89=5	25.000	100.000	25.000
27202.16885371.472	BR-153/GO - ITUMBIARA - DIVISA GO/MG INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL EXISTENTE IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=7			40.000
27202.16885371.473	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA EM GUAIRA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (M) 87=85 88=212 89=467	20.000	50.000	110.000
27202.16885371.474	BR-174/RR - CARACARAI - BOA VISTA PERMITIR UM MAIOR INTERCAMBIO COM A GUIANA E MELHOR ACESSO A CAPITAL DE HORAMA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=28	41.200		
27202.16885371.475	BR-174/RR - BOA VISTA - MANCÓ BV - B PERMITIR ACESSO A FRONTEIRA NORTE E INCREMENTAR O INTERCAMBIO COM A VENEZUELA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=18 89=74 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=19 89=73		20.000	116.000
27202.16885371.476	BR-276/MA - PRESIDENTE DUTRA - PORTO FRANCO INTEGRAR A REGIÃO DO PROJETO CARAIAS A MALHA RODOVIARIA EXISTENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=75 88=173 89=56	100.000	219.200	76.500
27202.16885371.477	BR-251/MG - MONTES CLAROS - ENTHONCAMENTO BR 116 INTERLIGAR A BR 135 E A BR 365 COM MELHORIA DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=8 89=90 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=9 89=100	13.000		162.000
27202.16885371.478	BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DA INTERLIGAÇÃO DA BR 101 E BR-116 IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=6 88=16 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=13 88=42 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (METRO) 87=214 88=643	50.000	150.000	
27202.16885371.479	BR-262/MG - UBERABA - FRUTAL INTEGRAR O SEGMENTO UBERABA FRUTAL AO RESTANTE DA MALHA RODOVIARIA PARA PERMITIR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRO-PASTORIL PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	5.000		
27202.16885371.480	BR-277/PR - PONTE DE EMBOÇAÇU E ACESSO AD PORTO DE PARANAQUA INTEGRAR O CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PARANA COM A TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (M) 87=200	14.000		
27202.16885371.481	BR-282/SC - PALHOÇA - LAGES MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DA RODOVIA ARTERIAL QUE INTERLIGA A CIDADE DE LAGES A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5 88=14 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=41	14.200	100.000	

CZ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS
 27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27202.16885371.482	BR-316/AL - ENTRONCAMENTO BR-423 - PALMEIRA DOS INDIOS ESCOAR A PRODUÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO PARA O PORTO DE MACEIO IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=7 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=8	10.000		
27202.16885371.483	BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS PROPORCIAR VIA DE ACESSO AO PORTO DE BELEM IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=12 88=24 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=10 88=24	25.000	65.000	
27202.16885371.484	BR-316/MA - TRAVESSIA DE CAXIAS REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES OCORRIDOS NA REGIÃO DE CAXIAS (MA) IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=14	7.500		
27202.16885371.485	BR-317/AC - RIO BRANCO - ASSIS BRASIL INTERLIGAR BRASIL E PERU BEM COMO MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DO ACRE PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=30 89=30		50.000	50.000
27202.16885371.486	BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO INTERLIGAR POR RODOVIA ASFALTADA A CAPITAL DO ESTADO DO ACRE AO RESTANTE DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=84 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=184 88=87	280.000	100.000	
27202.16885371.487	BR-373/PR - MARMELEIRO - BARRACÃO COMPLETAR A LIGACÃO ENTRE O EXTREMO SUDOESTE PARANAENSE E O PORTO DE PARANAGUA IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 88=3 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=6 88=27	10.000	20.000	
27202.16885371.488	BR-376/PR - CAMPO LARGO - PONTA GROSSA AMPLIAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DAS REGIÕES COMPREENDIDAS ENTRE AS CIDADES DE CAMPO LARGO E PONTA GROSSA IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=4	15.000		
27202.16885371.489	BR-402/MA - BARRO DURO - DIVISA MA/PI MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DOS PRODUTOS PROVENIENTES DO PORTO DE CANOAS PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=40			80.000
27202.16885371.490	BR-402/CE - DIVISA PI/CE - ENTRONCAMENTO BR-403 ATENDE O FLUXO TURISTICO EXISTENTE NA REGIÃO LITORANEA DO ESTADO DO CEARA PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=67			100.000
27202.16885371.491	BR-405/PA - APODI - DIVISA RN/PB MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NA REGIÃO PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=8	10.000		
27202.16885371.492	BR-405/PB - ANTENOR NAVARRO - DIVISA PB/RN MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NA REGIÃO PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=5	8.800		
27202.16885371.493	BR-406/RN - MACAU - JOÃO CAMARA INTERLIGAR A REGIÃO COSTEIRA DE MACAU A CAPITAL DO ESTADO E AO GRANDE NORTE PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=2	4.500		
27202.16885371.494	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA SECA IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=2 88=2 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=1 88=2	6.000	10.000	
27202.16885371.495	BR-424/PE - GARANHUNS - CHÃ PRETA INTEGRAR A PRINCIPAL BACIA LESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO (GARANHUNS) AO ESTADO DE ALAGOAS IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=12 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=15	20.000		
27202.16885371.496	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU POSSIBILITAR A LIGACÃO DO POLO TURISTICO INDUSTRIAL DE BLUMENAU AO PRINCIPAL AEROPORTO DA REGIÃO IMPLANTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=27 PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 89=26			80.000
27202.16885371.497	BR-407/RS - PONTE SOBRE O RIO PELotas ELIMINAR PONTO DE ESTRANGLAMENTO EXISTENTE NA TRANSPORTACÃO DO RIO PELotas CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (M) 87=410	26.000		
27202.16885371.498	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REY - MORRO DE FERRO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGO DA REGIÃO E ESCOAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA PAVIMENTACÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) 87=3 88=17	6.400	50.000	
27202.16885371.499	ELABORACÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ELABORACÃO DE PROJETOS (UNID) 87=4 88=18 89=22	5.000	15.000	15.000
	CONSERVACÃO DE RODOVIAS	21.800	111.000	141.000

CR\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
21000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885381.462	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO PRO- VOCADA PELO EXCESSO DE PESO POR EIXO NO TRANSPORTE DE CARGAS IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM (UNID) 87 = 20 88 = 20 IMPLANTAÇÃO DE PATIOS DE ESTACIONAMENTO (UNID) 87 = 4 88 = 50 89 = 80	21.800	111.000	141.000
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	5.252.091	6.144.082	6.532.509
27202.16885391.500	BR-010/PA - DIVISA MA/PA - BELEM DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 68	74.090		
27202.16885391.501	BR-010/MA - DIVISA GO/MA - DIVISA MA/PA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 15 88 = 60 89 = 35	10.000	42.000	24.500
27202.16885391.502	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 33 88 = 50	24.000	33.000	
27202.16885391.503	BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 80 88 = 34 89 = 106	70.000	30.000	93.000
27202.16885391.504	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 20 88 = 60 89 = 210	19.000	56.000	174.500
27202.16885391.505	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 101 88 = 41 89 = 56	159.500	50.000	67.000
27202.16885391.506	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 26 88 = 10	31.800	12.500	
27202.16885391.507	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 141	102.550		
27202.16885391.508	BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 33 88 = 84 89 = 132	41.000	80.000	200.700
27202.16885391.509	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 36	35.000		
27202.16885391.510	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 55	68.300		
27202.16885391.511	BR-060/MS - DIVISA GO/MS - FRONTEIRA COM O PARAGUAI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88 = 20 89 = 65		19.500	95.000
27202.16885391.512	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 10 88 = 45 89 = 30	20.000	80.000	48.500
27202.16885391.513	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRA- FEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPE- RACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 60 88 = 84	50.000	70.000	

CZ1 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885391.514	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=73 88=20	109.000	34.500	
27202.16885391.515	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=45 88=185 89=181	55.450	225.000	396.000
27202.16885391.516	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=80 88=18 89=100	74.135	15.000	89.000
27202.16885391.517	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=70 88=40	87.200	50.500	
27202.16885391.518	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=104	147.700		
27202.16885391.519	BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=94 88=6	147.000	9.500	
27202.16885391.520	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=18 88=47	15.000	45.500	
27202.16885391.521	BR-101/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89=50			41.500
27202.16885391.522	BR-101/RN - TOUROS - DIVISA RN/PB DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89=10			10.000
27202.16885391.523	BR-104/AL - DIVISA AL/PE - MACEIO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=13 89=30	11.000		21.000
27202.16885391.524	BR-104/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=30	20.000		
27202.16885391.525	BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88=30		30.500	
27202.16885391.526	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=9 88=41 89=65	7.500	54.000	106.000
27202.16885391.527	BR-110/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=10	10.000		
27202.16885391.528	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=20 88=80 89=89	20.000	60.000	89.000

Cr\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885391.529	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 108 88 = 65 89 = 36	130 000	220 000	54 000
27202.16885391.530	BR-116/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 65 88 = 70 89 = 67	92 300	100 000	102 000
27202.16885391.531	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 68 88 = 30 89 = 35	75 000	37 500	39 100
27202.16885391.532	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 42 88 = 72	65 400	90 000	
27202.16885391.533	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 24 89 = 31	27 450		31 500
27202.16885391.534	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 120 89 = 98	162 700		145 500
27202.16885391.535	BR-116/RJ - DIVISA MG/RJ - DIVISA RJ/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 35 88 = 78	35 000	77 000	
27202.16885391.536	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 20 88 = 43	20 000	43 000	
27202.16885391.537	BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 15	20 000		
27202.16885391.538	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 159 88 = 68 89 = 100	203 500	83 500	126 000
27202.16885391.539	BR-153/GO - DIVISA PA/GO - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 103 88 = 71 89 = 100	129 075	92 000	120 500
27202.16885391.540	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 5 89 = 44	3 400		43 000
27202.16885391.541	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88 = 39		38 000	
27202.16885391.542	BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ACEGUA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89 = 71			69 000
27202.16885391.543	BR-158/RS - DIVISA SC/RS - FRONTEIRA COM O URUCUI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 5	5 400		

CR\$ 1.000,00

DÉMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27202.16885391.544	BR-158/MS - DIVISA GO/MS - DIVISA MS/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 40	43 000		
27202.16885391.545	BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88 = 30		25 000	
27202.16885391.546	BR 163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 40 88 = 48 89 = 87	16 000	60 000	122 000
27202.16885391.547	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 57 88 = 67	55 825	65.500	
27202.16885391.548	BR-222/MA - DIVISA PI/MA - DIVISA MA/PA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 29 89 = 90	50 000		90 000
27202.16885391.549	BR 222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 28 88 = 34 89 = 64	27 500	49 500	56 000
27202.16885391.550	BR 222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 16 88 = 25	30 000	40 000	
27202.16885391.551	BR 226/RN - NATAL - DIVISA RN/CE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 22 88 = 54	18 000	45 000	
27202.16885391.552	BR 230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 86 88 = 50	145 000	45 000	
27202.16885391.553	BR 230/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88 = 47		32 000	
27202.16885391.554	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 70 88 = 94 89 = 93	70 000	195 782	212.500
27202.16885391.555	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88 = 42		35 000	
27202.16885391.556	BR 259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88 = 42		35 000	
27202.16885391.557	BR 262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 39 88 = 138 89 = 160	56 000	210 000	240 000
27202.16885391.558	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87 = 33 88 = 80 89 = 80	34.550	120 000	120 000

CE\$ 1.000,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS				
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27202.16885391.559	BR 262/MS - TRES LAGOAS - CORUMBA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 30 86 = 46 89 = 50	18.000	60.000	65.000
27202.16885391.560	BR 267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 40	32.000		
27202.16885391.561	BR 267/MG - LEOPOLDINA - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 85 = 96			120.000
27202.16885391.562	BR 277/PR - PARANAQUA - FZD DO IGUAÇU DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 70 89 = 22	111.650		15.750
27202.16885391.563	BR 280/SC - SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/RS DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 17	17.000		
27202.16885391.564	BR 282/SC - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DOESTE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 26 88 = 75 89 = 74	32.900	112.000	113.000
27202.16885391.565	BR 285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 75 89 = 94	75.920		64.850
27202.16885391.566	BR 290/RS - OSORIO - URUGUAIANA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 45 88 = 126 89 = 96	79.200	200.000	145.000
27202.16885391.567	BR 293/RS - PELOTAS - ENTRONCAMENTO BR 290 DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 152	105.000		
27202.16885391.568	BR 304/CE - BOQUEIRÃO DO CESARIO - DIVISA CE/RN DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 27	23.000		
27202.16885391.569	BR 304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 20 88 = 59	12.000	51.000	
27202.16885391.570	BR 316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 60 88 = 60	100.000	100.000	
27202.16885391.571	BR 316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 30	10.000		
27202.16885391.572	BR 316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 18 88 = 60 89 = 20	30.000	40.000	14.000
27202.16885391.573	BR 316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87 = 40 88 = 163	20.000	80.000	3.500

CZ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27202.16885391.574	BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEJO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88+30 89+60		25 000	50 000
27202.16885391.575	BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+50 88+50 89+20	55.000	55 000	22 000
27202.16885391.576	BR-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+ 139 88+ 100 89+ 200	400.000	249 000	575 000
27202.16885391.577	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+4 88+15 89+10	11 000	40 000	10 000
27202.16885391.578	BR-330/BA - DIVISA PI/BA - UBAITABA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88+ 30 89+ 54		25 000	45.000
27202.16885391.579	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+48 88+78 89+78	39.375	54 000	54 000
27202.16885391.580	BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENGENHEIRO PASSOS DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88+26		22 000	
27202.16885391.581	BR-356/RJ - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+2	4 000		
27202.16885391.582	BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+30 89+100	20.000		97 000
27202.16885391.583	BR-361/PB - PATOS - DIVISA PB/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88+40 89+ 73		28 000	51.000
27202.16885391.584	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+10 88+57 89+105	8.500	76.000	140.000
27202.16885391.585	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 88+56 89+96		74 000	120.000
27202.16885391.586	BR-365/MG - MONTES CLAROS - SÃO SIMÃO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+34	23.800		
27202.16885391.587	BR-367/BA - SANTA CRUZ CABRALIA - DIVISA BA/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 89+82			57 000
27202.16885391.588	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (KM) 87+16 88+97 89+112	24.500	130 000	150.000

CR\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27202.16885391.589	BR-369/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89-29			20 000
27202.16885391.590	BR-373/PR - DIVISA SP/PR - BARRAÇÃO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-55 88-52 89-51	53 000	50 500	49 500
27202.16885391.591	BR-376/PR - DIVISA MS/PR - DIVISA PR/SC DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-62 88-07 89-100	78 725	100 000	150 000
27202.16885391.592	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-100		129 000	
27202.16885391.593	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-14 88-19	21 300	29 000	
27202.16885391.594	BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-153 88-100	244 450	100 000	
27202.16885391.595	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-45		67 000	
27202.16885391.596	BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-84 89-85		118 000	120 000
27202.16885391.597	BR-393/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/MG DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-16 88-30 89-60	36 000	37 500	75 000
27202.16885391.598	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-85		59 000	
27202.16885391.599	BR-406/RN - NATAL - MACAU DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89-48			33 500
27202.16885391.600	BR-407/PI - PIRIPIRI - DIVISA PI/PE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-30 89-43		21 000	30 000
27202.16885391.601	BR-408/PE - DIVISA PB/PE - RECIFE DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-36 88-47	40 000	52 000	
27202.16885391.602	BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEÓFILO OTTONI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88-100 89-50		100 000	50 000
27202.16885391.603	BR-423/PE - CARUARU - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-20 89-94	12 000		72 000
27202.16885391.604	BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87-10 88-80 89-60	10 000	77 500	58 000

CR\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27202.16885391.605	BR-427/PB - DIVISA RN/PB - POMBAL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88=38		26.500	
27202.16885391.606	BR-428/PE - CABROBO - PETROLINA DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=17 88=50	7.000	24.000	
27202.16885391.607	BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXÁ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=2	3.000		
27202.16885391.608	BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=11	13.700		
27202.16885391.609	BR-467/PR - PORTO MENDES - CASCAVEL DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88=46		62.000	
27202.16885391.610	BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=39 88=90 89=74	59.500	150.000	110.000
27202.16885391.611	BR-471/RS - SOLEDADE - CHUI DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 87=104	86.500		
27202.16885391.612	BR-476/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89=35			95.000
27202.16885391.613	BR-482/ES - SAFRA - DIVISA ES/MG DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89=10			14.000
27202.16885391.614	BR-493/RJ - MANILHA - MAGE - ENTRONCAMENTO BR-040 DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 86=25		20.800	
27202.16885391.615	BR-494/MG - ENTRONCAMENTO BR-262 - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 89=104			72.000
27202.16885391.616	BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA DOTAR O SEGMENTO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (KM) 88=34		38.000	
27202.16885391.617	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES GERALMENTE EM VIRTUDE DA INADEQUAÇÃO DE SUAS ATUAIS CARACTERÍSTICAS GEOMETRICAS, PERMITINDO Atingir OS PADRÕES RECOMENDADOS DE SEGURANÇA DE TRAFEGO PONTOS CRITICOS ESPECIFICOS (UNID) 87=100 88=600 89=700	80.000	240.000	25.000
27202.16885391.618	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ELABORAÇÃO DE PROJETO (UNID) 87=120 88=165 89=130	311.746	452.000	365.900
	TOTAL	6.292.891	8.186.382	8.944.409

Anexo 3

27.204 — Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27204 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES				
	TRANSPORTE	1.400	57.289	95.482
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.400	57.289	95.482
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	1.400	57.289	95.482
27204.16090451.453	LIGAÇÃO FERROVIARIA COCHABAMBA(AIQUILE)/SANTA CRUZ DE LA SIERRA(BOLÍVIA) ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA CONSIDERANDO ACORDOS VICENTES ENTRE O BRASIL E A BOLÍVIA VIA ESTUDOS PRELIMINARES (UNID) 87=1 (50) PROJETO DE ENGENHARIA (UNID) 88=1(30) 89=1(50)	1.400	57.289	95.482
	TOTAL	1.400	57.289	95.482

Anexo 4

27.208 — Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A				
	TRANSPORTE	23.300	8.400	8.400
	TRANSPORTE URBANO	23.300	8.400	8.400
	TRANSPORTE METROPOLITANO	23.300	8.400	8.400
27208.16915721.417	IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO COMPLEMENTAR A PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA (M2) 87=7 814 ESTUDOS EXPANSÃO SISTEMA (UNID) 88=1(50) 89=1(50)	23.300	8.400	8.400
	TOTAL	23.300	8.400	8.400

Anexo 5

27.209 — Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS				
	TRANSPORTE	5.513.552	1.590.286	1.125.000
	TRANSPORTE URBANO	5.513.552	1.590.286	1.125.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO	5.513.552	1.590.286	1.125.000
27209.16915721.178	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE RECIFE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO EM 1988 VISANDO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE OFERTA DIÁRIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87=130 88=360 89=360 ESTUDOS LINHA SUL (UNID) 88=1(50) 89=1(50)	95.000	5.000	5.000
27209.16915721.243	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE BELO HORIZONTE POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTANTE FEITA OFERECENDO UM TRANSPORTE COM MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E CONDIÇÃO DE OFERTA DIÁRIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87=100 88=190 89=300 ESTUDOS SEGUNDA ETAPA FASE 1 (UNID) 88=1(50) 89=1(50) ESTUDOS SIST. ENTOLA METRICA (UNID) 88=1(50) 89=1(50)	1.267.114	70.000	5.000

C23 1 000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
27209.16915721.408	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DO RIO DE JANEIRO MELHORIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA INCRÊSCENTE PELA OFERTA DE UM TRANSPORTE COM MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 1200 88 = 1500 89 = 1700	1.358.089	820.000	755.000
27209.16915721.409	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE SÃO PAULO MELHORIA DOS ÍNDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 1.000 88 = 1.200 89 = 1.500	2.721.349	665.286	400.000
27209.16915721.412	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE SALVADOR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DO SERVIÇO ATUAL PERMITINDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 35 88 = 35 89 = 35	2.000	2.000	2.000
27209.16915721.413	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE JOÃO PESSOA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DO SERVIÇO ATUAL PERMITINDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 25 88 = 25 89 = 25	10.000	5.000	5.000
27209.16915721.414	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE FORTALEZA MELHORIA DO SERVIÇO ATUAL CONCENTRANDO ESFORÇOS NO MATERIAL RODANTE E VIA PERMANENTE OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 80 88 = 80 89 = 80	28.000	10.000	10.000
27209.16915721.415	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE NATAL MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA EXISTENTE OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 7 88 = 7 89 = 7	20.000	8.000	8.000
27209.16915721.416	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE MACEIO ATENDER A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS DE LOURENÇO ALBUQUERQUE E MERCADO PARA PERMITIR SUA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE ONIBUS URBANOS OFERTA DIARIA DE TRANSPORTE (PASSAGEIRO/MIL) 87 = 10 88 = 10 89 = 10	12.000	5.000	5.000
TOTAL		5.513.552	1.590.286	1.125.000

PARECER Nº 30, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2 de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/89, Subanexo 34.000 — Ministério da Cultura.

Relator: Deputado Nasser Almeida

Relatório

Por determinação do Parágrafo Único do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o Ato Complementar nº 43 de 1969, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2 de 1986 (CN), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar o Subanexo 34.000 — Ministério da Cultura.

O Ministério da Cultura figura no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1987/89, conforme o projeto de lei ora em exame no Congresso Nacional, com os seguintes destaques:

C23 1 000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

34000 - MINISTERIO DA CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
34100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126.773	144.751	160.520
34200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.260	11.810	13.520
34202	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	1.800	1.500	1.800
34204	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	8.460	10.310	12.120
TOTAL		137.033	166.561	200.440

Verifica-se que, durante o triênio, foram alocados recursos tanto à Administração Direta, como às Entidades Supervisionadas.

A aplicação dos recursos na área da Administração Direta encontram-se no quadro abaixo:

C13 1.000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
34000 - MINISTERIO DA CULTURA 34100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	EDUCAÇÃO E CULTURA.....	126.773	154.751	186.520
	CULTURA.....	126.773	154.751	186.520
	ASSISTENCIA FINANCEIRA.....	123.773	151.743	185.120
34100.08480311.351	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL APOIAR E TORNAR ACESSIVEL A COMUNIDADE OS BENS CULTURAIS RESERVAR O ESPACO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL BRASILEIRA. PROJETOS DESENVOLVIDOS (UNID) 87 = 30 88 = 40 89 = 50.	123.773	151.743	185.120
	DIFUSÃO CULTURAL.....	3.000	3.008	1.400
34100.08482471.057	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO ATRAVES DA INSTALAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES REGIONAIS DO CONHECIMENTO REPRESENTAÇÕES INSTALADAS (UNID) 87 = 4 88 = 4	1.600	1.608	
34100.08482471.742	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S/A PROPORCIONAR RECURSOS QUE ASSEGUREM O AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA VISANDO A DIFUSÃO DO FILME BRASILEIRO EM SEUS ASPECTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E CIENTIFICOS	1.400	1.400	1.400
	TOTAL	126.773	154.751	186.520

E os das Entidades Supervisionadas nos que se seguem:

C14 1.000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
34000 - MINISTERIO DA CULTURA 34202 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.800	1.800	1.800
	CULTURA.....	1.800	1.800	1.800
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS.....	1.800	1.800	1.800
34202.08480251.057	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS FINCOS DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO OU A ELA CEDILOS POR FUNDADO DE MODO A ATENDER A SUA EXPANSÃO E NECESSIDADE DE FUNÇÕES PARA MELHOR SERVIR A COMUNIDADE. EDIFICAÇÕES PLANEJADAS (M2) 87 = 3.950 88 = 3.960 89 = 3.960	1.800	1.800	1.800
	TOTAL	1.800	1.800	1.800

C15 1.000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
34000 - MINISTERIO DA CULTURA 34204 - FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	EDUCAÇÃO E CULTURA.....	8.460	10.010	12.120
	CULTURA.....	8.460	10.010	12.120
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO.....	8.460	10.010	12.120
34204.08482461.105	PRESERVAÇÃO DE CIDADES HISTORICAS PROTEGER E REVITALIZAR OS BENS CULTURAIS LOCAIS ZAPOS EM AREAS EM DESABRIGACAO E EMPREENDIMENTO ATINGIDAS OU EM VIAS DE SEREM ATINGIDAS POR OBRAS OU ATIVIDADES QUE, POR SUA DINAMICA, POSSAM REPRESENTAR PERIGO A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS CONJUNTOS HISTORICOS PROTEGIDOS (UNID) 87 = 5 88 = 6 89 = 7 PROJETOS DE RESTAURACAO APOIADOS (UNID) 87 = 45 88 = 45 89 = 45	8.460	10.010	12.120
	TOTAL	8.460	10.010	12.120

Procedendo-se a análise dos quadros acima, observa-se que no decorrer do triênio manteve-se um crescimento na alocação dos recursos. O maior aporte, no entanto, está direcionado ao Programa Cultura, na parte referente à Assistência Financeira e destinam-se a apoiar projetos de desenvolvimento cultural. Prevê-se, com isso o desenvolvimento de 30 projetos em 1987, 40 em 1988 e 50 em 1989, todos sob a tutela da Administração Direta. Nas Entidades Supervisionadas, a Fundação Joaquim Nabuco deverá aplicar os recursos a ela destinados em ampliação e reformas de espaços físicos de sua propriedade ou a ela cedidos. Calcula poder reformar esses espaços físicos, em termos de m², 3960 em 1987, 3960 em 1988 e 3960 em 1989. Por sua vez, a Fundação Nacional Pro-Memória aloca seus recursos em setores cujo objetivo é o de preservar e/ou restaurar conjuntos históricos que estão localizados em áreas em desagregação e empobrecimento ou em vias de serem atingidas por atividades que possam representar perigo à preservação dos bens culturais.

Convém ressaltar que os recursos alocados tanto à Administração Direta, como às Entidades Supervisionadas, são oriundos de todas as fontes.

Não foram apresentadas emendas ao Subanexo em exame.

Voto

Pelo exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2 de 1986 (CN) — na parte referente ao Ministério da Cultura.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — João Alves, Presidente — Nasser Almeida, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 31, DE 1986-CN

Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN) que Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989", Poder Executivo — Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Relator: Senador Gastão Müller

Cumprindo o disposto no artigo 60 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN) que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento da União para o Triênio 1987/1989".

Coube-nos examinar a proposta orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O Senhor Presidente da República, em sua Mensagem nº 499, esclarece que o Orçamento Plurianual de Investimentos, conforme legislação vigente, abrange, exclusivamente, as despesas de capital de todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam Subvenções ou Transferências à conta do Orçamento.

"Assim, o primeiro OPI, que se referiu ao período de 1968/1970, representou, na prática, uma listagem de despesas de capital para aplicação naquele triênio considerando-se como tais despesas aquelas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, que inclui nessa categoria tão-somente as inversões financeiras, os investimentos e as transferências de capital."

"Em função desse entendimento, verificou-se uma subestimativa da programação de investimentos em áreas prioritárias, porquanto não foram incluídos importantes programas que dependem, fundamentalmente, das despesas correntes, como são os casos dos setores de Educação, Agricultura e Saúde."

Assim, embora a legislação exija a elaboração de um Orçamento Plurianual de Investimentos contendo exclusivamente despesas de Capital, a partir do segundo OPI, relativo a 1972, 1973 e 1974, incorporou-se também as despesas correntes, sem que as mesmas integrassem o texto da lei, tendo, portanto, apenas uma dimensão informática.

No que diz respeito a este OPI, referente ao triênio 1987, 1988 e 1989, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional duas proposições: "a primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços."

Assim, o presente Orçamento abrangerá o conjunto de projetos orçamentários, com todas as fontes de recursos e relativas a todos os Poderes, Órgãos e Fundo,

tanto da Administração Direta quanto da Indireta, excluídas, apenas, as entidades que não recebam recursos à conta do Orçamento.

Assim, o OPI representa dispêndios voltados para o aumento da oferta governamental de bens e serviços, em termos de acréscimo de vagas nas escolas e nos hospitais, de estradas, de vacinas, etc. Neste Orçamento não constarão os gastos previstos nas atividades orçamentárias que embora importantes, destinam-se, apenas, a manter o nível de oferta de bens e serviços preexistentes, o que poderá ser adequadamente visualizado nos orçamentos anuais e nos eventuais programas gerais de aplicação.

O projeto de lei acha-se dividido em duas partes: a primeira, na qual figuram exclusivamente as despesas de capital; a segunda, onde são apresentados os projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos, contando sempre que possível descrição dos objetivos e especificação de metas.

Baseado nas prioridades do I PND-NR e no detalhamento constante do plano de metas 1987/1989, os valores previstos no OPI são adequados para o atendimento das ações de expansão no período 1987/1989. Ressalte-se que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento não constituem fonte de financiamento para o presente Orçamento.

O valor global de recursos a ser aplicado no triênio em despesas de capital está assim distribuído:

	CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987			
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
TESOURO	149.656	146.312	139.289	435.857
OUTRAS FONTES	13.155	10.386	7.714	31.255
TOTAL	162.811	156.698	147.603	467.112

Os recursos previstos para aplicação nos projetos orçamentários atingem no triênio a soma de Cz\$ 353.215 milhões, conforme demonstrado:

	CZ\$ MILHÕES A PREÇOS DE 1987			
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
	120.715	115.065	117.435	353.215

Destacam-se os impostos sobre a renda e sobre os Produtos Industrializados, que representam 38% e 19%, respectivamente, como às principais fontes de

recursos para o financiamento do presente Orçamento plurianual de Investimentos.

O quadro a seguir apresenta a Receita do Tesouro, no período de 1987/1989, segundo as principais fontes.

RECEITA DO TESOURO 1987/1989

	CZ\$ MILHÕES		
ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.450	17.600	18.800
IMPOSTO SOBRE A RENDA	155.200	166.000	177.700
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	77.200	82.600	89.400
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.500	25.100	26.900
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	25.000	27.600	29.400
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.900	10.620	11.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143.753	143.992	117.029
OUTRAS RECEITAS	105.650	91.700	95.220
TOTAL	556.653	565.212	567.729

A proposição, composta de 7 (sete) artigos estabelece em seu art. 1º, que:

"O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 60 da Constituição, estima, para o período, despesas de capital no montante de Cz\$ 467.112.094.000,00 (quatro-

centos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), a preços de 1987, discriminadas na forma da Parte I do Documento anexo."

No art. 2º "os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plu-

anual de Investimentos para o triênio 1987/1989", estão assim distribuídos:

*EM CZ\$ 1 000 00 DE 1987

	1987	1988	1989	TOTAL DO TRIÊNIO
1. RECURSOS DO TESOURO	149.656.479	146.311.642	139.889.163	435.857.284
2. OUTRAS FONTES	13.154.637	10.385.746	7.714.427	31.254.810
TOTAL	162.811.116	156.697.388	147.603.590	467.112.094

No art. 3º, que "as despesas de capital previstas para o triênio", desdobrar-se-ão na seguinte forma:

EM CZ\$ 1 000 00 DE 1987

	1987	1988	1989
1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	149.656.479	146.311.642	139.889.163
1.1 PODER LEGISLATIVO	202.950	202.950	202.441
CÂMARA DOS DEPUTADOS	54.109	54.109	53.500
SENADO FEDERAL	139.280	139.280	139.280
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	9.561	9.561	9.561
1.2 PODER JUDICIÁRIO	1.247.560	1.276.601	1.151.897
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	15.982	15.982	15.982
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	937.031	937.031	937.031
JUSTIÇA MILITAR	4.428	4.428	4.428
JUSTIÇA ELEITORAL	65.444	62.944	54.974
JUSTIÇA DO TRABALHO	88.763	60.913	40.123
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	56.067	78.090	42.690
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	79.845	67.213	56.669

EM CZ\$ 1 000 00 DE 1987

	1987	1988	1989
1.3 PODER EXECUTIVO	92.104.786	111.711.378	104.589.128
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.158.184	8.719.500	8.257.047
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	7.736.321	10.538.499	9.809.052
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4.136.558	4.695.314	4.574.064
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.355.674	891.978	457.185
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5.906.002	8.558.437	8.778.395
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	3.462.096	1.353.416	1.238.188
MINISTÉRIO DA FAZENDA	384.602	423.602	434.602
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	9.452.203	15.311.085	10.378.808
MINISTÉRIO DO INTERIOR	0.101.974	10.586.725	10.619.934
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	252.949	252.949	264.168
MINISTÉRIO DA MARINHA	3.627.873	4.208.766	4.209.022
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	416.641	416.641	416.641
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.680	4.660	4.660
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	197.416	130.782	168.457
MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.270.370	2.160.911	2.109.979
MINISTÉRIO DO TRABALHO	133.857	153.383	184.149
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	24.185.226	27.408.679	25.761.225
MINISTÉRIO DA CULTURA	191.398	251.733	298.410
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	5.877.783	7.367.911	7.123.638
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.439.406	2.789.385	3.029.657
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.813.573	5.487.022	6.471.846
1.4 ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	5.731.822	5.735.864	5.627.671
1.5 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	181.500	191.500	201.500
1.6 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	50.187.861	27.243.349	28.116.526

EM CZ\$ 1.000,00 DE 1987			
	1987	1988	1989
2. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	13.154.637	10.385.746	7.714.427
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	204.155	427.655	285.555
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	14.069	18.666	25.517
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	76.627	75.823	75.823
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	222.670	195.872	212.569
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	314.393	273.008	222.915
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	282.370	282.370	282.370
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.770	5.770	5.770
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	124.337	216.361	232.467
MINISTÉRIO DO INTERIOR	927.128	955.496	402.630
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7.500	7.500	7.500
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600	1.600	1.600
MINISTÉRIO DA SAÚDE	202.017	117.017	117.017
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.340	846	846
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	9.969.477	6.192.760	4.069.673
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.255	3.675	4.235
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	497.151	1.063.465	994.265
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.920	49.000	34.813
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	139.858	138.852	138.862
TOTAL	162.811.116	156.697.388	147.603.590

O programa de dispêndios do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente obedecerá os demonstrativos das páginas 271, 272, 273, 274 e 275 do Documento anexo.

Nada havendo para obstaculizar a sua tramitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação da Proposta Orçamentária constante do Projeto de Lei nº 2, de 1986-CN.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Gastão Müller, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivam Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Alvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 32, DE 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989", Poder Executivo, subanexo 36.000 Ministério da Ciência e Tecnologia.

Relator: Deputado José Jorge

Relatório

Em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o Ato Complementar nº 43, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89."

O Orçamento em exame estima as despesas de capital em Cz\$ 467.112.094,000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), para o triênio 1987/89, a preços de 1987.

Na Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei o Presidente da República submete duas proposições: "a primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da Lei; a segunda, é de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito

às ações do Governo, visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços."

Neste sentido, de acordo com as proposições citadas, o Projeto de Lei encontra-se dividido em duas partes: na primeira, figuram exclusivamente as despesas de capital; na segunda constam os projetos orçamentários,

com todas as despesas e fontes de recursos e a descrição dos objetivos e especificação das metas.

Relativamente ao orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, subanexo 36.000, que fomos incumbidos de relatar, as aplicações previstas na Parte I do Projeto de Lei, apresentam os valores seguintes.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL POR
ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Em CZ\$ 1.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1987	1988	1989
<u>Recursos de Todas as Fontes</u>	<u>2.529.326</u>	<u>2.838.385</u>	<u>3.064.470</u>
Administração Direta	2.151.188	2.468.049	2.684.445
Entidades Supervisionadas	378.138	370.336	380.025
<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>2.439.406</u>	<u>2.789.385</u>	<u>3.029.657</u>
Administração Direta	2.151.188	2.468.049	2.684.445
Entidades Supervisionadas	288.218	321.336	345.212

Pelos valores apresentados acima, as despesas de capital do Ministério da Ciência e Tecnologia no triênio 1987/1989, atingirão os montantes de:

	Recursos de Todas as Fontes	Recursos do Tesouro
Administração Direta	7.303.682	7.303.682
Entidades Supervisionadas	1.128.492	954.766
T O T A L	8.432.181	8.288.448

O Projeto de Lei examinado não detalha as despesas de capital em cada órgão. O Programa de Trabalho do Poder Executivo é mostrado de forma globalizado. Na Parte II, onde constam os projetos orçamentários

relativos à expansão e aperfeiçoamento da capacidade de atendimento, o nível de detalhamento é maior.

Os valores destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia no triênio estão assim discriminados:

Em CZ\$ 1.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1987	Recursos de Todas as Fontes 1988	1989
Administração Direta	1.045.790	1.332.060	1.518.548
Entidades Supervisionadas Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq	-	164.995	188.094
	1.045.790	1.497.055	1.706.642

O montante dos recursos dos projetos orçamentários no triênio é de Cz\$ 4.249.487.000,00.

A demonstração da despesa por Função, Programa, Subprogramas e Projetos é a seguinte:

	1987	1988	1989
Função: Administração e Planejamento	1.045.790	1.497.055	1.706.642
Programa: Ciência e Tecnologia	1.045.790	1.497.055	1.706.642
Subprg.: Participação Societária	200.000	228.000	259.920
Proj. : Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos	200.000	228.000	259.920
Subprg.: Pesquisa Fundamental	-	49.635	56.584
Proj. : Expansão da Capacidade de Pesquisa Científica e Tecnológica (Execução: CNPq)	-	49.635	56.584
Subprg.: Pesquisa Aplicada	632.800	861.252	981.826
Proj. : Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	622.800	505.160	222.824
Proj. : Estação de Recuperação e Processamento SIF	10.000	11.400	12.996
Proj. : Expansão da Capacidade de Pesquisa Científica e Tecnológica	-	344.692	746.006
Subprg.: Desenvolvimento Experimental	212.990	242.808	276.802
Proj. : Desenvolvimento de Circuitos Integrados na Área de Microeletrônica	212.990	242.808	276.802
Subprg.: Ensino de Pós-Graduação	-	115.360	131.510
Proj. : Expansão do Programa de Bolsas de Estudos (Exec.: CNPq)	-	115.360	131.510

Voto

Como os dispositivos constitucionais vigentes nos impedem de participar também da elaboração orçamentária dos investimentos públicos, não foram oferecidas emendas ao presente Projeto de Lei.

Diante destas restrições, somos pela aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/89, parte relativa ao Ministério da Ciência e Tecnologia, subanexo 36.000 conforme foi proposto pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Deputado José Jorge, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 33 DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), referente ao Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989, parte relativa ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Relator: Senador Jorge Kalume

1. Comparativo entre o I Plano Nacional de Desenvolvimento e o Plano de Metas do Governo (1986/89)

No Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, a Reforma Agrária constava como o subitem 3.4 do item 3 Estratégia e Instrumentos de Ação, do Capítulo I — Agricultura, da Parte III, Desenvolvimento Econômico. O objetivo central declarado era “aumentar o emprego, a renda e melhorar sua distribuição, atuando sobre a estrutura fundiária do País, sem desorganizar os segmentos produtivos”.

A principal meta do Plano Nacional de Reforma Agrária seria o assentamento de 1,4 milhão de trabalhadores rurais, num período de quatro anos, “respeitadas as particularidades regionais expressas nos Planos Regionais de Reforma Agrária, de acordo com os critérios do Estatuto da Terra”.

Também no I PND da Nova República consta que a Reforma Agrária deverá realizar-se em zonas “que requeiram reduzidos investimentos de infra-estrutura, aproveitando-se, sempre que possível, o acervo já instalado de bens públicos”.

No Plano de Metas, 1986/1989, dentre as Principais Metas Sociais, temos o assentamento de 1,4 milhão de famílias por conta do Plano Nacional de Reforma Agrária, que “Contribuindo para a expansão da oferta agrícola, objetiva alterar fundamentalmente as condições de vida e trabalho de parcelas significativas da população”.

No Plano de Metas, na Parte IV, “O Financiamento do Plano de Metas”, indica um aporte financeiro da ordem de “Cz\$ 5,1 bilhões em 1987, o que equivale a mais de 3,5 vezes o volume alocado em 1986, crescendo continuamente até atingir Cz\$ 8,5 bilhões em 1989”.

O Plano de Metas é a “especificação precisa das diretrizes do I PND/NR”. A partir dele é que foi elaborado

o Orçamento Plurianual de Investimentos, o qual deverá ser examinado pelo Congresso Nacional.

Sumarizando, o Plano de Metas especifica as diretrizes contidas no I PND/NR, não existindo incompatibilidade entre eles.

É de se ressaltar que o Executivo, após a aprovação do orçamento da União pelo Congresso Nacional, publicará o Programa de Acompanhamento da Ação Governamental, que “especificará, a nível de detalhe, todos os projetos e atividades a serem desenvolvidos no seguinte ano orçamentário.

“Tal detalhamento constituirá a base para o acompanhamento das políticas ano a ano e deverá conter especificações sobre cronogramas de atividades, execução orçamentária e metas físicas.”

O acompanhamento do Plano, pelo Executivo e pelo próprio Congresso, permitirá que sejam efetuados os ajustes e as alterações necessárias ao seu bom desempenho.

Do exposto, fica claro que não existem incompatibilidades entre o I PND/NR e o Plano de Metas no que se refere ao Plano de Reforma Agrária.

2. O Plano Nacional de Reforma Agrária (Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985)

No Plano Nacional de Reforma Agrária — PNRA (Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985), no item VI Recursos e Fontes de Financiamento, temos que as estimativas dos recursos necessários para o período 86/89 são efetuadas com base em três categorias, a saber:

- custo da terra nua
- benfeitorias e ações de redistribuição das terras
- serviços de apoio

As duas primeiras categorias compreendem os custos de implantação, enquanto a terceira se refere à organi-

zação e manutenção dos instrumentos de ação institucional de apoio aos beneficiários, a saber:

- infra-estrutura básica;
- saúde — educação;
- assistência técnica;
- crédito rural.

Os custos da terra nua são fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, com base nos preços de mercados e referentes ao segundo semestre de 1984, atualizados para maio de 1985.

Para efeitos de desapropriação, o custo médio foi estimado tomando como base as seguintes ponderações:

a) foram considerados, em média, 60% do valor de mercado, em decorrência, entre outros, dos seguintes fatores:

— como norma, serão desapropriadas as terras aproveitáveis não exploradas, cujos preços médios por hec-

tare tendam a ser mais reduzidos, em relação à média da região.

— prevê-se, também, que o custo médio da terra dos latifúndios, objeto de desapropriação, seja superior à média da respectiva região:

b) percentual de terra a ser obtido na desapropriação deverá ser de 75%, 90%, 95%, 100% e 90%, para as Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente: o percentual remanescente, para cada Região, será obtido mediante utilização de terras públicas:

c) estima-se, que haja um incremento de 20% sobre a área efetiva a ser absorvida por família assentada correspondente às ocupações de uso comum, incluindo núcleos residenciais, entradas internas, instalações, obras de migração, áreas de lazer e outros.

Os custos de benfeitorias e ações de redistribuição de terras são estimados aplicando a proporção do valor

total das benfeitorias em relação ao valor total das terras de acordo com o Censo Agropecuário do FIBGE de 1980. Nas ações de redistribuição, o custo adicional por hectare, de acordo com os dados do Projeto Nordeste, são da ordem de Cr\$ 47.319/ha em valores de maio de 1985.

Os custos dos serviços de apoio, nas áreas de saúde e educação foram estimados com base em dados do Projeto Polonordeste (avaliação do Banco Mundial, relatório de avaliação n° 4.424/BR): os custos com assistência técnica foram estimados com base em dados da EMBRATER. O volume dos recursos necessários para cobertura dos financiamentos dos beneficiários foi elaborado com base nas informações provenientes do Polonordeste.

No Quadro 1, temos as estimativas dos custos de implantação por família assentada, conforme o PNRA, em valores de maio de 1985.

QUADRO I
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO POR FAMÍLIA ASSENTADA

Em Cr\$ de maio de 1985

REGIÕES	FAMÍLIAS A ASSENTAR	TERRA NUA	BENFEITORIAS E AÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO	T O T A L
NORTE	10	11.128.234	6.984.390	18.112.624
NORDESTE	45	11.864.136	7.372.105	19.236.241
SUDESTE	20	33.117.526	10.743.586	43.861.112
SUL	10	42.634.346	10.021.104	52.655.450
CENTRO-OESTE	15	36.428.062	5.701.134	42.129.196
MÉDIA PONDERADA		22.802.834	8.021.884	30.824.718
PORCENTAGENS		74,0	26,0	100

FONTE: INCRA/1985

Os recursos necessários à cobertura dos financiamentos aos beneficiários (Cr\$ maio de 1985) foram estimados da seguinte forma:

a) o montante médio estimado de crédito de investimento, por família, será de Cr\$ 12.450.000, desembolsável em 3 parcelas anuais, com carência de 3 anos para fins de amortização:

b) o montante médio estimado de crédito de custeio, por família, será de Cr\$ 2.026.860, com prazo máximo de reembolso de um ano: admite-se que o mutuário

possa contar com novo crédito de custeio nos anos subsequentes, embora não haja necessidade de recursos adicionais, face a previsão de retorno dos recursos decorrentes da operação anteriormente contratada.

Os custos de implantação representam as estimativas de dispêndios efetivos para se assentar uma família, parte dos quais será paga em Títulos da Dívida Agrária (indenização da terra nua) e o restante mediante desembolso efetivo (benfeitorias e redistribuição). Esses custos estão discriminados por regiões e correspondem,

na verdade, aos dispêndios da execução da Reforma Agrária.

Os custos dos Serviços de Apoio não são inerentes ao processo de Reforma Agrária e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionados pelo Poder Público.

No Quadro 2, o PNRA apresenta uma estimativa dos custos dos serviços de apoio, por família e ao longo do período de vigência (85/6 — 89).

QUADRO II

CUSTOS DOS SERVIÇOS DE APOIO, POR FAMÍLIA E POR ANO

Em Cr\$ de maio de 1985

DISCRIMINAÇÃO	ANOS DE ASSENTAMENTO			
	1o.	2o.	3o.	4o.
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	4.005.000	-	-	-
SAÚDE	802.332	492.466	492.466	492.466
EDUCAÇÃO	486.466	177.066	177.066	177.066
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	407.550	251.490	228.627	201.192
CRÉDITO RURAL	6.176.860	4.150.000	4.150.000	-
TOTAL	11.878.674	5.071.022	5.048.159	870.724

FONTE: Estimativa do INCRA, Projetos Polonoroeste e Nordeste e EMBRATER.

Sendo os custos dos Serviços de Apoio entendidos como aplicação de instrumentos de ação institucional, estes valores não podem ser somados. Apenas os custos de implantação são entendidos como recursos efetivamente dispendidos na Reforma Agrária.

Entretanto, para entender e avaliar o impacto de um Plano Nacional de Reforma Agrária, é necessário dispor de uma avaliação dos recursos dispendidos com os Serviços de Apoio, pois a ausência ou a eficiência no uso dos mesmos irá determinar o sucesso ou fracasso de um assentamento.

"Com base nos dados constantes dos Quadros I e II assinalam-se os seguintes aspectos:

— o custo médio estimado de implantação, por família, é de Cr\$ 30.824.718;

— esse custo está em consonância com os parâmetros internacionais;

— 100% dos custos de implantação (Cr\$ 30.824.718/família) e a parcela correspondente à infraestrutura básica (Cr\$ 4.005.000/família), serão ressarcidos pelos beneficiários, a longo prazo;

— a parcela correspondente à terra nua (Cr\$ 22.802.834/família), será paga em Títulos da Dívida Agrária;

— no custo total dos Serviços de Apoio, somente a parcela de Cr\$ 4.386.719, representando 19,2%, correspondentes aos serviços de saúde, educação e assistência técnica, será aplicada a fundo perdido;

— a parcela de crédito, no montante médio de Cr\$ 14.476.860/família, com desembolso previsto para três anos, é reembolsável.

Tendo em vista a meta global de assentamento de 1.400.000 famílias, previstas neste PNRA, o limite de dotação, para cobertura dos custos de implantação, em milhões de cruzeiros, em valores de maio de 1985, é de Cr\$ 43.154.605,2 assim distribuído:

— indenização da terra nua Cr\$ 31.923.967,6
 — indenização de benfeitorias em ações de redistribuição Cr\$ 11.230.647,6

De outra parte, no mesmo quadriênio, os limites de dotação previstos para os serviços de apoio, em valores de maio de 1985 e em milhões de cruzeiros, são os seguintes:

a) saúde Cr\$ 1.861.963,8
 b) educação Cr\$ 947.303,7
 c) assistência técnica Cr\$ 927.971,8
 d) crédito rural Cr\$ 14.250.104,0
 e) infraestrutura básica Cr\$ 5.607.000,0"

As fontes de financiamento, conforme o PNRA são os seguintes:

"a) o proterra/funterra, na obtenção de terras, conferirá prioridade às desapropriações;

b) os órgãos envolvidos na execução da Reforma Agrária procurarão alocar, nos respectivos orçamentos, os recursos indispensáveis à consecução das metas aqui estabelecidas, consoante com a prioridade conferida ao Programa pelo I PND/NR;

c) o MIRAD/INCRA desenvolverá ações junto aos órgãos competentes visando à implantação e operacionalização do Fundo Nacional de Reforma Agrária, a que se refere o art. 27 do Estatuto da Terra.

Em ação conjunta MIRAD/Ministério da Fazenda, serão atualizados os procedimentos para emissão de Títulos da Dívida Agrária e adotadas as demais medidas pertinentes, de forma a assegurar, tempestivamente, as indenizações decorrentes dos processos desapropriatórios para fins de Reforma Agrária.

O MIRAD deverá ajustar com os demais Ministérios a inclusão de recursos em volume compatível com as responsabilidades a serem assumidas em cada órgão na execução dos Planos Regionais. Igualmente, serão feitas gestões junto aos governos estaduais, visando ao comprometimento de recursos, assegurando uma parcela substancial dos custos de operacionalização dos serviços de saúde, educação e assistência técnica, bem como da indenização das benfeitorias no processo desapropriatório.

No que se refere a distribuição dos recursos por região, temos que as Regiões Nordeste e Sudeste são as maiores beneficiadas: notadamente a Região Nordeste receberá significativos aportes nos serviços de apoio tais como: saúde, educação, assistência técnica infraestrutura básica, crédito rural. De fato, 45% das verbas previstas para utilização em serviços de apoio, conforme o Plano, são destinadas ao Nordeste. Nas despesas com Implantação, 28% dos recursos também são destinados ao Nordeste.

QUADRO III

PNRA - LIMITES DE DOTAÇÃO PARA 1.400.000 FAMÍLIAS POR GRANDES REGIÕES

Cr\$ bilhões, em valores de maio/85

REGIÕES	IMPLANTAÇÃO	SERVIÇOS DE APOIO		
		Saúde, Educação, Assistência Técnica	Infra-estrutura	CRÉDITO RURAL
NORTE	2.536,8	373,8	560,7	1.425,0
NORDESTE	12.118,8	1.682,7	2.523,4	6.412,6
SUDESTE	12.281,1	747,8	1.121,4	2.850,0
SUL	7.371,8	373,9	560,7	1.425,0
CENTRO-OESTE	8.847,1	560,9	841,1	2.137,5
BRASIL	43.154,6	3.739,2	5.607,0	14.250,1

FONTE: INCRA/1985.

"Definida a meta de se propiciar acesso à terra a 150.000 famílias no período de 1985/86, a previsão de recursos para implantação, em valores de maio de 1985, em milhões de cruzeiros, é de Cr\$ 4.623.707,7, assim distribuídos:

— indenização da terra nua Cr\$ 3.420.425,1
 — indenização de benfeitorias e ações de distribuição Cr\$ 1.203.282,6

De outra parte, os serviços de apoio, no biênio 1985/86, demandarão os seguintes montantes de recursos, em valores de maio de 1985, em milhões de cruzeiros:

— saúde Cr\$ 120.349,8
 — educação Cr\$ 73.039,7
 — assistência técnica Cr\$ 61.132,4
 — crédito rural Cr\$ 926.529,0
 — infraestrutura básica Cr\$ 600.750,0

De outra parte, constata-se que o custo médio de implantação por família, corresponde a 5.900,80 dólares, valor muito inferior aos custos de geração de um emprego nos demais setores da economia.

3. Considerações sobre os recursos e as fontes de financiamento do PNRA em Cr\$ de dezembro de 1986

Os valores expressos em Cr\$ maio de 1985 dificultam, em grande parte, uma análise do montante dos recursos necessários para o estabelecimento de uma política de Reforma Agrária. Transformando estes valores em Cr\$ dezembro/86, podemos entender melhor a magnitude dos recursos envolvidos.

No quadro I — "Custo de implantação por família assentada", temos o custo médio da terra nua, em Cr\$ 12/86, seria de Cr\$ 75.632.440. Para Benfeitorias e Ações de Redistribuição o valor seria de Cr\$ 26.606.985, totalizando Cr\$ 102.239.425.

No Quadro II — Custos dos serviços de apoio, por família e por ano", utilizando os valores de dezembro

de 1986, observa-se que no 1º ano a previsão dos custos seria de Cr\$ 39.399.186, passando para Cr\$ 16.819.566, Cr\$ 16.743.734 e Cr\$ 2.888.017 no 2º, 3º e 4º ano, respectivamente.

Sumarizando:

a) o custo estimado de implantação, por família, seria de Cr\$ 102.239.425 e a parcela correspondente à infraestrutura básica seria de Cr\$ 13.283.784, valores estes que seriam ressarcidos pelos beneficiários num prazo de 20 anos.

b) o valor da terra nua, Cr\$ 75.632.440 é a parcela a ser paga com Título da Dívida.

c) os custos referentes a serviços de saúde, educação e assistência técnica representam o dispêndio a fundo perdido de Cr\$ 14.549.870, por família assentada.

d) a previsão do crédito é da ordem de Cr\$ 48.016.849, valor este a ser reembolsado após três anos de carência.

Considerando os limites de dotação para as 1.400.000 famílias a serem assentadas no período 1985/86-1989, temos os seguintes valores, em Cr\$ bilhões de 12/1986.

— Implantação Saúde, Educação Cr\$ 143.135,2
— e Assistência Técnica Cr\$ 12.402,2
— Infra-estrutura básica Cr\$ 18.597,3
— Crédito Rural Cr\$47.264,7

Ou seja, para a efetiva implantação de um programa de Reforma Agrária, o Governo deveria mobilizar recursos da ordem de Cr\$ 221.399,4 bilhões de 12/1986 num período de quatro anos.

4. Análise do Orçamento Plurianual da União Referente ao Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário.

Da análise do Orçamento Plurianual salientamos os seguintes aspectos: a) 81 % dos recursos em 1987, 85 % em 1988 e 86% em 1989 seriam dispendidos em reforma agrária; b) o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária receberia 96% dos recursos em 1987, 97% em 1988 e 97% em 1989; c) os recursos destinados à Reforma Agrária cresceriam conforme a previsão 114% em 1988 referente a 1987 e 11% em 1989 referentes a 1988; os recursos destinados à colonização também cresceriam; no mesmo período 63% e 4%, aproximadamente; d) no INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, durante o período 1987/89, os recursos dispendidos em assentamento de trabalhadores rurais representaram 79%, 84% e 85% do total de recursos alocados à instituição. (Quadros IV, V e VI).

Do exposto temos que a maioria dos recursos do MIRAD é destinado ao organismo vinculado, o INCRA, e que dentro desta instituição, a Reforma Agrária, notadamente o projeto "assentamento de trabalhadores rurais" concentra a maior parte dos recursos disponíveis. (Quadro VI).

Cabe observar que em 1986 o MIRAD/INCRA recebeu apenas Cr\$ 700.203.157,00 para o assentamento de trabalhadores rurais, item que concentra a maioria dos recursos, conforme anteriormente demonstrado. Também no que se refere às metas físicas, da meta inicial expressa no PNRA de assentar 150.000 famílias em 1986, apenas 45.000 famílias podem ser consideradas como potencialmente assentadas e espera-se que até o final do presente exercício entre 12 a 15.000 famílias estejam efetivamente assentadas. Isto cria um déficit acumulado para 1987 de mais de 100.000 famílias a serem assentadas. Ainda, a meta do PNRA para 1987 era de assentar 300.000 famílias em uma área de 9.240.000 hectares, meta esta bastante inferior àquela contida no orçamento anual do INCRA para 1987 | 70.000 famílias a serem assentadas numa área de aproximadamente 2.156.000 hectares.

A redução das metas físicas e conseqüentemente dos recursos do

PNRA em relação aos constantes no PNRA de 1985 é um problema a ser considerado seriamente nos próximos anos. O déficit acumulado em 1986 e 1987, com base no PNRA, está estimado em mais de 300.000 famílias a serem atendidas a partir de 1988. Um dos entraves à realização das metas propostas em tempo hábil foram as ações na Justiça — das 190 desapropriações efetuadas em 1985/86, apenas 70 emissões de posse foram registradas; ou seja, na maioria dos casos, os processos de desapropriação ainda estão no âmbito da Justiça.

Conforme os déficits constatados, acreditamos que a programação plurianual deverá ser alterada nos próximos anos. O volume de recursos alocados, conforme anteriormente mencionamos, é bastante vultoso. Dentre nossas preocupações está a definição de certos limites, tais como: as 1,4 milhão de famílias a serem assentadas representam apenas 20% a 23% de uma população potencialmente beneficiária de 6 a 7 milhões de posseiros, trabalhadores sem terra, arrendatários, parceiros minifundiários. Sem dúvida, isto pode parecer pouco, mas, para quem conhece as dificuldades inerentes à implantação da Reforma Agrária, esta meta dificilmente será atingida, haja vista os déficits acumulados já mencionados.

No que se refere aos aspectos econômicos transcrevemos parte do artigo "Reforma Agrária: PNRA — realidade ou utopia", de autoria de Elipio Contini e publicado na Revista de Economia Rural, Vol. 23, nº 4, out/dez de 1985, que acreditamos descrever bem este ângulo do problema.

"A reforma agrária, segundo o PNRA, tem impacto positivo sobre a oferta de alimentos. É lógico que se há terras ociosas e se a reforma agrária

as agregar ao processo produtivo — e partindo-se do pressuposto de que as unidades familiares produzem principalmente alimentos —, naturalmente sua execução traria como conseqüência um aumento na oferta de alimentos. Estes pressupostos são verdadeiros se forem tomadas como áreas de desapropriação os latifúndios improdutivos. E isto está assegurado no próprio Plano, quando se fala que a "reforma agrária não atingirá as terras que estão produzindo". Também os pequenos e médios produtores não serão atingidos pelo processo desapropriatório — os maiores produtores de alimentos. Houve o cuidado para não desestruturar a produção existente. Pode-se aceitar como muito plausível de que a reforma agrária aumentará o nível nutricional dos beneficiários e os excedentes contribuirão para o aumento da oferta de alimentos.

Porém, seria utópico pensar que a reforma agrária venha a ser a solução em si do problema da oferta de alimentos. Estes agricultores potenciais, beneficiários do Programa, em geral, têm pouca instrução e capital; a curto prazo, não conseguirão obter produtividades elevadas pela adoção de tecnologias que exigem elevados investimentos. Para alimentar a população urbana crescente é imprescindível a contribuição de todos os agricultores, os pequenos, médios e grandes, particularmente os que estão produzindo alimentos.

Como evidência da necessidade de modificação da estrutura agrária, o PNRA lembra, ainda, o êxodo rural de mais de 1 milhão de pessoas, por ano, agravando o problema de emprego nos centros urbanos. Parte do pressuposto de que a população rural é "expulsa" da terra e não "atraída" pelas facilidades da cidade. Defende o ponto de vista de que é possível aumentar o emprego produtivo na agricultura, visto o País possuir terras em abundância. Argumenta que a geração de um emprego produtivo na agricultura custa bem menos do que a de um emprego em qualquer setor urbano. Não apresenta provas (números) e nem qual a diferença de produtividade (rendas) entre um e outro.

Esta argumentação é facilmente defendida por amplos setores da sociedade, particularmente em momentos de crise econômica, como a que vivemos neste primeiro quinquênio dos anos 80. Se o desenvolvimento econômico voltar a se acelerar nos próximos anos esta argumentação perderá muito em força. O crescimento econômico aumentará a demanda por empregos produtivos, e, conseqüentemente, estimulará a migração rural-urbana. Se não houver crescimento econômico nos setores da economia, o desenvolvimento da agricultura estará comprometido. Nós acreditamos neste desenvolvimento (Contini, 1982).

Efetivamente, a Reforma Agrária esteve associada, em vários estudos, à geração de empregos no campo e diminuição da pressão sobre as cidades, particularmente as grandes. No nosso ponto de vista, deve-se distinguir o que é uma estratégia de curto prazo, circunstancial e de uma de longo prazo. Como princípio, defendemos a idéia de que o homem rural deve progressivamente adquirir as mesmas "facilidades", particularmente públicas, dos que moram nas cidades: educação, eletrificação, meios de transportes, diversões, etc. Isto tem, naturalmente, custo mais elevado por habitante do que nas cidades.

Caberá ao cidadão decidir se migra para as cidades ou não, de acordo com as alternativas do mercado de trabalho e as suas expectativas. Particularmente em períodos de crise, espera-se que o ritmo de migração rural-urbana diminua, devido à redução de oferta de empregos industriais e no setor serviços. Porém, a longo prazo, temos que ter consciência de que 30% ou mais pessoas em atividades agrícolas é demasiado. A experiência dos países adiantados tanto capitalistas como socialistas mostra que a população rural do Brasil poderá diminuir ainda mais em relação à urbana. Embora seja difícil prever números, provavelmente esta relação venha a ficar abaixo dos 15%. O Estado de São Paulo acena para a direção de uma população rural abaixo dos 10%. Este é um número condizente com uma agricultura altamente produtiva e rentável.

O que se deve evitar é "atirar fora dinheiro" com programas que visam "represar" as populações pobres no meio rural, em uma agricultura de subsistência, particularmente em regiões mais atrasadas como o Nordeste. A longo prazo, este dinheiro deve ser melhor empregado na criação de empregos produtivos no setor urbano e na preparação do próprio processo de migração, por exemplo, na educação.

A eliminação da pobreza é uma responsabilidade da sociedade, delegada em grande parte ao Governo, quer estas pessoas vivam no campo ou na cidade. O problema é que a pobreza no campo é dispersa, não visível; na cidade é acumulada, visível e incomoda, particularmente a classe média. A defesa de sua retenção no campo pode estar associada a motivos egoístas de não ser "incomodado" pela marginalidade, especialmente assaltos, roubos e pedidos de esmolas."

Entendemos que existe uma dívida social que deve ser paga; reconhecemos que existem terras ociosas e muitos agricultores sem acesso a ela, mas, na apreciação deste orçamento, temos a obrigação de mencionar os seguintes fatores:

a) embora o número dos beneficiários seja reduzido em relação ao universo das populações rurais, as metas propostas no PNRA são bastante ambiciosas, considerando as limitações financeiras, operacionais e jurídicas existentes;

b) impacto econômico, pelo menos nos primeiros anos, será bastante reduzido;

c) a fixação do homem no campo é discutível, diante da tendência crescente de urbanização observada em todas as nações industrializadas. É necessário, isto sim, dar condições de vida condigna a todos aqueles que desejem permanecer no campo, beneficiários ou não da Reforma Agrária. Cabe ainda lembrar que atualmente menos de 30% da população brasileira vive no meio rural e que não existe possibilidade de reverter este quadro.

O Congresso não dispõe de poderes para alterar o Orçamento ora apresentado e, tendo em vista a importância social e política do tema, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), recomendando que a Reforma Agrária seja conduzida com Justiça, dentro da lei e com o intuito de incorporar à vida produtiva da nação uma parcela da população anteriormente marginalizada. Este é o nosso voto.

QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS		MILHÕES DE REAIS (1985)		
37000 - MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		1987	1988	1989
CODIGO	ESPECIFICACAO			
04	AGRICULTURA	3.461.323	7.077.900	7.762.900
13	ORGANIZACAO AGRARIA	3.447.323	7.063.900	7.748.900
066	REFORMA AGRARIA	2.808.029	6.016.713	6.643.419
067	COLONIZACAO	639.300	1.047.187	1.065.481
87	HABITACAO	14.000	14.000	14.000
318	HABITACOES URBANAS	14.000	14.000	14.000
TOTAL		3.461.323	7.077.900	7.762.900

QUADRO V

CZ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

37000 - MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
37100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	139.300	228.571	237.747
37200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.322.023	6.849.329	7.525.153
37201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.322.023	6.849.329	7.525.153
TOTAL		3.461.323	7.077.900	7.762.900

QUADRO VI

CZ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

37000 - MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
37201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	AGRICULTURA	3.322.023	6.849.329	7.525.153
	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	3.308.023	6.835.329	7.511.153
	REFORMA AGRARIA	2.808.023	6.016.713	6.663.419
37201.04130661.461	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	19.402	32.667	30.998
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS DE ÁREAS PARA DE- SAPROPRIÇÃO E ESTUDOS PARA A AFERIÇÃO DOS RESULTA- DOS OBTIDOS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE AGRÍ- CULTORES			
	ÁREA SELECIONADA (HA)			
	B7 = 2.919.000 B8 = 4.903.000 B9 = 4.670.000			
37201.04130663.028	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	159.385	280.200	288.755
	MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DOS PRODU- TORES DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DO ACESSO À PROPRIEDA- DE RURAL BEM COMO PROMOVER AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS E AVALIAÇÃO DE TERRAS DANDO PRIORIDADE ÀS ÁREAS DE CONFLITO VISANDO REGULARIZAR AS OCUPAÇÕES EXIS- TENTES			
	DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS (HA)			
	B7 = 2.626.000 B8 = 4.593.000 B9 = 4.593.000			
	APRECIADAÇÃO DE TERRAS (HA)			
	B7 = 1.679.000 B8 = 940.000 B9 = 940.000			
37201.04130663.030	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	2.679.236	5.723.646	6.218.566
	DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA O MELHOR EMPLEO RURAL POR MEIO DO AUMENTO DA OFERTA DE OBREI- ROS E MULHERES RURAIS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO			
	FAMÍLIAS ASSENTADAS (UNID)			
	B7 = 20.000 B8 = 114.000 B9 = 126.000			
	COLONIZAÇÃO	500.000	618.616	647.734
37201.04130671.410	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	500.000	618.616	647.734
	IMPLEMENTAR A CRIAÇÃO SOCIAL NOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES, MILITANTES AS MIGRAÇÃO A EMPREENDEDORIAS RURAIS E PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA FAMÍLIAS BENEFICIARIAS (UNID)			
	B7 = 29.631 B8 = 48.100 B9 = 50.000			
	HABITAÇÃO	14.000	14.000	14.000
	HABITAÇÕES URBANAS	14.000	14.000	14.000
37201.04573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	14.000	14.000	14.000
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS URBANAS POR MEIO DE FINANCIAMENTO ALIADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS (B7 = 7 B8 = 7 B9 = 7)			
TOTAL		3.322.023	6.849.329	7.525.153

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Jorge Kalume, Relator.

SENADORES:

João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio —

Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro

Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Alvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N° 34, de 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimento da União para o Triênio 1987/1989, Subanexos 2800 — Encargos Gerais da União, 3200 — Encargos Financeiros da União e 3400 — Encargos previdenciários da União.

Relator Senador Saldanha Derzi

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais vigentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-

blica encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n° 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1987/1989.

Na Mensagem encaminhadora do Projeto (n° 52, de 1986 — CN, n° 499, na origem) o Senhor Presidente da República esclarece que:

"OPI representa os dispêndios voltados para o aumento da oferta governamental de bens e serviços, em termos de acréscimo de vagas nas escolas e nos hospitais, de estradas construídas, de vicinais etc. Neste Orçamento não constarão os gastos previstos nas atividades orçamentárias que, embora importantes, destinam-se,

apenas, a manter o nível de oferta de bens e serviços preexistentes, o que poderá ser adequadamente visualizado nos orçamentos anuais e nos eventuais programas gerais de aplicação.

O Projeto de Lei encontra-se dividido em duas partes: a primeira, na qual figuram exclusivamente as despesas de capital; e a segunda, onde são apresentados os projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos, contendo sempre que possível descrição dos objetivos e especificação de metas.

O volume global de recursos a ser aplicado no triênio em despesas de capital está assim distribuído:

Cz\$ milhões - A PREÇOS DE 1987				
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
Tesouro	149.656	146.312	139.889	435.857
Outras Fontes	13.155	10.386	7.714	31.255
TOTAL	162.811	156.698	147.603	467.112

Os recursos previstos para aplicação nos projetos orçamentários atingem no triênio a soma de Cz\$ 353.215 milhões, conforme a seguir demonstrado:

Cz\$ milhões - A PREÇOS DE 1987			
1987	1988	1989	TRIÊNIO
120.715	115.065	117.435	353.215

Como principais fontes de recursos para o financiamento do presente Orçamento Plurianual de Investimentos, destacam-se os Impostos sobre a Renda e sobre os Produtos Industrializados, que representam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro."

Cabe-nos relatar as partes relativas a Encargos Gerais da União, Encargos Financeiros da União e Encargos Previdenciários da União.

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

Os recursos alocados sob o título Encargos Gerais da União para o Triênio 1987/1989, com projetos, todos

sob supervisão da Secretaria de Planejamento, da Presidência da República, somam a importância de Cz\$ 24.041.866.000.000,00 (vinte e quatro bilhões, quarenta e hum milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cruzados) e estão distribuídos, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1987		1988		1989	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	4.887.047	84,22	7.048.696	89,66	9.658.793	93,08
Programa de Mobilização Energética - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR	915.920	15,78	812.850	10,34	718.560	6,92
TOTAL	5.802.967	100,00	7.861.546	100,00	10.377.353	100,00

Do quadro acima, verifica-se que o incremento nominal previsto entre 1987 e 1989 será da ordem de 78,83%.

A seguir, apresentaremos o elenco de projetos para o Triênio segundo a classificação por função e programa.

FUNÇÃO/PROGRAMA	1 9 8 7		2 0 0 0		1 9 8 9	
	VALORES	% (1)	VALORES	% (1)	VALORES	% (1)
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.	552.129	9,52	418.142	7,86	559.473	5,39
Planej. Governamental	252.129	4,35	318.142	4,05	259.473	2,50
Proteção ao Meio-Ambiente	300.000	5,17	300.000	3,81	300.000	2,89
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.867.918	22,29	1.874.254	23,21	1.710.580	16,49
Programas Integrados	1.537.918	26,50	1.419.254	18,05	1.355.560	12,90
Recursos Minerais	130.000	2,24	130.000	1,66	130.000	1,25
Transporte Rodoviário	200.000	3,45	275.000	3,50	275.000	2,65
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	662.720	11,42	711.650	9,05	617.200	5,90
Planej. Governamental	662.720	11,42	711.650	9,05	617.200	5,90
SAÚDE E SANEAMENTO	437.000	7,53	486.300	6,23	456.300	4,39
Saneamento	187.000	3,22	461.300	5,87	446.300	4,10
Proteção ao Meio-Ambiente	250.000	4,31	225.000	2,86	15.000	0,15
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.950.000	33,40	3.860.000	49,10	6.472.000	62,37
Assistência	1.950.000	33,40	3.860.000	49,10	6.472.000	62,37
TRANSPORTE	333.200	5,74	163.200	2,05	161.300	1,54
Transporte Rodoviário	20.000	0,35	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	60.000	1,03	60.000	0,76	60.000	0,58
Transporte Urbano	253.200	4,36	103.200	1,29	101.300	0,97
T O T A L	5.802.967	100,00	7.861.546	100,00	10.377.353	100,00

Como se pode observar os valores sofrem pouca alteração com relação ao primeiro exercício.

Ao relatarmos o mesmo assunto deste parecer na Proposta Orçamentária para o exercício de 1987, ter-

mos considerações sobre os recursos que aqui se repetem.

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
Em "Encargos Financeiros da União" estão previstos

recursos, para o Triênio 1987/89, que totalizam Cz\$ 21.528.649.000 (vinte e um bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cruza-

dos), distribuídos conforme demonstrativo:

A N O S	VALORES
1 9 8 7	20.498.137.000
1 9 8 8	625.316.000
1 9 8 9	405.196.000
T O T A L	21.528.649.000

Todas as dotações estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.
Abaixo discriminamos os Projetos do Subanexo.

Cz\$ 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	698.137	625.316	405.196
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	698.137	625.316	405.196
	DÍVIDA EXTERNA	698.137	625.316	405.196
32101.03080341.781	SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPÓSITOS E COMÉRCIO	209.064	209.064	209.064
	AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPÓSITO E COMÉRCIO-COQUEL NO VALOR CORRESPONDENTE ÀS PRESTAÇÕES DE EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS PELA MESMA COM BANCO ESTRANGEIRO			
32101.03080341.782	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DO BNDES - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	467.073	416.252	195.132
	PARTICIPAR DO PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO NO VALOR CORRESPONDENTE AO RESARCIMENTO AO BNDES DAS PRESTAÇÕES DOS EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS PELA REFERIDA COMPANHIA COM BANCOS ESTRANGEIROS			
	AGRICULTURA	19.600.000		
	ABASTECIMENTO	19.600.000		
	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	19.600.000		
32101.04160423.041	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	19.600.000		
	ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E DO TRIGO E TRITICALE			
	TOTAL	20.498.137	625.316	405.196

Verificamos que a dotação maciça consignada no Programa "Abastecimento" é só prevista para o exercício de 1987; é a redução anual com relação a Dívida Externa.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

A presente proposta, para o Triênio 1987/89, não prevê projetos para Encargos Financeiros da União, bem como não consigna Despesas de Capital, em razão da característica do Subanexo.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), nas partes relativas a Encargos Financeiros da União na forma proposta.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Saldanha Derzi, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 35, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986-CN, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o Triênio 1987/1989", Subanexo 3000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Relator: Deputado José Carlos Fonseca.

I — Relatório

Na conformidade da legislação em vigor, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1987/1989.

Coube-nos examinar, por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a parte relativa ao Subanexo 3000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Através da Mensagem nº 52, de 1986-CN (nº 499, na origem), por meio da qual a matéria nos foi encaminhada, cabe destacar o item "6", *in verbis*:

"No tocante a este OPI, que cobrirá o Triênio 1987/1989, submeto à consideração de Vossas Excelências duas proposições: a primeira é no sentido de que as despesas correntes também sejam parte integrante da lei; a segunda, de ordem conceitual, é a de que essas despesas, quer sejam correntes ou de capital, apenas digam respeito às ações do Governo visando à expansão e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços."

De acordo com o parágrafo único do artigo 60 da Constituição Federal, deveriam constar do OPI apenas as despesas de capital. No entanto, desde o segundo Orçamento Plurianual de Investimentos, relativo ao período 1972/1974, nele passaram a figurar, por razões técnicas, nos anexos às leis que aprovam o referido orçamento, as despesas correntes.

A partir desta proposta, conforme salienta a mensagem, as despesas correntes passam a fazer parte integrante da lei. Por outro lado, digno também de registro o fato de que o OPI representa os dispêndios voltados para o aumento da oferta governamental de bens e serviços, em termos de acréscimo de vagas nas escolas e nos hospitais, de estradas construídas, de vacinas etc. Nele não constarão, portanto, os gastos previstos nas atividades orçamentárias.

Outrossim, ressalta ainda a mensagem do Senhor Presidente da República que os valores previstos no OPI são adequados para o atendimento das ações de expansão no período 1987/1989, viabilizando, desta forma, o Plano de Metas do Governo.

As despesas de capital programadas para o Triênio 1987/1989 terão para seu financiamento um volume de recursos da ordem de Cz\$ 467,1 bilhões. O Quadro abaixo mostra a composição desses recursos:

Cz\$ milhões

Recursos	1987	1988	1989	triênio
Tesouro	149.656	146.312	139.889	435.857
Outras Fontes	13.155	10.386	7.714	31.255
T o t a l	162.811	156.698	147.603	467.112

Nos termos do artigo 3º do projeto em exame, as despesas de capital previstas para o triênio, a título de Transferências, totalizam Cz\$ 574,5 milhões, desdobradas na seguinte forma: Cz\$ 181,5 milhões, para 1987;

Cz\$ 191,5 milhões, para 1988; e Cz\$ 201,5 milhões, para 1989.

Por outro lado, o quadro a seguir apresenta demonstrativo da despesa com projetos por funções, programas e subprogramas, à conta de recursos de todas as fontes.

nais, abertos em conformidade com leis autorizativas. É o relatório.

II — Voto do Relator

Não tendo sido apresentadas emendas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1986-CN, na parte relativa ao Subanexo 3000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de Outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado José Carlos Fonseca Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barrém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Alvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 36, DE 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da União para o triênio 1987/1989" — Receita e Texto da Lei.

Relator: Deputado Nilson Gibson
Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou para a apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989, na conformidade dos preceitos constitucionais e demais dispositivos legais.

Na Mensagem nº 499, de 29 de agosto de 1986, que encaminha a proposição, o Senhor Presidente da República presta aos Senhores Membros do Congresso Nacional esclarecimentos acerca da orientação governamental para a elaboração do anexo Projeto de Lei. Situa como principais fontes de recursos para o financiamento do presente Orçamento Plurianual de Investimentos, os Impostos sobre a Renda e sobre os Produtos Industrializados, que representam 38% e 19%, respectivamente, do total das Receitas Correntes do Tesouro, como mostra o Quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Cz\$ 1.000,00		
	1987	1988	1989
AGRICULTURA.....	130.000	140.000	150.000
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS.....	130.000	140.000	150.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS.....	130.000	140.000	150.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	5.234.000	5.632.000	6.042.000
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS.....	5.234.000	5.632.000	6.042.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS.....	5.234.000	5.632.000	6.042.000
HABITAÇÃO E URBANISMO.....	51.500	51.500	51.500
URBANISMO.....	51.500	51.500	51.500
DEFESA CONTRA A EROSÃO.....	51.500	51.500	51.500
TRANSPORTE.....	6.538.000	7.370.000	7.870.000
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS.....	6.538.000	7.370.000	7.870.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS.....	6.538.000	7.370.000	7.870.000
TOTAL	11.953.500	13.193.500	14.113.500

A supervisão de tais recursos será realizada pelos Ministérios dos Transportes, da Agricultura e pela Se-

cretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme nos indica o Quadro seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PROJETOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Especificação	Cz\$ 1.000,00		
	1987	1988	1989
Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR	5.234.000	5.632.000	6.042.000
Recursos sob supervisão do Ministério dos Transportes	6.538.000	7.370.000	7.870.000
GDF-Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR	51.500	51.500	51.500
Recursos sob supervisão do Ministério da Agricultura	130.000	140.000	150.000
T o t a l	11.953.500	13.193.500	14.113.500

Acresce notar, por derradeiro, que os valores do Orçamento Plurianual de Investimentos para o período 1987/1989, estão estimados a preços de 1987, e, nos

termos do parágrafo único do artigo 4º do Projeto, no transcurso de cada exercício, aquelas importâncias poderão ser alteradas em decorrência de créditos adicio-

RECEITA DO TESOUREO
1987/1989

ESPECIFICAÇÃO	Cz\$ milhões		
	1987	1988	1989
Imposto sobre a Importação.....	16.450	17.600	18.800
Imposto sobre a Renda.....	155.200	166.000	177.700
Imposto sobre Produtos Industrializados.....	77.200	82.600	88.400
Imposto sobre Operações Financeiras.....	23.500	25.100	26.900
Contribuição para o Finsocial.....	25.000	27.600	29.400
Contribuição do Salário-Educação.....	9.900	10.620	11.280
Operações de Crédito.....	143.753	143.992	117.029
Outras Receitas.....	105.650	91.700	98.220
TOTAL	556.653	565.212	567.729

A estimativa para 1987 indica um acréscimo de menos de 1% (0,12%) em relação à provável de 1986. Evolui 1,54% em 1988 e 0,45% em 1989.

No mesmo período o volume global de recursos a ser aplicados em despesas de capital está assim distribuído:

ESPECIFICAÇÃO	Cz\$ milhões			
	A PREÇOS DE 1987			
	1987	1988	1989	TRIÊNIO
Tesouro.....	149.656	146.312	139.639	435.857
Outras Fontes.....	13.155	10.386	7.714	31.255
TOTAL	162.811	156.698	147.603	467.112

De pronto observa-se que o Tesouro arcará com 93,31% do total das despesas de capital no triênio.

As análises sobre os quadros indicados, que o acompanham, complementam os estudos sobre o presente Projeto de Lei.

1. Resumo Geral da Despesa

Dá a composição da despesa segundo as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, definindo a parcela custeada pelo Tesouro Nacional e a por Outras Fontes no triênio 1987/1989. No período o Tesouro desembolsará algo acima de 94% do total anual, enquanto que as despesas de capital com recursos de todas as fontes correspondem a 27,51%, a 26,19% e a 24,62% do total de cada ano, respectivamente. Inversamente, as despesas correntes assumiram valores crescentes, como consequência natural da manutenção da ação de Governo acrescida da decorrente após a conclusão projetos no mesmo período.

2. Resumo da Despesa — Administração Direta

Discrimina os valores das despesas correntes e despesas de capital que a Administração Direta pretende realizar com os recursos provenientes do Tesouro Nacional, sua única fonte.

3. Resumo da Despesa — Entidades Supervisionadas

Mostra a aplicação anual em despesas correntes e de capital, no período 1987/1989, que as Entidades Supervisionadas pelos respectivos Ministérios pretendem com recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

4. Demonstrativo da Despesa de Capital por Funções, Programas e Subprogramas

Relacione os valores com recursos de todas as fontes a serem aplicados em despesas de capital (Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital) consolidados por função de Governo, desdobradas em programas e subprogramas definidos pela classificação funcional programática em vigor. Permitem saber onde se concentram os recursos programados para 1987/1989, de conformidade com os critérios adotados pelo Governo.

Por exemplo, a função Transporte, sob o código 16, é a que dispõe de maior volume de recursos para despesas de capital no triênio: Cz\$ 131.165.558 mil, equivalentes a 28% do total dos 3 anos. Entretanto as maiores parcelas se localizam no programa Administração Financeira, código 8, que não é típico desta função; envolve gastos com encargos da Dívida Interna e Externa (subprogramas).

A segunda é a função Agricultura, código 4, com Cz\$ 93.288.565 mil equivalentes a 20% do total. Somada à primeira correspondem a 48% do total a ser aplicado.

Seguindo a ordem decrescente as funções (03) Administração e Planejamento, (07) Desenvolvimento Regional, (11) Indústria, Comércio e Serviços, (06) Defesa Nacional e Segurança Pública, (08) Educação e Cultura, (10) Habitação e Urbanismo, (13) Saúde e Saneamento e (09) Energia e Recursos Minerais em 10º lugar.

5. Demonstrativo da Despesa de Capital por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Especifica os Órgãos e Unidades Orçamentárias componentes de cada um dos Poderes, precedidos do código institucional, e os valores a serem realizados em despesas de capital, com recursos do Tesouro (93%) mais os de Outras Fontes (7%), somando Cz\$ 467.112.094 mil nos três anos.

6. Demonstrativo da Despesa de Capital por Órgãos e Unidades Orçamentárias

É o mesmo esquema do demonstrativo anterior, só que se referindo aos gastos à conta de recursos do Te-

souro, que totalizam Cz\$ 435.857.284 mil no triênio. Foram distribuídos na base de 0,14% ao Poder Legislativo, 0,83% ao Poder Judiciário, 70,76% ao Poder Executivo e 28,27% em Outros Encargos.

7. Demonstrativo da Despesa de Capital por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Por último, discrimina os recursos provenientes de outras fontes, atribuídos aos Órgãos e Unidades Orçamentárias que assim se enquadram.

Na Parte II do Projeto de Lei são apresentados os projetos orçamentários com todas as despesas e fontes de recursos, contendo sempre que possível descrição sucinta dos objetivos e especificação de metas, conforme explica a Mensagem.

A Programação da Despesa por Órgão, com seus projetos e respectivos descritores, são objeto de parecer de outros Relatores, conforme designação prévia da Comissão Mista de Orçamento.

Ela é precedida de quadros gerais que enfocaremos em seguida.

8. Demonstrativo da Despesa com Projetos por Funções

Especifica as 16 funções com os totais consolidados em cada uma, correspondentes a despesa com Projetos à conta de recursos de todas as fontes. Permite, desta forma, identificar as funções que reúnem os maiores recursos em projetos ao longo do triênio. Compreende a aplicação de Cz\$ 353.215.327 mil correspondentes a 20% da receita no mesmo período. O desdobramento em programas, subprogramas e projetos, aparecem em outro demonstrativo.

9. Demonstrativo de Despesa com Projetos por Programa e Órgãos

Aqui começa a indicar os Órgãos que contribuem para o esforço em realizar os objetivos e as metas de determinado programa, utilizando recursos de todas as fontes, nos anos do OPI proposto. São 51 os programas discriminados, desde o 01-Processo Legislativo até o 91-Transporte Urbano.

10. Demonstrativo da Despesa com Projetos por Subprogramas

São ao todo 106 subprogramas — menor nível de agregação das ações de Governo. Cada um deles corresponde à soma de projetos ali classificados, segundo a natureza dos seus objetivos e metas, custeados com recursos de todas as fontes.

O melhor dotado no triênio é o subprograma 427-Alimentação e Nutrição com Cz\$ 40.988.364 mil distribuídos no período. Conceitualmente compreende as ações que visam promover a melhoria do padrão alimentar da população de uma maneira geral, através de campanhas educativas ou, mesmo, da distribuição de alimentos, conforme a classificação funcional programática. Tem participação crescente no total de cada ano do OPI, com 8%, 12% e 15% respectivamente, refletindo uma das prioridades consideradas no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República — I PND-NR, para o período de 1986 a 1989 (item III, da Parte II — Desenvolvimento Social).

Os trechos a seguir dão como procedente a nossa afirmativa:

“O suprimento adequado das necessidades nutricionais da população depende de três fatores básicos: oferta adequada de alimentos, fluência na circulação dos produtos e disponibilidade de recursos para sua aquisição.

Portanto, merecerá especial atenção do governo, no período 1986-89, o novo padrão de desenvol-

vimento rural a ser implantado no país e que concederá prioridade à produção e distribuição de alimentos.

A política de alimentação prevê ainda medidas diferenciadas que deverão beneficiar grupos de renda distintos, privilegiando as camadas mais carentes da população.”

Na segunda posição, curiosamente situa-se o subprograma 181-Transferências Financeiras a Estados e Municípios com Cz\$ 39.106.000 mil no triênio, na proporção de 10, 11 e 12% do total de cada ano, respectivamente. Embora seja consequência do sistema tributário vigente, devemos admitir que a posição do subprograma na ordem dos recursos é no mínimo fictícia pois a sua verdadeira destinação está a cargo dos Estados e Municípios.

Na terceira posição o subprograma 183 que tem por título Programação Especial, com o valor total de Cz\$ 35.002.566 mil, na base de 9%, 10% e 10% do total de cada ano. Os projetos aqui classificados poderão ser vistos no demonstrativo seguinte.

11. Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas e Projetos Na verdade é o programa de trabalho que envolve a execução de projetos com a utilização de recursos de todas as fontes, abrangendo realisticamente as despesas de capital e as despesas correntes, como explica a Mensagem, nos anos indicados. Foram agrupados em subprogramas e estes em programas subordinados a funções.

Este demonstrativo permite relacionar os projetos de que trata determinado subprograma, esclarecendo a destinação dos recursos.

É o caso, por exemplo, do subprograma 183-Programação Especial — em 3º lugar por volume de recursos no demonstrativo anterior — que aparece como desdobramento do programa 40-Programas Integrados, subordinado à função 07-Desenvolvimento Regional. Aqui se localiza a quase totalidade de seus recursos em diversos projetos referentes a pólos de desenvolvimento regional.

O subprograma 181-Transferências Financeiras a Estados e Municípios, na segunda posição, tem significativas parcelas de recursos em projetos relacionados com as funções 07-Desenvolvimento Regional e 16-Transportes, sob o programa 38-Programação a cargo de Estados e Municípios.

12. Demonstrativo da Despesa com Projetos por Órgão

Como o próprio nome indica, são informadas as despesas com projetos por cada Órgão componente de cada um dos Poderes e de Outros Encargos, objetivo de apreciação por outros Relatores.

O Texto da Lei na presente proposição está de acordo com a técnica legislativa e orçamentária e atende as normas pertinentes à matéria, além de adaptada à nova realidade econômica.

Os artigos 1º, 2º e 3º, estabelecem o montante das Despesas de Capital para o período, a origem de tais recursos e a respectiva distribuição pelos Órgãos e títulos que compõem a Administração Federal.

O artigo 4º determina que as despesas de capital com recursos do Tesouro Nacional, a serem incluídas nos Orçamentos anuais para o período, obedecerão o contido na Parte I do Documento anexo a esta Lei. A Parte I compreende as despesas de capital discriminadas por função, programas e subprogramas, órgãos e unidades orçamentárias, e fonte de recursos. As importâncias

só poderão ser alteradas em decorrência de créditos adicionais.

O artigo 5º indica que a despesa com a expansão e aperfeiçoamento da capacidade de atendimento dos Órgãos, Entidades e Fundos que fazem parte desta Lei, no período, está definida na Parte II do Documento anexo. A Parte II trata da expansão e aperfeiçoamento da capacidade de atendimento dos Órgãos, Entidades e Fundos, a ser obtida com a execução dos respectivos projetos orçamentários, com todas as despesas e fontes de recursos.

O artigo 6º prescreve que os orçamentos anuais do triênio obedecerão ao disposto na Parte II em vigor,

já explicada, no que se referir a projetos, em decorrência do OPI como instrumento de planejamento.

Emendas não foram apresentadas.

Voto

O Projeto de Lei nº 2, de 1986 (CN) apresentado obedece aos princípios orçamentários estabelecidas na Constituição Federal e demais normas pertinentes ao assunto. Opinamos, pois, pela aprovação da parte relativa à Receita e ao Texto da Lei, nos termos propostos.

Sala da Comissão Mista e Orçamento, 21 de outubro de 1986. — *Deputado João Alves*, Presidente. — *Deputado Nilson Gibson*, relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Sajdanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato —

Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Miller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF

CEP.: 70.160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(5ª edição — 1986)

2 volumes

1º volume — Legislação:

Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).

Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.

Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15-11-86.

Preço dos 2 volumes:

Cz\$ 100,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)

3 VOLUMES

1.650

páginas

Preço:

C/S 240,00

Textos das Leis
Complementares

Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretária de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17